



*DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS
2019*

RELATÓRIO DE GESTÃO



Nota de Apresentação

O ano de 2019 foi um ano de consolidação de novos desafios, novas frentes de trabalho, novas atividades.

Foi um ano de preparação do próximo período de programação europeia (2021-2027). A AMAL, munuiu-se de um plano designado "Algarve 2030, na perspetiva dos municípios", onde procura concertar uma estratégia de desenvolvimento para a região na próxima década.

Foi também o ano de conclusão do concurso de atribuição a um operador privado do serviço público de transporte rodoviário de passageiros de âmbito intermunicipal que reputamos de grande interesse regional. Iniciámos, com grande sucesso, a aplicação na Região do Programme de Apoio à Redução do tarifário (PART). Foi o ano que a AMAL deu os primeiros passos como efetiva Autoridade Regional de Transportes.

Em 2019 concluímos a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC), que permite dotar a região de estratégias de adaptação às ameaças concretas decorrentes da degradação ambiental que ameaça o planeta.

No domínio da Defesa da Floresta consolidámos o Gabinete Florestal da AMAL e a constituição de brigada de sapadores florestais

Para além destas áreas foram desenvolvidas com êxito atividades que vêm de anos anteriores como a contratualização no âmbito do CRESC Algarve, o Algarve Digital, o Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), a Rede InvestAlgarve, a Central de Compras, a Formação Profissional, entre outras e que progressivamente temos vindo a intervir.

No que se refere à situação financeira a AMAL apresentou em 2019 um orçamento inicial no valor de 2.219.433 €. Durante a sua execução e com o objetivo de ajustar as previsões orçamentais às novas atividades, o orçamento foi objeto de uma revisão orçamental e alterações orçamentais. Estes ajustamentos traduziram-se num acréscimo orçamental de 1.037.106 €, sendo o seu valor final de 3.256.539 €.

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte é de 1.013.207,22 €, que inclui 251.960,30 € consignados ao PART de 2019.

J. J. Brandão Pires (1.º Secretário da AMAL)

Índice

1.	MOBILIDADE E TRANSPORTES	3
1.1	AUTORIDADE DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL	3
1.1.1.	Concurso Público Internacional	3
1.1.2.	Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)	3
1.1.3.	Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT).....	6
1.1.4.	Plano para a promoção da Intermodalidade do Algarve (tarifário intermodal)	7
1.1.5.	Estudo para a Implementação de serviços de Transporte Flexível no Algarve.....	7
1.1.6.	Gestão Corrente da Autoridade de Transportes.....	8
1.1.7.	Reporte à Entidade Reguladora	9
1.1.8.	Estratégia para a Autoridade de Transportes da AMAL.....	9
1.2	MOBILIDADE SUAVE	9
1.2.1	Ecovia do Litoral	9
1.2.2.	Projeto Atlantic On Bike (AoB) – EuroVelo 1	10
2.	Algarve 2030	11
3.	PO CRESC ALGARVE 2020 - Contratualização	11
4.	Formação e Valorização de Ativos	13
5.	SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação intermédia	16
6.	Plano de Desenvolvimento Social	16
7.	Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de apoio às Vítimas de Violência Doméstica	16
8.	Central de Compras	17
9.	AlgarveMaisDigital - Modernizar e Capacitar a Administração.....	17
10.	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	19
11.	Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Algarve (Rede INVESTALGARVE).....	20
12.	Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE)	20
13.	Revitalização das Áreas Empresariais do Algarve (REVIT+)	21
14.	Centro Magalhães para o Empreendedorismo de Indústrias Culturais e Recreativas	22
15.	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.....	22
16.	Brigada de Sapadores Florestais	23
17.	CILIFO - Centro Ibérico para a Investigação e Luta Contra Incêndios Florestais	23
18.	Área da Comunicação	24

19.	SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ECONÓMICA E ORÇAMENTAL.....	25
20.	Aplicação do resultado líquido do exercício.....	33
21.	Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.....	33

A

AP

1. MOBILIDADE E TRANSPORTES

A área da mobilidade tem vindo a assumir um papel de relevo no âmbito da atividade da AMAL, subdividindo-se em 2 áreas principais: a Autoridade de Transportes e a Mobilidade Suave. Para além destas áreas de destaque, foram também desenvolvidos trabalhos no âmbito da Segurança Rodoviária e da Mobilidade Elétrica.

1.1 AUTORIDADE DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL

As competências assumidas pela AMAL, e nela delegada pelos Municípios, no âmbito da entrada em vigor do RJSTP – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, têm vindo a assumir um papel de destaque na intervenção da AMAL.

Para além da obrigatoriedade de lançamento de um concurso público internacional para a concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, muitas mais são as áreas de intervenção desta Autoridade de Transportes (AT), desde a implementação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, a submissão e execução de candidaturas submetidas ao FSPT – Fundo para o Serviço Público de Transportes, à gestão corrente no que diz respeito à emissão de autorizações provisórias, monitorização tarifária, verificação/atualização do SIGGESC – Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras, entre outros.

1.1.1. Concurso Público Internacional

Durante o ano de 2019, a AMAL lançou o concurso público internacional para a concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros.

Esta concessão refere-se a 98 linhas de transporte público em toda a região do Algarve, por um período de 5 anos, com um volume de negócios estimado de 85.000.000 euros e foi adjudicada à empresa EVA Transportes, S.A., cuja sociedade contratante, criada face à obrigatoriedade concursal, será a VIZUR, Transportes, Unipessoal, Lda.

1.1.2. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)

Este Programa, criado em 2019, tem por objetivos disponibilizar apoio financeiro às AT para promover a redução dos tarifários nos transportes públicos, incentivando a população em geral a adotar hábitos de transporte mais sustentáveis. Este apoio financeiro provém do Fundo Ambiental.

Importa desde já realçar a tendência crescente de utilizadores dos transportes públicos na região do Algarve, impulsionados pela aplicação deste Programa pela AMAL.

a. PART 2019

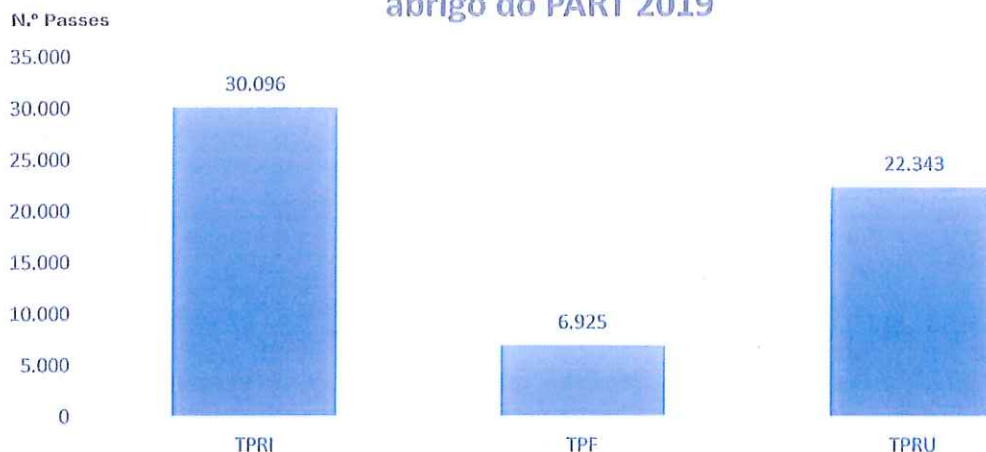
A AMAL candidatou-se ao PART, recebendo a dotação financeira prevista para a região no valor de 901.400,00€, aos quais acresceu a comparticipação dos municípios de 2,5%, perfazendo um total de 924.935,00€.

Este Programa vigorou de 1 de maio a 31 de dezembro de 2019, com as seguintes medidas de redução tarifária, limitando a tarifa máxima a 40€:

- Serviço de Transporte Público Rodoviário Interurbano:
 - i) 50% de redução nos passes normais;
 - ii) 20% de redução nos passes 4-18 e sub-23.
- Serviço de Transporte Público Ferroviário Interurbano:
 - i) 50% de redução nas assinaturas normais;
 - ii) 20% de redução nas assinaturas estudante.
- Serviço de Transporte Público Rodoviário Urbano¹:
 - i) 20% de redução nas assinaturas normais;
 - ii) 20% de redução nos passes 4-18 e sub23.

A adesão ao PART 2019 permitiu a redução tarifária de aproximadamente 60 000 passes na região do Algarve:

Passes de Transporte Público comercializados ao abrigo do PART 2019



¹ Apenas foi aplicado ao TP Urbano de Faro (PRÓXIMO). Em dezembro, o Programa foi estendido ao TP Urbano de Lagos (AONDA).

O Transporte Público Rodoviário Interurbano (TPRI), rede AMAL, representa 51% do total; o Transporte Público Ferroviário (TPF) 12% e o Transporte Público Rodoviário Urbano (TPRU) 38%.

De acordo com os dados disponíveis, em cada uma das modalidades de transporte públicas, às quais foi aplicado o PART, constata-se um aumento significativo no número de passes comercializados desde maio de 2019, conforme gráficos abaixo:

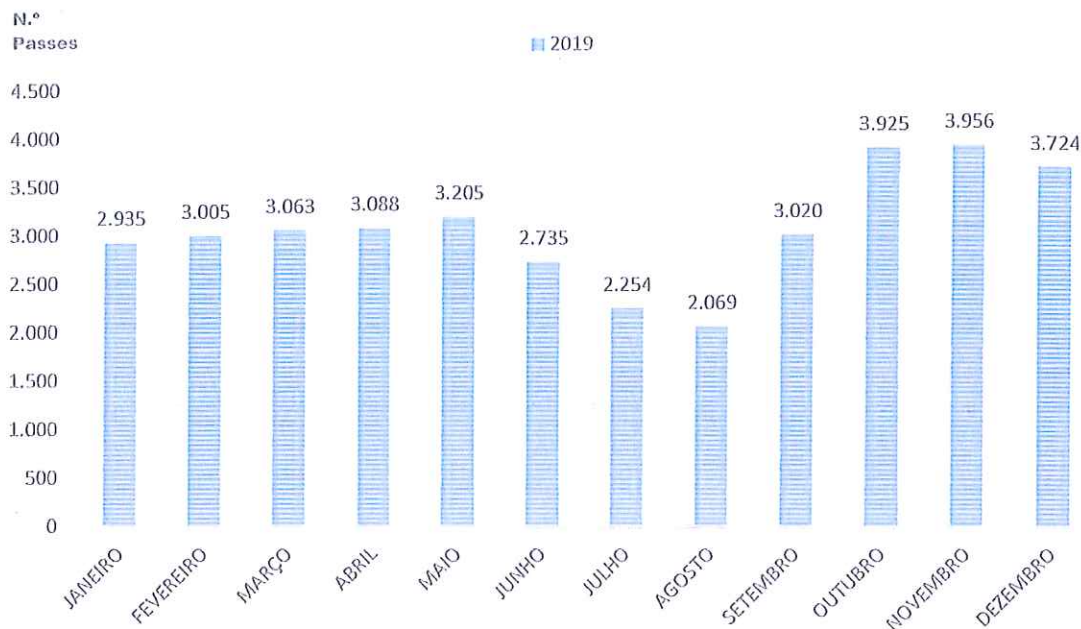
TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO INTERURBANO



TRANSPORTE PÚBLICO FERROVIÁRIO



TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO URBANO



b. PART 2020

A AMAL apresentou a sua candidatura ao Fundo Ambiental para aceder a um apoio financeiro de 1.201.462,00€ previsto para a região do Algarve, acrescendo a comparticipação municipal de 10%, perfazendo um total de 1.321.608,20€ a aplicar em medidas de redução tarifária idênticas às de 2019. No entanto, com a perspetiva de entrada em funcionamento de um Regulamento para aplicação do PART, bem como de um Passe Intermodal, as medidas poderão ser objeto de alterações.

1.1.1.3. Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT)

O acesso a este Fundo, proveniente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) ocorre de duas formas:

- (1) Financiamento regular das Autoridades de Transporte;
- (2) Submissão de candidaturas.

O financiamento regular das AT prevê o apoio à gestão corrente e capacitação interna. Relativamente a 2019, foi possível assegurar o financiamento de 129.672,00€.

A AMAL elaborou e submeteu 3 candidaturas ao FSPT:

- a) Apoio à contratualização do transporte público de passageiros no âmbito do PART;

- 
- b) Estudos de caracterização da oferta e da procura para planeamento de redes de transporte;
 - c) Estudo para a implementação de serviços de transporte flexível na região do Algarve.

As duas primeiras candidaturas dizem respeito ao Estudo da Concessão elaborado para efeitos do concurso referido anteriormente e as retificações que se tornaram necessárias com a publicação e entrada em vigor do PART.

A informação do Estudo referido na alínea c) é descrita posteriormente.

As candidaturas foram aprovadas e executadas em 2019, sendo posteriormente elaborados relatórios da sua execução e submetidos ao FSPT, o que permitiu obter o financiamento total de cerca de 50.000,00€.

1.1.4. Plano para a promoção da Intermodalidade do Algarve (tarifário intermodal)

Com o objetivo de definir um modelo de zonamento tarifário que permita evoluir para a criação de um passe único na região, a AMAL encomendou um Estudo para o efeito, submetendo uma candidatura PO-CRESC2020, para financiamento do presente Estudo.

O mesmo permitirá elaborar uma análise minuciosa das redes de transporte público rodoviário existentes (intermunicipal e urbano) e das suas ligações a outros modos de transporte.

Prevê-se que esteja finalizado até ao final do 1.º semestre de 2020, o qual permitirá englobar as medidas previstas para o PART2020, através da publicação de um Regulamento PART.

O presente estudo permitirá à AMAL conhecer a realidade do volume global de utilizadores de transportes públicos coletivos de passageiros rodoviários e ferroviário a operar no Algarve, por forma a poder progredir para um passe único, ou multimodal, para a região, sendo um elemento fundamental para captar mais utilizadores para tornar o sistema de transportes públicos economicamente mais viável e contribuir para a sustentabilidade ambiental.

1.1.5. Estudo para a Implementação de serviços de Transporte Flexível no Algarve

Para além da obrigatoriedade de criação de um sistema de transporte flexível no âmbito da concessão descrita anteriormente por parte do operador para assegurar a cobertura de serviço em lugares com mais de 40 habitantes, os municípios continuam a ter que assegurar as necessidades de transporte das suas populações em lugares remotos e com baixa procura.

Nesse sentido, avançou-se com a elaboração do Estudo para a Implementação de Serviços de Transporte Flexível por parte dos Municípios algarvios.

Este Estudo permitirá a criação e gestão municipal de circuitos, articulados com a rede base da AMAL, sendo que os mesmos apenas ocorrem mediante reserva antecipada, o que permitirá uma melhor organização, gestão e eficiência dos recursos municipais, das quais resultam ganhos financeiros e ambientais.

1.1.6. Gestão Corrente da Autoridade de Transportes

A gestão corrente da AT refere-se ao desempenho regular da AMAL de algumas atividades por forma a dar cumprimento às competências assumidas, designadamente:

- a) SIGGESC – Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras;
- b) Autorizações Provisórias;
- c) Monitorização Tarifária;
- d) Gestão de ocorrências e reclamações;
- e) Grupo de Trabalho das Autoridades de Transporte do Algarve.

O SIGGESC é o sistema nacional de registo da informação das carreiras em funcionamento. A sua atualização é efetuada pelos operadores de transporte e cabe às respetivas AT verificar e validar a informação registada, sendo uma área de extrema importância, pois será um dos pilares de suporte à gestão da concessão futura.

Em 2019 procedeu-se à emissão de 23 Autorizações Provisórias, a juntar às emitidas em 2018. Estes documentos permitiram que os operadores de transporte continuassem a operar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros.

Proceder também à prorrogação das 98 autorizações emitidas para as linhas a cargo da AMAL, assegurando a continuidade do serviço até ao início da exploração da concessão referida anteriormente.

A Monitorização Tarifária requer a definição da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a aplicar no transporte público a cargo da AMAL e a aprovação do tarifário proposto pelo operador para vigorar no ano seguinte. Em 2019, a AMAL procedeu à definição da TAT para 2020, bem como à verificação e aprovação de todos os títulos e tarifas a aplicar no ano vindouro.

Relativamente à gestão de ocorrências e reclamações, em 2019, na sequência de uma reclamação por parte de um munícipe referente à rede de transporte rodoviário da AMAL, procedeu-se a um levantamento e identificação de 104 alterações efetuadas no serviço por parte dos operadores, sem autorização prévia desta AT. Os operadores foram

notificados, tendo sido definido um plano de concertação destas alterações, de forma articulada com a concessão a vigorar em 2020.

Foi criado o Grupo de Trabalho das Autoridades de Transporte do Algarve, com o objetivo de articular procedimentos, partilha de conhecimento e trabalho em rede com todos os municípios, em particular com os responsáveis pela gestão do Transporte Urbano. No âmbito deste GT, mediante solicitação, foi prestado apoio aos municípios, bem como partilhada informação relevante para o funcionamento das AT.

1.1.7. Reporte à Entidade Reguladora

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) é a entidade reguladora do setor, cujas competências recaem na supervisão e definição de políticas para o setor dos transportes.

Ao longo de 2019, a AMAL procedeu ao reporte de todas as áreas descritas anteriormente, mediante solicitação da AMT.

1.1.8. Estratégia para a Autoridade de Transportes da AMAL

Em 2019 elaborou-se uma estratégia para a Estruturação da AMAL enquanto Autoridade de Transportes, dado tratar-se de uma área que assumiu um papel de relevância na atividade quotidiana desta Comunidade Intermunicipal.

Esta Estratégia confere à AMAL informação de suporte, entre outros, para a redefinição estrutural da AT, a identificação de necessidades de recursos humanos e necessidades de capacitação.

1.2 MOBILIDADE SUAVE

No que diz respeito à mobilidade suave, as atividades desenvolvidas pela AMAL ocorrem no âmbito da:

- i. Ecovia do Litoral;
- ii. Projeto de cooperação europeia Atlantic On Bike – para a promoção da rota EuroVelo 1;
- iii. Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável no Algarve (PAMUS).

Estas três áreas estão interligadas, pois ao nível da infraestrutura a mesma é comum à Ecovia e à rota internacional EuroVelo 1 e o PAMUS, entre outras ações, prevê a sua construção ou requalificação, para efeitos das deslocações urbanas.

1.2.1 Ecovia do Litoral

Refere-se à maior infraestrutura ciclável na região, desde Vila Real de Santo António até Sagres.

A AMAL colaborou com a CCDR Algarve no processo de verificação da elegibilidade das candidaturas submetidas ao PO CRESC Algarve, referente à Ecovia do Litoral.

1.2.2. Projeto Atlantic On Bike (AoB) – EuroVelo 1

A AMAL participa numa candidatura na área do cicloturismo que integra 6 países do espaço Atlântico: Espanha, França, Irlanda, Noruega, Portugal e Reino Unido, para a promoção da rota EuroVelo 1 como um destino turístico de excelência. Trata-se de um projeto financiado pelo INTERREG Espaço Atlântico a 75%.

A par com a Região de Turismo do Algarve, únicos beneficiários portugueses do projeto, foram distribuídas as ações a executar com vista ao cumprimento dos objetivos do projeto.

Em 2019, a AMAL, para além da participação nos 2 seminários obrigatórios e da colaboração com os restantes parceiros dos projetos nas atividades a seu cargo, executou:

1. Auditoria à rota EuroVelo 1 no Algarve tendo a mesma resultado na produção de um Diagnóstico da rota que consiste na verificação da conformidade dos critérios definidos para as rotas EuroVelo e identificação dos principais constrangimentos, e um Plano de Ação onde constam as ações prioritárias a desenvolver;
2. Elaboração de um guia de boas práticas para a criação e avaliação de novos pacotes turísticos, relacionados com a rota EuroVelo 1;
3. Realização de uma sessão de inquéritos a utilizadores da rota em Vilamoura.

Importa referir que, uma vez que a rota EuroVelo 1 assenta sobre a infraestrutura regional – Ecovia do Litoral, os trabalhos desenvolvidos no âmbito deste projeto, contribuem, não só para assegurar o seu bom funcionamento e prossecução, mas também para efeitos do cumprimento dos objetivos do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS).

2. Algarve 2030

Preparar o Algarve para responder aos desafios da próxima década é um dos desafios para que a AMAL se propõe contribuir. Para tal preparou um documento designado "O Algarve 2030 na perspetiva dos municípios". Neste documento advoga-se: "Fazer do Algarve uma das regiões mais desenvolvidas do país e da Europa, dotada de recursos humanos qualificados. Com uma economia dinâmica e sustentável. Uma região competitiva externamente e coesa internamente. Uma região que preserva os valores ambientais e preparada para enfrentar os desafios das alterações climáticas. Uma região que conduz os seus próprios destinos e valoriza a sua identidade".

Principais atividades desenvolvidas:

1. Apresentação do contributo regional para o Plano Nacional de Infraestruturas (PNI);
2. Articulação das propostas e Estratégia da CIM com a Estratégia Regional desenvolvida pela CCDR Algarve;
3. Inventariação dos principais projetos a desenvolver na Região durante o próximo período de programação;

Enquadramento, com base neste documento estratégico, das propostas da AMAL nos diversos domínios de intervenção.

3. PO CRESC ALGARVE 2020 - Contratualização

No âmbito do contrato de delegação de competência celebrado entre a AMAL e a autoridade de gestão do Programa Operacional do Algarve, a AMAL tem vindo a desempenhar as competências que lhe foram delegadas, nomeadamente: gestão, apoio, monitorização, acompanhamento, certificação, auditoria e controlo de projetos, nas áreas relacionadas com as Ciclovias, o Plano de Ação de Desenvolvimento dos Recursos Endógenos - PADRE, a Saúde e Infraestruturas Sociais e as Infraestruturas Escolares, no montante total de 23,7 milhões de euros FEDER.

Através da sua Estrutura do Secretariado Técnico - AMAL do PO CRESC ALGARVE, tem vindo a assegurar as tarefas de verificação da Gestão relativas à execução das operações aprovadas nas prioridades de investimento contratualizadas, através do apoio aos beneficiários e promotores, acompanhamento da execução das operações, análise e validação dos pedidos de pagamento, verificação dos procedimentos de contratação pública, processamento dos pagamentos, realização de verificações físicas no local e elaboração dos respetivos relatórios.

Conforme se constata no quadro seguinte a Contratualização, em 31 de dezembro de 2019, apresenta uma taxa global de aprovação de candidaturas de 72% e uma taxa de execução de 16%.



Prioridades de Investimento	Tipologia de Ações	Montante FEDER (*)	Taxa Aprovação	Taxa de Execução
4.5 - Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono (...)	Investimento em modos suaves (designadamente, bicicleta para uso público (sempre que não se encontrem respostas no mercado) e as ciclovias ou vias pedonais, excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal - Troços Urbanos da Ecovia do Litoral considerados no âmbito do PAMUS	2.000.000 €	25%	11%
8.9 - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a reconversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	◦ Estratégias de marketing e revitalização territorial; ◦ Criação de redes locais de promoção do conhecimento e inovação, assente numa lógica de "recriação" de produtos endógenos, conceção de novos produtos, design e marketing inovador para produtos locais (por ex. Programa de Aldeias, Rota Vicentina, Rota Algarviana, Puro Algarve); ◦ Intervenções integradas de requalificação dos espaços, incluindo áreas comunitárias e bens públicos, enquanto investimentos âncora ligados aos recursos endógenos; ◦ Qualificação e modernização da oferta de produtos endógenos, incluindo a certificação e denominação de origem e a aposta em novos canais de distribuição; ◦ Desenvolvimento de atividades turísticas associadas ao território; ◦ Estas ações serão articuladas com as ações das PI 6.3, 9.6 e 9.10, assim como, com os instrumentos mobilizados nas prioridades de investimento do domínio da competitividade (e.g. Sistemas de incentivos). - Projectos considerados na Prioridade 1 e 2 do PADRE	9.000.000 €	63%	14%
9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social (...)	Saúde Apoio a unidades de saúde móvel em articulação com a ARS (unidades equipadas para a prestação de serviços de saúde em territórios de baixa densidade em serviços de proximidade a públicos específicos (idosos, populações rurais, etc) - Unidades de Saúde Móveis	800.000 €	100%	60%
	Apoio Social Apoio a projetos de investimento de melhoramento e qualificação de infraestruturas e equipamentos da rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social de modo a melhorar as respostas/serviços existentes adaptando-os às necessidades atuais ou criando respostas inovadoras; Apoio a sistemas de informação que promovam o funcionamento das instituições de forma mais próxima dos cidadãos. - Equipamentos consideradas em sede de Mapeamento das Infraestruturas Sociais	2.450.000 €	137%	0%
10.5 - Investimento no ensino, na formação e na formação profissional (...)	Investimentos em infraestruturas e equipamentos no 1º ciclo e pré-escolar para acabar com o regime duplo (entende-se por regime duplo, garantir uma sala de aula por cada turma); Investimento em infraestruturas e equipamentos para o 2º e 3º ciclo (...)	9.475.000 €	72%	20%
TOTAL CONTRATUALIZADO		23.725.000€	72%	16%

4. Formação e Valorização de Ativos

A AMAL, desde 2003, que é entidade formadora acreditada e desde então tem vindo a desenvolver diversos projetos de formação, cujo principal objetivo é contribuir para uma maior eficiência e qualidade dos serviços prestados, através da qualificação dos funcionários das autarquias.

Em 2019 realizaram-se 32 ações de formação, que envolveram 550 formandos. Estas ações incidiram nas áreas de recursos humanos, gabinetes técnicos florestais, acolhimento de novos trabalhadores e fiscalização conforme quadro abaixo.

Ações de formação realizadas 2019

N.º	Ações de Formação	Horas	Data de Realização	Local	Formadores	N.º de Formandos
1	Quantum Gis para os Gabinetes Técnicos Florestais (GTF's)	21	12, 13 e 14 de fevereiro	AMAL	João Martins	20
2	Seminário "Orçamento do Estado para 2019 - Principais normas com impacto na Administração Local"	7	27 de fevereiro	Universidade do Algarve	Pedro Mota e Costa	45
3	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Abordagem Inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	4	22 de março	CM Lagos	Nídia Santos	11
4	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Abordagem Inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	7	12 de abril	CM Lagos	Nídia Santos	22
5	SIADAP na Administração Local - Avaliadores	7	22 de abril	CM Faro	Knowit	34
6	SIADAP na Administração Local - Avaliados	7	23 de abril	CM Faro	Knowit	25
7	SIADAP na Administração Local - Avaliados	7	24 de abril	CM Faro	Knowit	30
8	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Sensibilização em Segurança e Saúde no trabalho	7	16 de maio	CM Lagos	Fernando Marreiro	15
9	Preparação de Informação SIG para o Teatro de operações (TO)	14	21 e 22 de maio	AMAL	João Martins	18



N.º	Ações de Formação	Horas	Data de Realização	Local	Formadores	N.º de Formandos
10	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Sensibilização em Segurança e Saúde no trabalho	7	23 de maio	CM Lagos	Fernando Marreiro	20
11	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: O Regime Jurídico das Autarquias Locais	5,3	30 de maio	CM Lagos	Marta Leitão	32
12	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: O Regime Jurídico das Autarquias Locais	7	6 de junho	CM Lagos	Marta Leitão	30
13	SIADAP na Administração Local - Avaliadores	7	7 de junho	CM Albufeira	Knowit	34
14	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Sensibilização em Segurança e Saúde no trabalho	7	19 de junho	CM Lagos	Fernando Marreiro	19
15	SIADAP - Definição de objetivos no âmbito do SIADAP	21	24, 25 a 26 de junho	CM Albufeira	Knowit	36
16	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Introdução ao CPA e à Modernização Administrativa	7	27 de junho	CM Lagos	Paulo Candeias	52
17	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Sensibilização em Segurança e Saúde no trabalho	7	2 de julho	CM Lagos	Fernando Marreiro	17
18	Workshop "Licenciamento e Fiscalização de Instalação e Armazenagem e Abastecimento de Combustíveis da Competência dos Municípios"	4	3 de julho	AMAL	ITG	22
19	Tramitação do Procedimento Concursal - Atualização	14	8 e 9 de julho	AMAL	Knowit	22
20	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Abordagem Inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	4	2 de setembro	CM Lagos	Nídia Santos	14
21	Tramitação do Procedimento Concursal	14	23 e 24 de setembro	AMAL	Knowit	19



N.º	Ações de Formação	Horas	Data de Realização	Local	Formadores	N.º de Formandos
22	Regime Jurídico da Reabilitação Urbana	21	25 a 27 de setembro	CM Albufeira	Ana Cláudia Guedes	14
23	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Abordagem Inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	4	3 de outubro	CM Lagos	Nídia Santos	9
24	Articulação do Código do Procedimento Administrativo com a Tramitação do Procedimento concursal	14	14 e 15 de outubro	AMAL	Knowit	15
25	Iniciação aos SIG com Quantum Gis	21	22 a 24 de outubro	AMAL	Natural Gis	12
26	Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as: Abordagem Inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	7	24 de outubro	CM Lagos	Nídia Santos	13
27	Articulação do Código do Procedimento Administrativo com a Tramitação do Procedimento concursal	14	4 e 5 de novembro	AMAL	Knowit	13
28	Análise SIG com Quantum Gis	14	19, 20 e 21 de novembro	AMAL	Natural Gis	17
29	Código do Procedimento Administrativo	14	3 e 4 de dezembro	Albufeira	Filipa Magalhães	40
30	Atividade Fiscalizadora dos Municípios	14	9 e 10 de dezembro	Tavira	Quadros e Metas	15
31	Tratamento e Manutenção de Piscinas	21	17, 18 e 19 de dezembro	Tavira	Cudell	9
32	Coaching	21	18, 19 e 20 de dezembro	Tavira	Helena Vieira	16
		350,3				710

5. SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação intermédia

No âmbito do Sistema de antecipação de Necessidades de Qualificação, e tendo por base o estudo promovido pela AMAL para aferir as necessidades da região, temos vindo a trabalhar em estreita colaboração com a Direção de Serviços Regionais da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares-DSR/DGESTE, no processo de planeamento e concertação das redes de oferta profissionalizante, designadamente dos Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF), dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos com planos próprios de dupla certificação (CPP).

Este processo de planeamento visa o ajustamento da oferta às necessidades do mercado de trabalho e da economia da região, bem como responder às expectativas dos jovens, incentivando-os a obter uma qualificação, de entre as diferentes ofertas educativas e formativas.

6. Plano de Desenvolvimento Social

O Plano de Desenvolvimento Social - PDS, tem como objetivo ser um referencial de intervenção conjunta para responder aos problemas comuns e prioritários da região.

Promovido pela AMAL em parceria com o Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, e em estreita colaboração com os Municípios, a Administração Regional de Saúde do Algarve, a Delegação Regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Direção de Serviços da Região do Algarve da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, este plano decorre da necessidade de fortalecer a concertação, assegurar a coerência das intervenções transversais e promover a melhor utilização dos recursos.

Efetuada o diagnóstico de necessidades segue-se o processo de validação do mesmo e a construção do Plano que deve constituir-se como um instrumento prático de trabalho, apresentando soluções e metodologias de atuação e articulação entre as entidades.

7. Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de apoio às Vítimas de Violência Doméstica

Celebrou-se no dia 5 de abril de 2019 o Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de apoio às Vítimas de Violência Doméstica que visa garantir em cada concelho a resposta no âmbito da proteção e combate à violência doméstica.

No Algarve contamos com duas entidades coordenadoras: A TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado, que trabalha os territórios de Aljezur, Lagos, Monchique e Vila do Bispo. A APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima trabalha os territórios de Albufeira, Alcoutim, Castro Marim, Faro, Lagoa, Loulé, Olhão Portimão, S. Brás de Alportel, Silves, Tavira e Vila Real de St. António.

Esta resposta já está ativa nos dezasseis concelhos, que garantiram espaços para o atendimento, tendo a TAIPA e a APAV, alocado as equipas técnicas, promovendo assim o apoio às vítimas e o desenvolvimento de ações de prevenção em cada território.

8. Central de Compras

Em 2019 entraram em vigor os acordos-quadro para o fornecimento de gás natural, propano e butano e fornecimento de papel.

Iniciou-se ainda o processo de planeamento de um concurso público internacional para estabelecer um acordo-quadro para o fornecimento de veículos híbridos e elétricos, em regime de aluguer operacional.

Atualmente encontram-se em vigor os seguintes acordos-quadro:

- Refeições escolares;
- Energia elétrica;
- Combustíveis rodoviários;
- Gás;
- Papel.

9. AlgarveMaisDigital - Modernizar e Capacitar a Administração

A AMAL e os 16 municípios do Algarve são beneficiários do projeto #ALGARVEMAISDIGITAL, através de uma candidatura aprovada pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

A operação envolve um investimento global de cerca de 2,2 milhões de euros, com cofinanciamento FEDER a 80%, tendo como principal objetivo aprofundar a simplificação e desmaterialização de processos, numa lógica de harmonização entre os vários municípios da região.

O projeto é composto por quatro grandes componentes:

- **Gestão de processos** – Conjunto de atividades de reengenharia e arquitetura de processos em áreas específicas dos serviços municipais como o atendimento, o arquivo e digitalização de documentos, numa lógica de simplificação, desmaterialização dos processos e disponibilização de serviços públicos *online*;

- 
- 
- **Comunicação** - Esta componente foca-se na disponibilização de novas ferramentas de interação com os munícipes, agentes económicos e turistas, através da criação de plataformas eletrónicas supramunicipais para as áreas da gestão de ocorrências e da gestão eventos e do desenvolvimento de novos portais municipais mais interativos e compatíveis com dispositivos móveis;
 - **Imagem e divulgação** – Destinada à criação de uma imagem corporativa, à implementação de ações de promoção e divulgação das atividades do projeto e à realização de um seminário de partilha de experiências e boas práticas a nível nacional;
 - **Gestão do projeto** – Coordenação da execução física e financeira da candidatura e representação da parceria junto da Autoridade de Gestão do CRESCE ALGARVE 2020.

Em 2019, a AMAL deu continuidade à execução do projeto Algarve Mais Digital, tendo concluído os trabalhos relacionados com a “Arquitetura do Modelo Supramunicipal da Gestão de Processos”. Neste âmbito e em colaboração com empresa JNZ –Consultores, Lda. foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Produção de “Cadernos” com os requisitos técnicos e funcionais mínimos que os municípios deverão implementar nos seus serviços, nas áreas do atendimento multicanal, arquivo e digitalização, gestão de eventos e gestão de ocorrências;
- Definição de 30 formulários comuns do Catálogo de Serviços Locais, que deverão ser adotados pelos municípios no atendimento on-line de serviços como Ambiente e Saúde Pública, Atividades Económicas, Espaço Público e Publicidade, Transportes, Mobilidade e Trânsito, Águas, Saneamento e Resíduos e Reabilitação Urbana e Urbanismo;
- Preparação do procedimento de contratação pública para a produção da plataforma regional de agregação e gestão de eventos, que consistirá numa aplicação web responsiva (Web App) e num website com design responsivo;
- Preparação do procedimento de contratação pública para a produção da plataforma regional de agregação e reporte de ocorrências, que consistirá numa aplicação web responsiva (Web App) e num website com design responsivo.

Ainda em 2019, a AMAL concluiu a sua nova página da Internet, que se constitui como um **Portal Intermunicipal**, interativo e compatível com dispositivos móveis.

10. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas

Decorreu no dia 4 de junho de 2019, na Universidade do Algarve, a sessão pública de apresentação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL.

Foram executadas e concluídas todas as ações de comunicação do plano, com destaque para o *microsite* do projeto, disponível em www.climaaa.com, que publica as atividades realizadas ao longo do estudo (eventos, *workshops*, seminários), os produtos multimédia realizados (espetáculos interativos, vídeos, *podcasts*) e os relatórios produzidos.

No âmbito da elaboração do Plano, a AMAL desenvolveu uma exposição sobre a temática das alterações climáticas, que está a percorrer os municípios do Algarve desde outubro de 2019. A mostra continuará a ser apresentada, até final de 2020, nas várias bibliotecas da região, numa parceria com a BIBAL- Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve (<https://amal.pt/atividades/protocolos-e-parcerias/bibal-rede-de-bibliotecas-do-algarve>).

Com vista a promover a execução do Plano, foi assinado, durante a sessão pública de apresentação, um Acordo de Colaboração que cria entre as entidades signatárias um Conselho de Acompanhamento que integra os representantes dos municípios, os principais atores-chave envolvidos na construção do PIAAC-AMAL (cientistas, agentes das diferentes instituições da Administração Central e regional, empresas, organizações não governamentais, estabelecimentos de ensino, associações de desenvolvimento local, juntas de freguesia e municípios, bem como representantes dos diversos setores económicos e profissionais), assim como a Universidade do Algarve e outras instituições de investigação.

O objetivo deste Conselho é o de fazer o acompanhamento sistemático da implementação do Plano, desenvolvendo um sistema de indicadores para a sua monitorização, bem como assegurando aconselhamento na aplicação das medidas e dos objetivos preconizados no PIAAC-AMAL. Ao mesmo tempo, este Conselho ajudará a estimular a ligação dos projetos a processos de capacitação local, capazes de assegurar a sustentabilidade e execução de todo o processo e de dar garantias dos seus bons resultados.

Após a data de encerramento deste relatório (31 de dezembro de 2019) regista-se ainda, em alinhamento com o PIAAC-AMAL:

- a) A elaboração das bases do Plano de Eficiência Hídrica do Algarve (PEHA), Despacho n.º 443/2020, dos Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, da Ministra da Agricultura e da Secretária de Estado do Turismo, coordenado pela Agência Portuguesa do

Ambiente, I.P. (APA) e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). A AMAL integra o conjunto de entidades responsáveis pela elaboração daquele Plano;

- b) A formalização de uma candidatura ao Aviso "Small Grants Scheme #3 – projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local (EEA Grants Portugal)", para a realização de um conjunto de ações de operacionalização e monitorização do PIAAC-AMAL, intercâmbio de conhecimento, capacitação de decisores e técnicos municipais e ainda realização de ações de comunicação dirigidas à população residente e turística. São parceiros neste projeto, que decorre entre 2020 e 2022, a RTA e a entidade norueguesa "The Norwegian Association of Local and Regional Authorities (KS).

11. Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Algarve (Rede INVESTALGARVE)

A continuação das atividades da AMAL de promoção e articulação entre os vários atores regionais em matéria de apoio ao desenvolvimento económico na região, em 2019, têm enquadramento no projeto INOVA ALGARVE 2.0, aprovado em agosto de 2019 no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Colectivas (SIAAC) - Qualificação, Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020, com a Associação Empresarial da Região do Algarve (NERA), a Universidade do Algarve e a Tertúlia Algarvia – Centro de Conhecimento em Cultura e Alimentação Tradicional do Algarve. Este projeto pretende reforçar a capacidade empresarial das PME da região, para o desenvolvimento de processos de inovação, estimulando práticas de cooperação e cooptação, sensibilizando e capacitando as PME para os fatores críticos de competitividade nos domínios da inovação.

O projeto decorre de 01/11/2019 a 30/10/2021. Até ao final de 2019, a AMAL estruturou a organização da primeira de doze sessões de dinamização da Rede Invest Algarve, previstas no projeto, que veio a ocorrer em Loulé, no dia 28/01/2020, subordinada à temática das indústrias culturais e criativas e que contou com a presença e participação de mais de 50 dirigentes e técnicos da administração pública Central, Local, associações empresariais, de desenvolvimento local, entre outras entidades.

12. Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE)

Foi aprovada em 07/10/2019, pela Comissão Diretiva do PO CRESC Algarve 2020, sob proposta da AMAL, a 2.ª reprogramação do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos – PADRE com a substituição do projeto "Observatório de Inovação Agro-Rural do Algarve" pelo projeto "Valorização e

Aproveitamento da Floresta Mediterrânica, o caso de Loulé”, cujo promotor é a Fundação Manuel Viegas Guerreiro.

A aprovação da 1.ª reprogramação do PADRE ocorreu em 11/12/2018.

No âmbito da candidatura aprovada no CRESC ALGARVE 2020 para a gestão, animação e monitorização das realizações e resultados do PADRE, foram promovidas várias reuniões e interações com os municípios e com a estrutura técnica da CCDR Algarve – Secretariado Técnico CRESC ALGARVE 2020, bem como articulações com as associações de desenvolvimento local (ADL's), enquanto promotoras das estratégias territoriais – DLBC rurais – e entidades promotoras dos projetos intermunicipais: Rede de Mercados Locais, Rota Serrana do Autocaravanismo e READY – Turismo Ativo.

Foi desenvolvida uma base de dados com o ponto de situação de cada operação prevista no Plano, contributiva para o sistema de monitorização em curso e para alimentação e fundamentação do reporte de informação para o Secretariado Executivo Intermunicipal.

No capítulo da comunicação foi desenvolvido o microsite do PADRE – www.padre2020.pt – que está alojado na página web da AMAL e que, para além de apresentar o Plano, centraliza um conjunto de notícias sobre os projetos em curso e apresenta a distribuição geográfica dos mesmos.

13. Revitalização das Áreas Empresariais do Algarve (REVIT+)

No âmbito deste projeto, em parceria com a CCDR Algarve e com a Associação Empresarial da Região do Algarve (NERA), a AMAL foi responsável pela elaboração do “Estudo de Identificação dos Fatores Críticos de Competitividade das Áreas de Acolhimento Empresarial do Algarve”, <https://amal.pt/atividades/dinamizacao-economica/projetos-parcerias/revit>, que apresentou publicamente em outubro de 2018.

Em 2019, a AMAL colaborou com os restantes parceiros na conclusão das suas atividades, nomeadamente:

- a) Na organização e participação nas mostras empresariais que decorreram em Tavira, Loulé e Lagos, respetivamente em 5 e 6 de junho, 12 e 13 de junho e 18 e 19 de junho;
- b) Na organização da “Conferência Internacional sobre a Competitividades das Áreas Empresariais do Algarve,” que decorreu no dia 19/09/2019, no NERA, em Loulé, e onde também foram apresentadas as conclusões do estudo promovido pela AMAL.

14. Centro Magalhães para o Empreendedorismo de Indústrias Culturais e Recreativas

No âmbito deste projeto de cooperação transfronteiriça, a AMAL, desenvolveu trabalho no quadro das seguintes atividades do projeto:

- a) Promoção do empreendedorismo e exploração de novas ideias – articulação com os parceiros regionais (CCDR Algarve, Município de Loulé, Cooperativa QRER e Fundação Lusíada da Cultura (Museu Zer0)) de um programa de capacitação para potenciais empreendedores na área das indústrias culturais e criativas. Após a data de encerramento de relatório, a AMAL assinou em 31 de março de 2020 um contrato para aquisição de serviços de consultoria para capacitação de empreendedores e elaboração do guia de apoio ao empreendedor das indústrias culturais e criativas;
- b) Observatório transfronteiriço das indústrias culturais e criativas – foi contratado o recurso humano, como previsto na candidatura, para a implementação do Observatório.

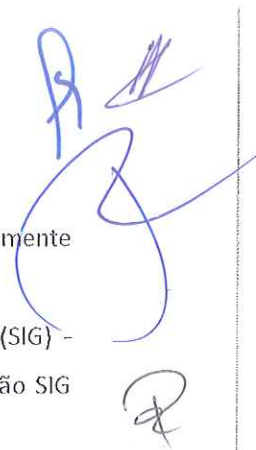
Para além daquelas atividades foram asseguradas pela equipa de projeto um conjunto de atividades administrativas resultantes da parceria transfronteiriça, envolvendo participação em reuniões, capacitação para as atividades a levar a efeito, atividades de *benchmark*, etc..

15. Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

O GTFI entrou então em funcionamento a 01/09/2018 com a entrada ao serviço do Técnico Pedro Arala Chaves na sequência de um procedimento de Mobilidade Interna e uma candidatura ao Procedimento Concursal n.º 01/0122/2018 (Apoio a Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais) do Fundo Florestal Permanente (FFP) e a necessária alteração ao Mapa de Pessoal e Organigrama da AMAL.

As atribuições e competências do GTFI são as decorrentes da Carta de Missão assinada no decorrer do concurso ao FFP juntamente com as atividades previstas no procedimento de Mobilidade Interna:

- Acompanhamento das políticas florestais – Elaboração de um modelo tipo de “Regulamento Municipal do Uso do fogo” e de Regulamento/Regimento de funcionamento das Comissões Municipais de Defesa da floresta contra Incêndios entre outros;
- Promoção da articulação, funcionamento integrado e compatibilização dos instrumentos de planeamento de âmbito municipal dos GTF municipais dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – Análise, tratamento e informação sobre os planos e shapes relativas à Defesa da Floresta;

- 
- Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal nomeadamente cartográfica – CAOP, Ocupação do Solo, etc;
 - Promoção de Ações de formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) – “Quantum GIS para os Gabinetes técnicos Florestais (GTF’s)”, “Preparação de Informação SIG para Teatro de Operações (TO)”, “Iniciação aos SIG com QGIS” e “Análise SIG com QGIS”;
 - Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais – Pragas e Doenças, Legislação;
 - Preparação e execução de ações de sensibilização à escala intermunicipal – Spots de Rádio.

16. Brigada de Sapadores Florestais

- Operacionalização da brigada / início dos trabalhos – 26 de agosto de 2019;
- Gestão de combustíveis em mosaicos na Mata Nacional Herdade da Parra (conforme protocolo com o ICNF – Candidatura de Apoio ao Funcionamento das Equipas nº 2019012100249) – Área em serviço público: 8,70ha – 26 de agosto a 30 de novembro de 2019;
- Mobilização da brigada pelo CDOS/ANEPC e autorizada pelo ICNF – 13 dias de vigilância: 2 a 15 de setembro de 2019.

17. CILIFO – Centro Ibérico para a Investigação e Luta Contra Incêndios Florestais

Trata-se de uma candidatura ao POCTEP 2014-20 que visa, através de uma atuação concertada, dotar a Região do Algarve de infraestruturas e equipamentos de uso partilhado com o Baixo Alentejo e a província de Andaluzia, com vista a promover e ampliar o crescimento da cooperação transfronteiriça para o combate aos incêndios florestais, bem como potenciar a formação e partilha de conhecimentos no âmbito desta temática.

A candidatura, que envolve um investimento global de cerca de 25 milhões de euros (co-financiado a 75%), resulta de uma parceria de quinze entidades de três regiões, com o seguinte investimento:

- Algarve – 3.725.000€;
- Alentejo – 1.189.997€;
- Andaluzia – 19.751.664€.

Está a ser elaborado um plano de capacitação, formação e certificação de competências que sirva o objetivo de dotar as diferentes instâncias e níveis de decisão com os conhecimentos e técnicas que

contribuam para consolidar a rede estratégica transfronteiriça de prevenção e combate aos incêndios florestais.

18. Área da Comunicação

Na área da comunicação com o cidadão, enquanto área relevante e transversal, pretende-se dar continuidade às principais estratégias traçadas no ano transato, por se entender que a comunicação com o cidadão é um dos mais relevantes instrumentos de facilitação e aproximação às pessoas. Neste âmbito, no início de 2019, a AMAL apostou na apresentação de um novo site institucional e página de *facebook*, modernizando a comunicação que facilitassem a promoção e divulgação das decisões e projetos desta instituição.

Para além da dinamização e atualização contínua destes suportes, têm sido desenvolvidas várias iniciativas e atividades na área da comunicação:

- recolha de informação e tratamento de textos para notas de imprensa sobre assuntos/projetos transversais à AMAL;
- recolha de informação para intervenções dos dirigentes da AMAL em iniciativas em articulação com a agência de comunicação;
- preparação de respostas a questões colocadas pelos órgãos de comunicação social;
- acompanhamento, participação e desenvolvimento de tarefas, em vários projetos da AMAL:
 - 1) BIBAL – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve - Preparação de candidatura ao projeto PADES / Elaboração de Notas de Imprensa;
 - 2) PIAAC/Alterações Climáticas – Organização de Exposição sobre o tema a ser promovida em todas as bibliotecas da região / Elaboração de Notas Imprensa;
 - 3) Projeto Magalhães - Criação do Observatório Transfronteiriço/ Plano de Comunicação / Elaboração de Notas de Imprensa;
 - 4) PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos - acompanhamento da elaboração do logótipo e layout do site / tratamento e gestão de conteúdos para o *microsite* dedicado ao projeto / Elaboração de Notas de Imprensa;
 - 5) CILIFO: Correção/traduições de textos em suportes de comunicação do projeto / Elaboração de Notas de Imprensa;
 - 6) ÁREA DOS TRANSPORTES - Preparação da informação e procedimento para criação de logótipo e identidade gráfica para o novo Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros do Algarve / Elaboração de Notas de Imprensa.

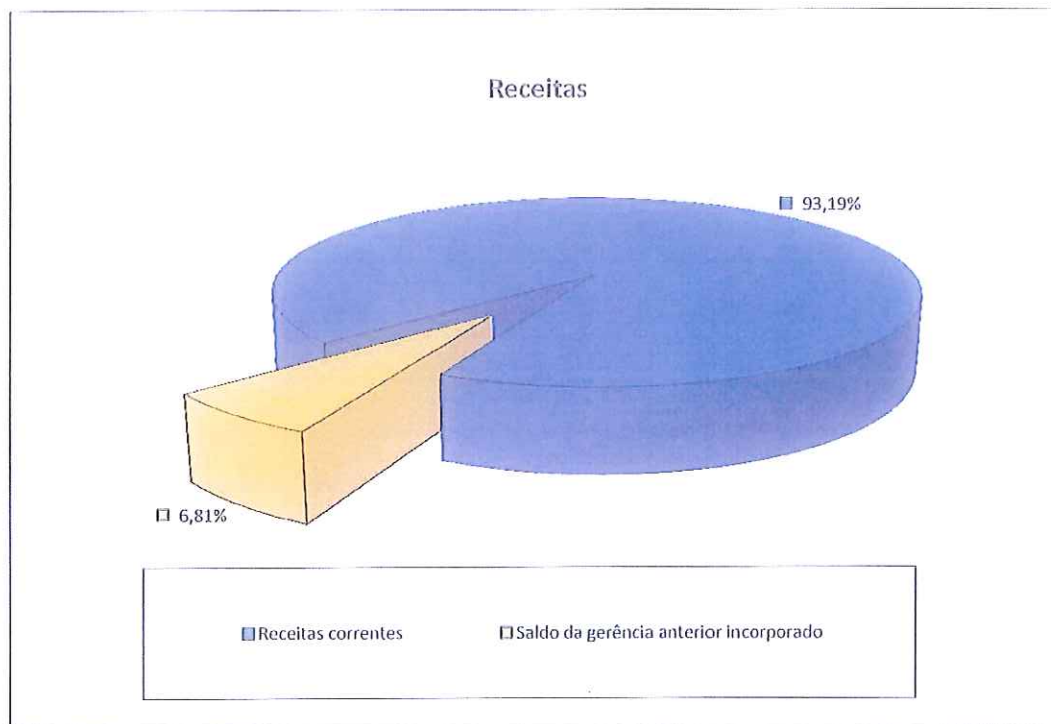
19. SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ECONÓMICA E ORÇAMENTAL

A AMAL apresentou em 2019 um orçamento inicial no valor de 2.219.433 €. Durante a sua execução e com o objetivo de ajustar as previsões orçamentais às suas necessidades, o orçamento foi objeto de uma revisão orçamental e nove alterações orçamentais. Estes ajustamentos traduziram-se num acréscimo orçamental de 1.037.106 €, sendo o seu valor final de 3.256.539 €.

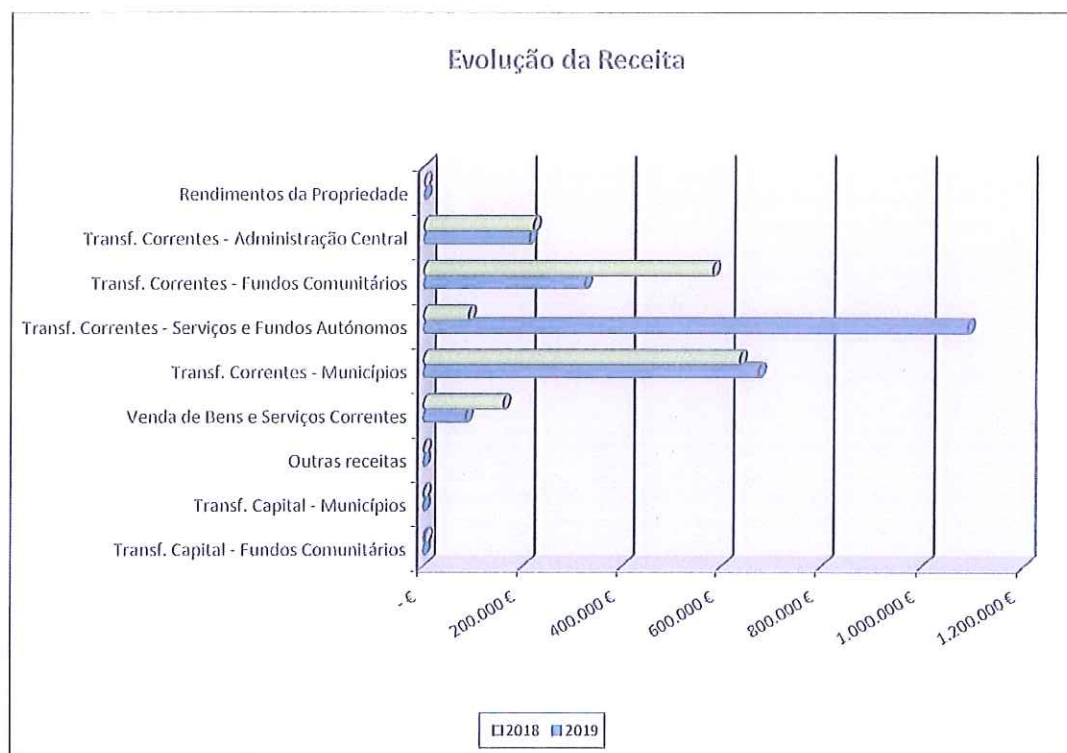
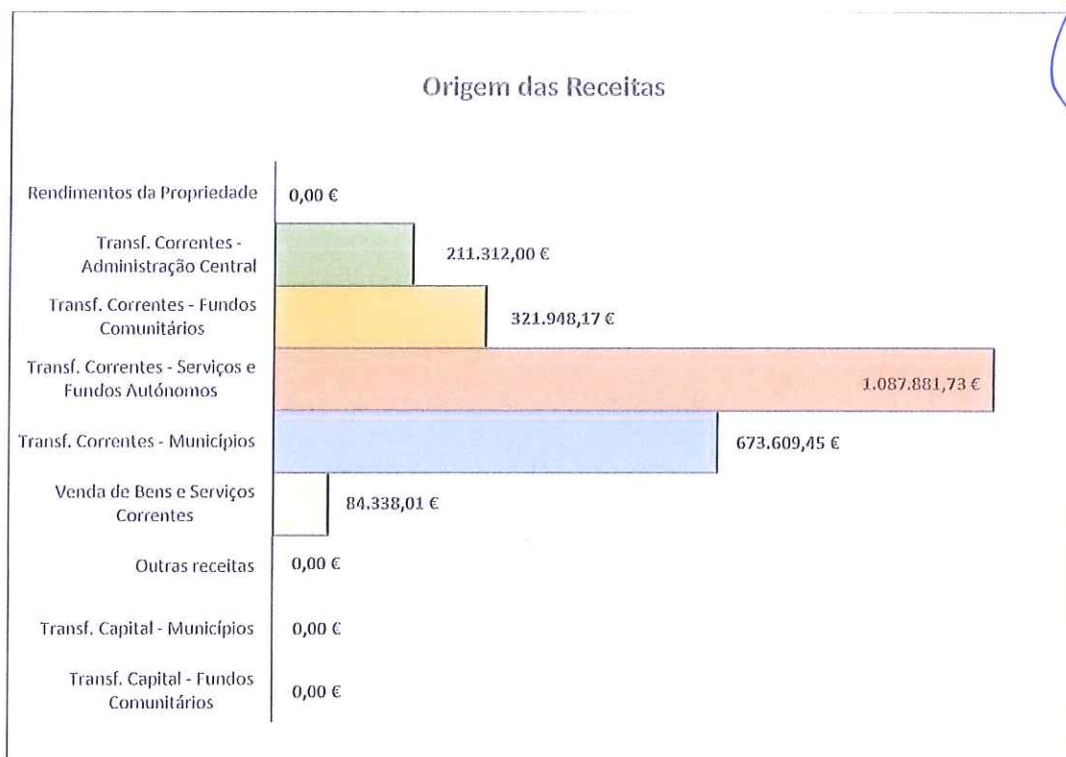
Em termos de execução orçamental, a receita e a despesa registaram uma execução anual de 78,39% e de 62,71%, respetivamente. O total de receita arrecadada foi de 2.379.089,36 €, de natureza corrente, e o saldo de gerência incorporado em 2019 de 173.726 €, sendo o total de despesa paga de 2.042.146,22 € (Corrente – 1.991.291,70 € e Capital – 50.854,52€), pelo que se verifica o equilíbrio orçamental entre receitas e despesas correntes previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte é de 1.013.207,72 €, que inclui 251.960,30€ consignados ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) do ano de 2019.

A estrutura e evolução da receita podem ser analisadas nos gráficos seguintes.



A
R



A receita arrecadada aumentou 40,49% em 2019, face ao ano anterior, destacando-se o aumento substancial da rubrica das *Transferências Correntes de Serviços e Fundos Autónomos*.

O aumento verificado nesta rubrica deve-se sobretudo à criação do PART, que visa disponibilizar apoio financeiro às Autoridades de Transporte para promover a redução dos tarifários nos transportes públicos, cujas transferências do Fundo Ambiental e comparticipações municipais, previstas também no âmbito deste programa, representaram 38,60% das receitas totais arrecadadas.

Esta rubrica inclui ainda as transferências do Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), relativas ao financiamento regular da Autoridade de Transporte, bem como ao financiamento de candidaturas aprovadas, e do Fundo Florestal Permanente, no âmbito do apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais e dos gabinetes técnicos florestais de âmbito intermunicipal.

Quanto às *Transferências Correntes de Fundos Comunitários*, estas reduziram 44,58% face ao ano anterior. A aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC) representou um acréscimo significativo ao nível da despesa em 2018 e, consequentemente, ao nível das receitas derivadas do seu cofinanciamento. Com a conclusão desse plano, o valor destas transferências diminuiu mas ainda assim representam 13,53% do total de receita arrecadada, incluindo o cofinanciamento de despesas dos seguintes projetos:

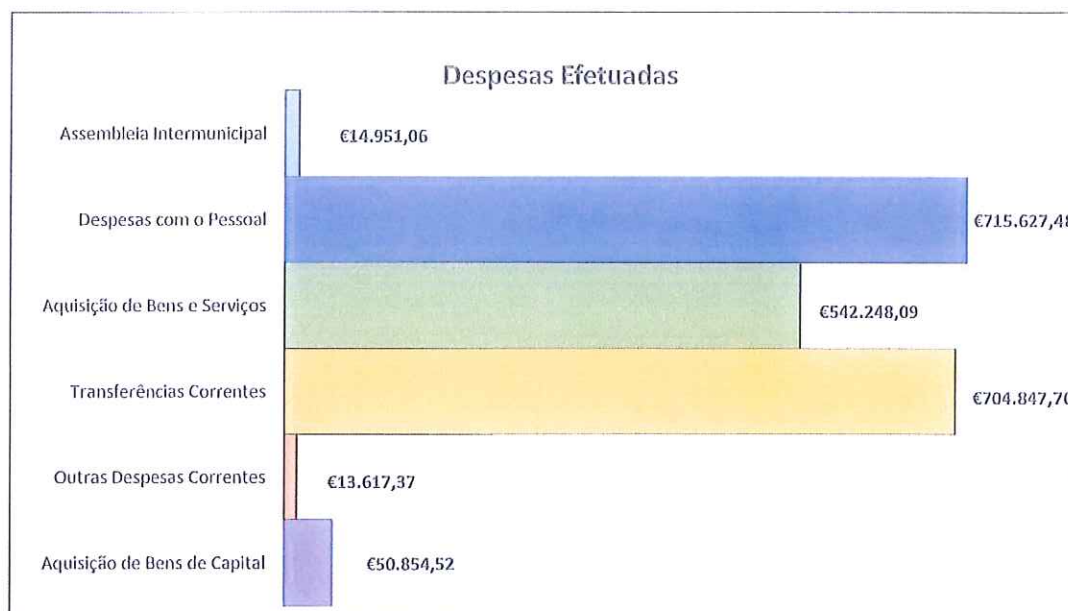
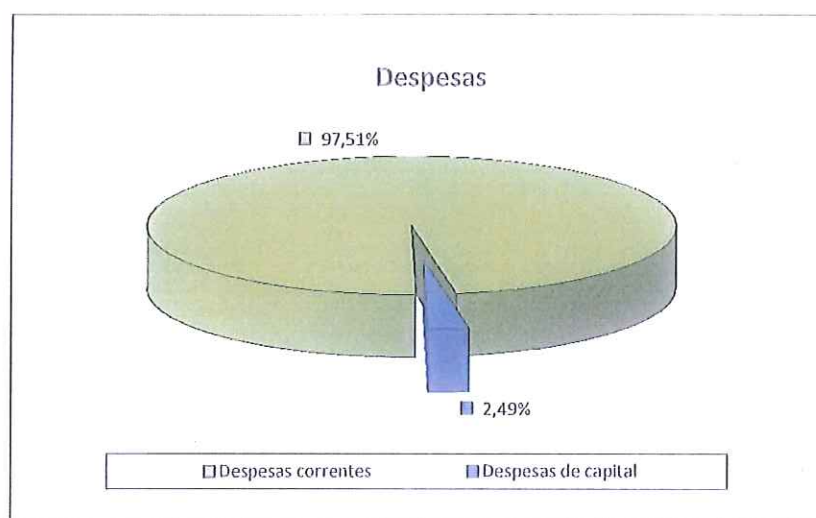
- REVIT+;
- Algarve + Digital;
- PIAAC – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- AMAL – Gestão, Animação e Monitorização do PADRE;
- INOVALGARVE;
- Assistência Técnica - AMAL - PO CRESC ALGARVE 2016-2020.

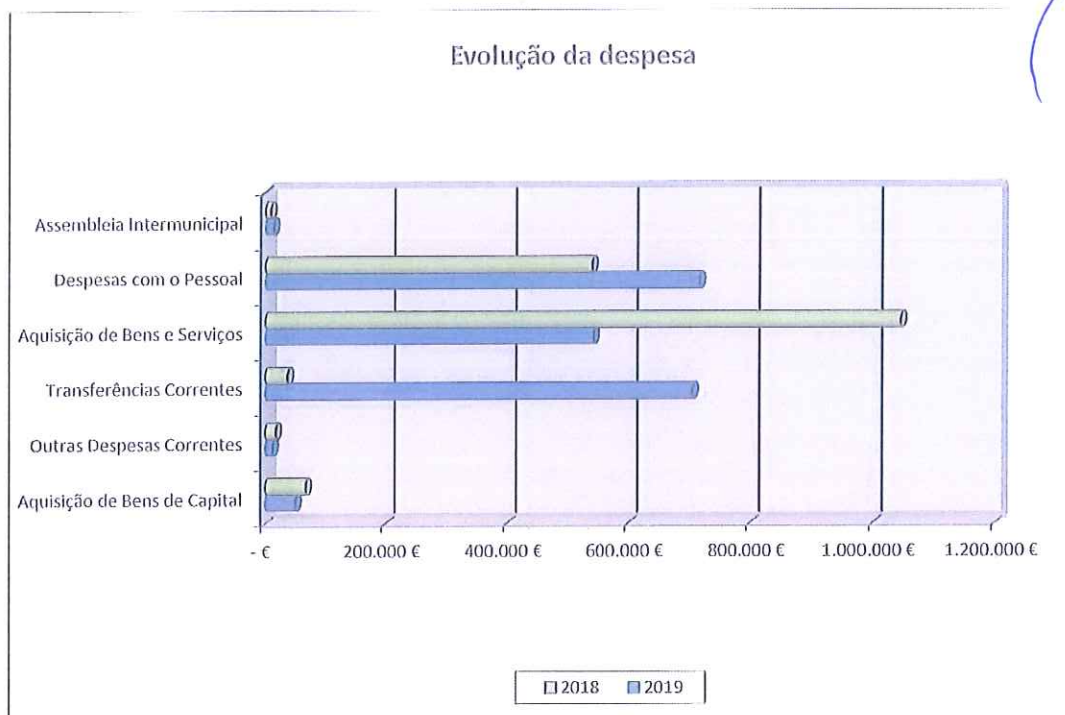
As *Transferências Correntes dos Municípios* apresentaram um ligeiro aumento, representando 28,31% do total da receita arrecadada. Para além das contribuições financeiras, também aqui se incluem a faturação das comparticipações de alguns projetos e do financiamento da Brigada de Sapadores Florestais, bem como a comparticipação municipal prevista no PART.

O financiamento aprovado da Administração Central em 2019 (211.312 €) sofreu um aumento de cerca de 4,35% face ao ano anterior, sendo ainda de valor inferior ao estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força do disposto no Orçamento do Estado.

A *Venda de Bens e Serviços Correntes* representa a faturação associada à remuneração da Central de Compras pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os acordos quadro em vigor, bem como às inscrições em ações de formação realizadas. As receitas arrecadadas nesta rubrica registaram um decréscimo de 47,57%, relacionado com o facto de em 2018 se ter procedido ao recebimento da remuneração da Central de Compras não só referente ao exercício em causa, mas também a períodos anteriores, períodos esses que em alguns acordos-quadro remontaram a 2016.

A estrutura da despesa é a apresentada nos gráficos seguintes.





Analisando a evolução da despesa constata-se o inverso do verificado na receita, nomeadamente, o aumento substancial da despesa com as *Transferências Correntes*, por via da aplicação do PART e que correspondem a 34,52% da despesa total, e a redução da despesa com a *Aquisição de bens e serviços*, uma vez que a execução do projeto PIAAC – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas foi mais preponderante no ano de 2018.

As *Despesas com o pessoal*, que representam 35,04% da despesa total, também registaram um aumento significativo, atendendo ao início de funções da brigada de sapadores florestais em 2019.

Em termos de estrutura, as despesas de maior expressão são as correntes, correspondendo a 97,51%.

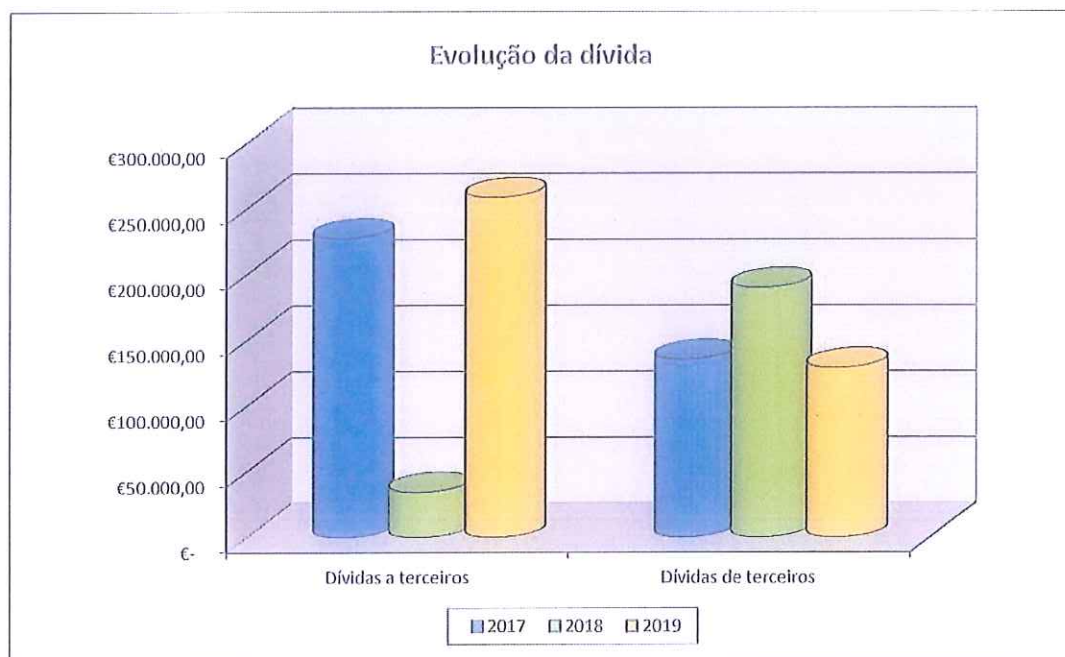
A *Aquisição de Bens de Capital* apresentou um ligeiro decréscimo, sendo a aquisição de maior expressão referente ao licenciamento e implementação de duas aplicações informáticas da AIRC.

No âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, a AMAL transitou o ano sem qualquer pagamento em atraso.

O Balanço de 2019 revela uma situação financeira equilibrada e saudável. A sua estrutura demonstra uma boa autonomia financeira, bem como uma solvabilidade e liquidez elevadas, representando o passivo 16,24% dos fundos próprios.

O ativo líquido apresenta um acréscimo de 8,67% face ao ano anterior.

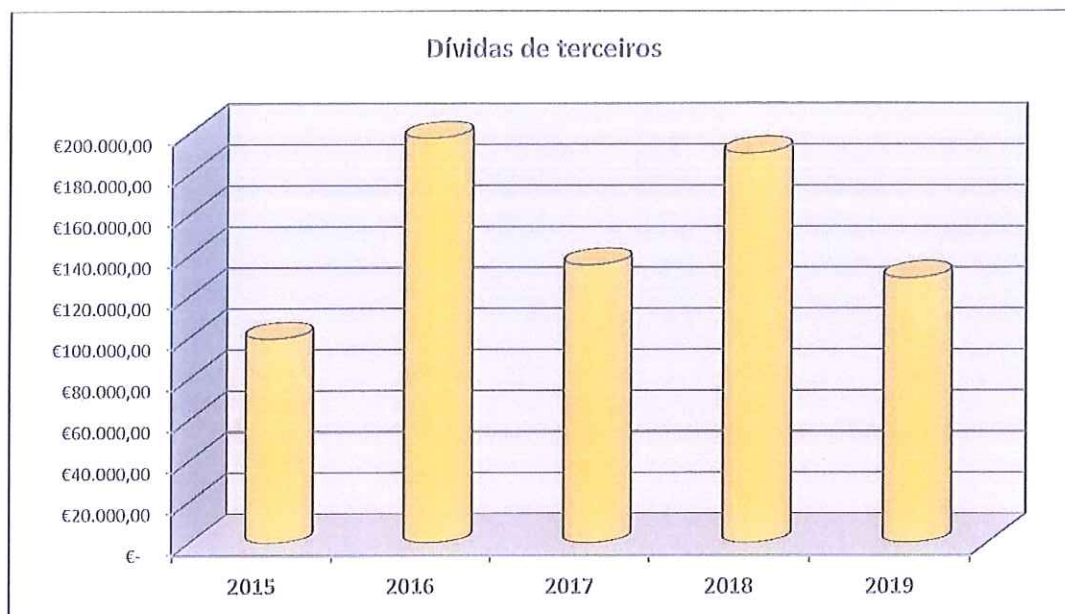
O gráfico seguinte demonstra a evolução das dívidas de e a terceiros nos últimos três anos.



No que diz respeito às dívidas a terceiros (258.452,46 €), salienta-se que 58,99 % do seu valor refere-se a uma fatura de um operador de transporte beneficiário do PART, cujo processo de despesa aguardava visto do Tribunal de Contas, e 27,36% representa o reconhecimento de dívidas ao Fundo Florestal Permanente no âmbito das garantias para a concessão de adiantamentos apresentadas, conforme disposto no regulamento deste fundo, e que cessarão os seus efeitos no momento em que se comprove a execução material das candidaturas aprovadas. O remanescente refere-se a Operações de Tesouraria, encontrando-se o mesmo em conta bancária apropriada a aguardar o devido processamento, e a dívidas de curto prazo.

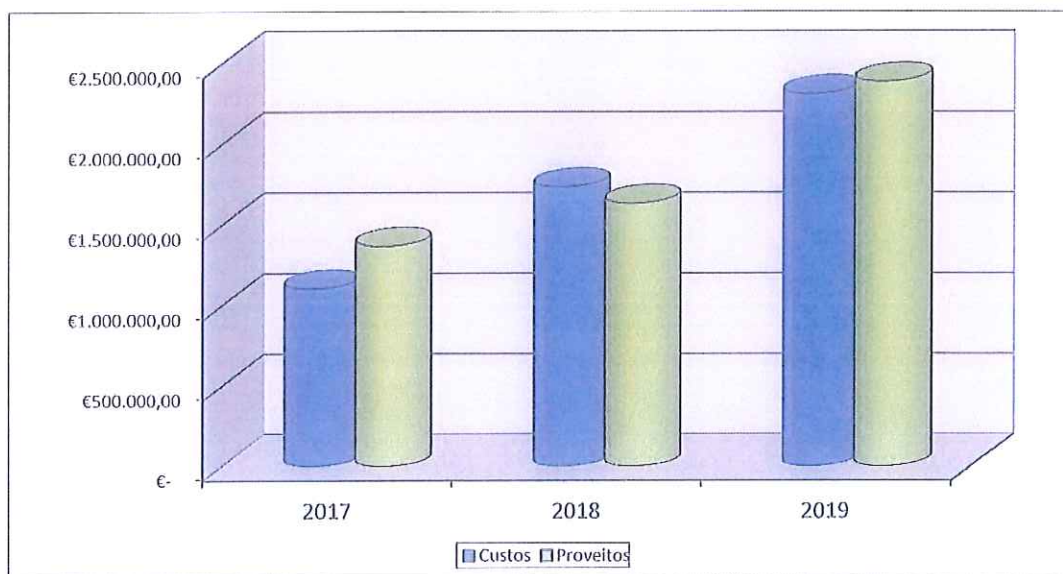
O valor das dívidas de terceiros é de 128.909,78 €, tendo reduzido 32,09% face ao ano anterior. As dívidas de maior expressão correspondem a contribuições financeiras (45,56%) e a comparticipações de projetos intermunicipais (38,60%).

O gráfico seguinte ilustra a evolução destas dívidas.



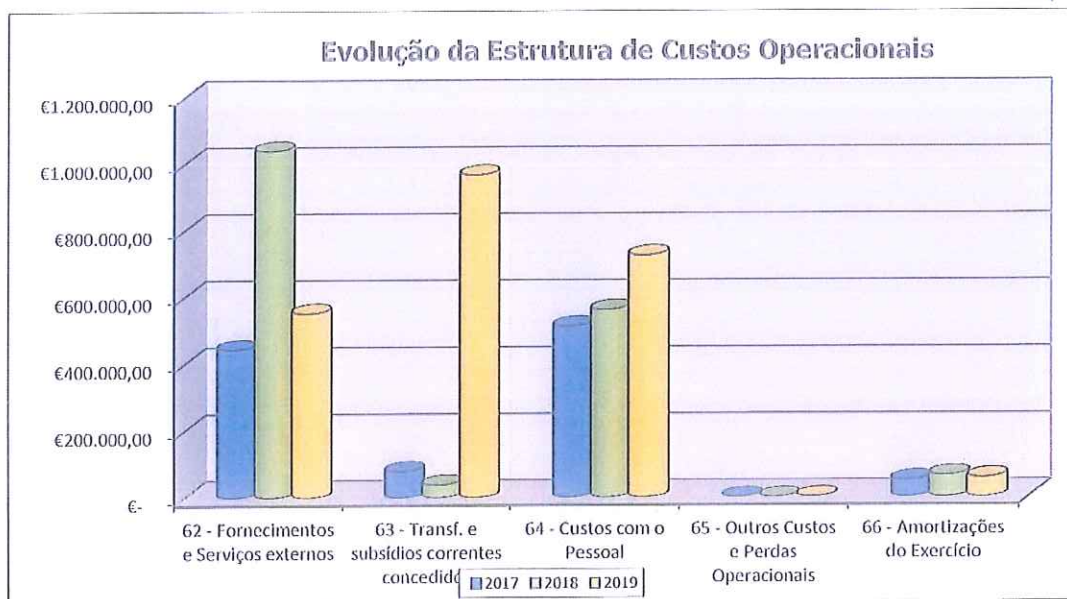
A Demonstração de Resultados apresenta um resultado líquido de 76.309,74 €.

O gráfico seguinte ilustra a evolução da situação económica, verificando-se um aumento dos proveitos de 45,90% face ao ano anterior e um aumento dos custos de 33,02%.



Na estrutura de custos, os *Fornecimentos e Serviços Externos* (551.862,62 €) e os *Custos com o Pessoal* (725.003,61 €) continuam a ser os mais representativos, correspondendo ambos a 55,22% do total dos mesmos.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos custos operacionais.



Ao nível dos custos constata-se um comportamento semelhante ao verificado na despesa orçamental, evidenciando-se o crescimento substancial nas *Transferências e subsídios correntes concedidos*, o aumento dos *Custos com o pessoal* e a diminuição dos *Fornecimentos e serviços externos*, conforme motivos já explicados anteriormente.

Em relação à estrutura dos proveitos, as *Transferências e subsídios obtidos* (2.282.649,81 €) continua a ser a conta de proveitos com maior expressão, representando 95,57% do seu total, a qual teve também um aumento expressivo.

A implementação do Sistema de Contabilidade de Custos para o apuramento dos custos das funções e dos custos, iniciada em 2018, implica a integração da informação dos sistemas aplicacionais do ERP AIRC, relacionando os dados produzidos nas várias aplicações, apresentando-se no quadro seguinte o apuramento de custos, proveitos e resultados por funções, sendo que a maturidade do sistema tem ainda de ser relevada.

Apuramento de Resultados por Funções - 2019				
Função	Designação da Função	Custos	Proveitos	Resultados
111	Administração geral	2.083.506,09 €	2.083.095,37 €	-410,72 €
121	Proteção civil e luta contra incêndios	149.893,95 €	303.144,67 €	153.250,72 €
	Total	2.233.400,04 €	2.386.240,04 €	152.840,00 €

20. Aplicação do resultado líquido do exercício

Tendo-se verificado um resultado líquido positivo (76.309,74 €), propõe-se:

- A constituição de reservas legais, de acordo com o disposto na alínea b) do ponto 2.7.3.3 e no ponto 2.7.3.5 do POCAL, no valor de 5% do resultado líquido do exercício;
- A transferência do remanescente para a conta de Resultados Transitados.

21. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não obstante a atual situação de pandemia, da qual se faz referência nas Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, não ocorreram factos que alterem de forma significativa os elementos constantes do balanço.

Faro, 29 de maio de 2020

O Primeiro-Secretário

JOAQUIM JOSÉ
BRANDÃO
PIRES

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
JOSÉ BRANDÃO PIRES
Dados: 2020.06.01
18:05:36 +01'00'

Joaquim Brandão Pires

R
A
R

BALANÇO

R

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações Incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	3.365,23	2.927,04	438,19	456,75
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		3.365,23	2.927,04	438,19	456,75
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	433.435,38		433.435,38	433.435,38
422	Edifícios e outras construções	1.715.871,91	127.368,08	1.588.503,83	1.600.000,17
423	Equipamento básico	8.444,81	2.615,59	5.829,22	246,86
424	Equipamento de transporte	59.720,43	44.105,66	15.614,77	21.861,08
425	Ferramentas e utensílios	1.819,67	1.819,67		
426	Equipamento administrativo	469.982,07	405.406,16	64.575,91	61.482,98
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	956.397,69	956.397,69		
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		3.645.671,96	1.537.712,85	2.107.959,11	2.117.026,47
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	24.939,89		24.939,89	24.939,89
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		24.939,89	0,00	24.939,89	24.939,89
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dividas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	15.933,64		15.933,64	5.549,09
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.012,61	1.483,37	529,24	187,86
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	326,77		326,77	715,07
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	112.120,13		112.120,13	183.358,78
		130.393,15	1.483,37	128.909,78	189.810,80
	Títulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	1.042.167,13		1.042.167,13	703.847,35
11	Caixa	1.288,01		1.288,01	926,85
		1.043.455,14		1.043.455,14	704.774,20
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	556.132,68		556.132,68	517.418,56
272	Custos diferidos	11.560,31		11.560,31	9.984,92
		567.692,99		567.692,99	527.403,48
	Total de amortizações		1.540.639,89		
	Total de provisões		1.483,37		
	Total do activo	5.415.518,36	1.542.123,26	3.873.395,10	3.564.411,59

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
	Fundos próprios		
51	Património	1.107.828,08	1.107.828,08
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	62.122,86	62.122,86
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	1.614.030,00	1.614.030,00
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	472.019,58	573.241,61
88	Resultado líquido do exercício	76.309,74	-101.222,03
		3.332.310,26	3.256.000,52
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	864,05	864,05
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	546,16	1.310,09
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	20.818,71	19.293,85
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	236.223,54	13.028,57
		258.452,46	34.496,56
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	225.697,46	106.833,06

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
274	Proveitos diferidos	56.934,92	167.081,45
		282.632,38	273.914,51
	Total dos fundos próprios e do passivo	3.873.395,10	3.564.411,59

ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de Junho de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de Junho de 2020



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'A' and a smaller 'P'.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019		2018	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	551.862,62		1.039.304,77	
641+642	Custos com o pessoal:				
	Remunerações	582.702,65		454.830,47	
643 a 648	Encargos sociais	142.300,96	1.276.866,23	107.037,72	1.601.172,96
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	966.581,77	966.581,77	38.500,00	38.500,00
66	Amortizações do exercício	57.880,20		64.883,10	
67	Provisões do exercício	481,86	58.362,06	1.401,51	66.284,61
65	Outros custos e perdas operacionais	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00
	(A)		2.303.034,06		1.705.957,57
68	Custos e perdas financeiras	344,25	344,25	343,82	343,82
	(C)		2.303.378,31		1.706.301,39
69	Custos e perdas extraordinárias	8.834,83	8.834,83	31.963,96	31.963,96
	(E)		2.312.213,14		1.738.265,35
88	Resultado líquido do exercício	0,00	76.309,74	0,00	-101.222,03
			2.388.522,88		1.637.043,32
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	101.158,92	101.158,92	95.831,17	95.831,17
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	2.282.649,81		1.502.598,86	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	2.282.649,81	0,00	1.502.598,86
	(B)		2.383.808,73		1.598.430,03
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	(D)		2.383.808,73		1.598.430,03
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.714,15	4.714,15	38.613,29	38.613,29
	(F)		2.388.522,88		1.637.043,32

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	80.774,67	-107.527,54
Resultados financeiros: (D)-(B)-(C-A);	-344,25	-343,82
Resultados correntes: (D)-(C);	80.430,42	-107.871,36
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	76.309,74	-101.222,03

Órgão Executivo

Em 15 de Junho de 2020

[Assinatura]

Órgão Deliberativo

Em 25 de Junho de 2020

[Assinatura]

A
A
R

MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

R

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação de autarquia local)		Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
Código	Designação	Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	Saldo	Exercício	Exercícios futuros
01	Asssembleia Intermunicipal	21.591,97	.00	21.591,97	14.951,06	.00	14.951,06	2.335,02	8.998,94	6.640,91	8.998,94	62,426	
01 01	Despesas com o pessoal	14.401,65	.00	14.401,65	10.052,54	.00	10.052,54	1.943,35	6.297,46	4.349,11	6.297,46	51,482	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	14.401,65	.00	14.401,65	10.052,54	.00	10.052,54	1.943,35	6.297,46	4.349,11	6.297,46	51,482	
01 010213	Outros suplementos e prémios	14.401,65	.00	14.401,65	10.052,54	.00	10.052,54	1.943,35	6.297,46	4.349,11	6.297,46	51,482	
01 01021303	Senhos de presença	14.401,65	.00	14.401,65	10.052,54	.00	10.052,54	1.943,35	6.297,46	4.349,11	6.297,46	51,482	
01 02	Aquisição de bens e serviços	7.190,32	.00	7.190,32	4.898,52	.00	4.898,52	409,69	2.701,48	2.291,30	2.701,48	64,454	
01 0201	Aquisição de bens	.00	.00	.00	.00	.00	.00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,000	
01 020108	Material de escritório	.00	.00	.00	.00	.00	.00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,000	
01 0202	Aquisição de serviços	7.190,32	.00	7.190,32	4.898,52	.00	4.898,52	309,68	2.601,48	2.291,60	2.601,48	65,314	
01 020204	Locação de edifícios	.00	.00	.00	.00	.00	.00	300,00	300,00	0,00	300,00	0,000	
01 020213	Dotações e estados	7.190,32	.00	7.190,32	4.898,52	.00	4.898,52	9,68	2.201,49	2.291,60	2.201,49	68,005	
02	Secretariado Executivo Intermunicipal	75.402,69	.00	75.402,69	75.002,68	.00	75.002,68	3.897,32	4.297,22	400,00	4.297,22	94,648	
02 01	Despesas com o pessoal	74.919,65	.00	74.919,65	74.919,65	.00	74.919,65	1.280,35	1.330,35	0,00	1.330,35	98,181	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	61.490,98	.00	61.490,98	61.490,98	.00	61.490,98	305,02	209,02	0,00	209,02	99,881	
02 010102	Órgãos sociais	41.203,68	.00	41.203,68	41.203,68	.00	41.203,68	21,32	13,92	0,00	21,32	98,948	
02 010111	Representação	12.391,08	.00	12.391,08	12.391,08	.00	12.391,08	141,06	141,06	0,00	141,06	88,245	
02 010113	Subsídio de refeição	1.058,94	.00	1.058,94	1.058,94	.00	1.058,94	32,72	32,72	0,00	32,72	99,326	
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	6.887,28	.00	6.887,28	6.887,28	.00	6.887,28	833,95	833,95	0,00	833,95	58,052	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.161,05	.00	1.161,05	1.161,05	.00	1.161,05	333,95	333,95	0,00	333,95	58,052	
02 010204	Ajuda de custo	2.000,00	.00	2.000,00	1.161,05	.00	1.161,05	333,95	333,95	0,00	333,95	58,052	
02 0103	Segurança social	12.267,62	.00	12.267,62	12.267,62	.00	12.267,62	223,38	223,38	0,00	223,38	92,141	
02 010305	Contribuições para a segurança social	12.267,62	.00	12.267,62	12.267,62	.00	12.267,62	223,38	223,38	0,00	223,38	92,141	
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	12.267,62	.00	12.267,62	12.267,62	.00	12.267,62	223,38	223,38	0,00	223,38	92,141	
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	12.267,62	.00	12.267,62	12.267,62	.00	12.267,62	223,38	223,38	0,00	223,38	92,141	
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	.00	100,00	100,00	.00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,000	
02 02	Aquisição de bens e serviços	1.433,03	.00	1.433,03	1.033,03	.00	1.033,03	2,516,97	2,516,97	400,00	2,516,97	27,076	
02 0202	Aquisição de serviços	1.433,03	.00	1.433,03	1.033,03	.00	1.033,03	2,516,97	2,516,97	400,00	2,516,97	27,076	
02 020211	Representação dos serviços	1.000,00	.00	1.000,00	171,40	.00	171,40	823,60	823,60	0,00	823,60	17,140	
02 020213	Dotações e estados	911,63	.00	911,63	911,63	.00	911,63	1.588,37	1.588,37	0,00	1.588,37	36,465	
02 020215	Farmácia	400,00	.00	400,00	.00	.00	.00	100,00	500,00	400,00	500,00	0,000	
03	Consórcio Intermunicipal e serviços	2.057.777,73	145.743,38	2.203.521,12	1.758.720,93	.00	1.758.720,93	775.301,27	1.073.953,07	298.056,80	1.073.953,07	62,100	
03 01	Despesas com o pessoal	554.675,00	11.813,05	566.488,05	498.522,67	.00	498.522,67	55.152,33	55.152,33	0,00	55.152,33	90,037	
03 0101	Remunerações certas e permanentes	498.522,67	.00	498.522,67	498.522,67	.00	498.522,67	37.037,35	37.037,35	0,00	37.037,35	91,302	
03 010104	Pessoal quadro-Regime contrato individ. trabalho	389.287,65	.00	389.287,65	389.287,65	.00	389.287,65	7.408,71	7.408,71	0,00	7.408,71	97,327	
03 01010401	Pessoal quadro-Regime contrato individ. trabalho	389.287,65	.00	389.287,65	389.287,65	.00	389.287,65	7.408,71	7.408,71	0,00	7.408,71	97,327	
03 01010402	Pessoal em funções	297.465,42	.00	297.465,42	297.465,42	.00	297.465,42	6.934,58	6.934,58	0,00	6.934,58	97,473	
03 0101040202	Ataques obrig. do posicionamento remuneratório	297.465,42	.00	297.465,42	297.465,42	.00	297.465,42	474,13	474,13	0,00	474,13	82,759	
03 010105	Pessoal contratado a termo	6.250,00	.00	6.250,00	.00	.00	.00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,000	
03 01010504	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	6.250,00	.00	6.250,00	.00	.00	.00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,000	
03 010108	Pessoal em qualquer outra situação	50.000,00	.00	50.000,00	42.479,21	.00	42.479,21	7.520,79	7.520,79	0,00	7.520,79	84,958	
03 010111	Representação	6.075,00	.00	6.075,00	6.075,00	.00	6.075,00	2,52	2,52	0,00	2,52	98,959	
03 010113	Subsídio de refeição	21.750,00	.00	21.750,00	17.372,44	.00	17.372,44	4.377,56	4.377,56	0,00	4.377,56	78,873	
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	94.150,00	.00	94.150,00	53.622,23	.00	53.622,23	10.527,77	10.527,77	0,00	10.527,77	83,589	
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00	.00	1.000,00	.00	.00	.00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,000	
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	12.100,00	.00	12.100,00	6.450,98	.00	6.450,98	6.649,02	6.649,02	0,00	6.649,02	48,244	
03 010202	Horas extraordinárias	5.000,00	.00	5.000,00	2.201,65	.00	2.201,65	2.796,35	2.796,35	0,00	2.796,35	44,033	
03 010204	Ajuda de custo	6.950,00	.00	6.950,00	3.277,60	.00	3.277,60	3.672,40	3.672,40	0,00	3.672,40	47,160	
03 010205	Ajuda de custo	1.150,00	.00	1.150,00	971,73	.00	971,73	178,27	178,27	0,00	178,27	84,488	

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa	(unidade: €)
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar		
03	030216	Vigilância e segurança	2.130,00	1.245,64	592,35	1.245,64	1.245,64	833,35	334,36	1,00	59,481	
03	030219	Associação técnica	16.500,00	15.333,99	13.527,12	15.333,99	15.333,99	4.161,11	4.151,11	0,00	78,561	
03	030220	Outros trabalhos especializados	395.105,00	197.312,57	15.375,00	197.793,53	197.793,53	200.756,40	340.311,47	38.525,04	38.526	
03	030225	Outros serviços	3.450,00	869,46	1.170,00	869,46	869,46	2.580,51	2.580,51	0,00	25,203	
03	03	Juros e outros encargos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,000	
03	0304	Juros tributários	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000	
03	030401	Indemnizações	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000	
03	030402	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000	
03	0305	Outros juros	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,000	
03	030502	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000	
03	03050201	Despesas diversas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000	
03	03050202	Juros de mora	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000	
03	03050209	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000	
03	04	Transferências correntes	862.668,00	355.438,22	0,00	704.847,70	704.847,70	103.229,78	257.320,30	154.590,52	73,216	
03	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	822.562,00	320.338,22	0,00	666.347,70	666.347,70	2.624,78	157.215,30	154.590,52	83,910	
03	040101	Públicas	151.962,00	150.100,36	0,00	150.100,36	150.100,36	1.831,02	1.831,02	0,00	96,796	
03	04010102	Outras	151.962,00	150.100,36	0,00	150.100,36	150.100,36	1.831,02	1.831,02	0,00	96,796	
03	040102	Privadas	671.601,00	870.207,24	0,00	516.216,72	516.216,72	763,76	155.384,28	154.590,52	75,854	
03	0405	Administração local	100.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.555,00	100.555,00	0,00	0,000	
03	040501	Contínua	100.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.555,00	100.555,00	0,00	0,000	
03	04050101	Atividades	100.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.555,00	100.555,00	0,00	0,000	
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	36.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.550,00	36.550,00	0,00	99,870	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	36.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.550,00	36.550,00	0,00	99,870	
03	04070101	AREAL	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	100,000	
03	04070102	Associação CIMAPAL	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	100,000	
03	04070103	Outras instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000	
03	06	Outras despesas correntes	20.000,00	16.374,30	0,00	13.617,37	13.617,37	4.225,10	6.982,53	2.757,53	62,104	
03	0602	Diversas	20.000,00	16.374,30	0,00	13.617,37	13.617,37	4.225,10	6.982,53	2.757,53	62,104	
03	060201	Impostos e taxas	3.000,00	1.469,40	0,00	1.469,40	1.469,40	1.500,80	1.500,80	0,00	49,590	
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	3.000,00	1.469,40	0,00	1.469,40	1.469,40	1.500,80	1.500,80	0,00	49,590	
03	060203	Outras	17.650,00	14.875,50	0,00	12.117,97	12.117,97	2.754,50	5.482,03	2.757,53	68,852	
03	06020301	Outras restituições	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000	
03	06020302	IVA pago	14.500,00	14.500,00	0,00	11.775,22	11.775,22	0,00	2.724,78	2.724,78	81,208	
03	06020304	Serviços bancários	2.000,00	375,50	0,00	342,75	342,75	1.657,25	1.657,25	32,75	17,136	
03	06020305	Outras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000	
03	07	Aquisição de bens de capital	121.350,00	42.439,01	0,00	40.898,81	40.898,81	76.910,99	60.460,19	1.549,20	33,636	
03	0701	Investimentos	121.350,00	42.439,01	0,00	40.898,81	40.898,81	76.910,99	60.460,19	1.549,20	33,636	
03	070107	Equipamento de informática	7.500,00	2.841,73	0,00	2.841,73	2.841,73	4.658,27	0,00	0,00	27,890	
03	070108	Software informático	47.000,00	35.128,53	0,00	35.128,53	35.128,53	11.871,44	11.871,44	0,00	74,740	
03	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	4.222,73	0,00	2.913,52	2.913,52	2.089,21	2.089,21	1.303,21	56,390	
03	070113	Investimentos incorpóreos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000	
03	070115	Outros investimentos	61.356,00	245,99	0,00	245,99	245,99	61.104,01	61.356,00	245,99	0,000	
04	01	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal	316.510,00	204.441,99	93.841,31	191.471,55	191.471,55	114.168,01	127.138,45	13.970,44	60,086	
04	0101	Despesas com o pessoal	183.560,00	141.195,16	16.317,54	141.195,16	141.195,16	42.374,84	42.374,84	0,00	78,915	
04	010106	Remunerações certas e permanentes	143.725,00	115.795,40	0,00	115.795,40	115.795,40	27.955,60	27.955,60	0,00	80,564	
04	01010601	Pessoal contratado a termo	74.500,00	60.040,74	0,00	60.040,74	60.040,74	14.559,25	14.559,25	0,00	90,484	
04	01010601	Pessoal em funções	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000	

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa	Designação	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Total	Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios anteriores	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
04 01010604		Recrutamento de pessoal para novas pastas de trab.	74.500,00		74.500,00	60.040,74		60.040,74	14.459,26	0,00	14.459,26	0,00	80,592
04 010107		Pessoal em regime de férias ou avos	13.450,00		13.450,00	13.450,00		13.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000
04 010108		Pessoal em qualquer outra situação	20.455,00		20.455,00	14.417,76		14.417,76	6.037,24	0,00	6.037,24	0,00	70,332
04 010113		Subsídio de refeição	13.500,00		13.500,00	10.169,64		10.169,64	3.330,36	0,00	3.330,36	0,00	75,331
04 010114		Subsídio de férias e de Natal	16.700,00		16.700,00	12.720,26		12.720,26	3.979,74	0,00	3.979,74	0,00	76,168
04 0102		Abonos variáveis ou eventuais	6.000,00		6.000,00	1.413,06		1.413,06	4.586,92	0,00	4.586,92	0,00	23,551
04 010202		Horas extraordinárias	2.500,00		2.500,00	0,00		0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,000
04 010204		Ajuda de custo	3.500,00		3.500,00	1.413,06		1.413,06	2.086,92	0,00	2.086,92	0,00	40,374
04 0103		Segurança social	33.835,00		33.835,00	23.973,63		23.973,63	9.861,37	0,00	9.861,37	0,00	70,876
04 010301		Encargos com a saúde	1.000,00		1.000,00	624,69		624,69	375,31	0,00	375,31	0,00	62,469
04 010305		Contribuições para a segurança social	26.625,00		26.625,00	18.817,13		18.817,13	7.807,87	0,00	7.807,87	0,00	70,675
04 01030501		ADSE	25,00		25,00	10,00		10,00	15,00	0,00	15,00	0,00	40,000
04 01030502		Segurança social do pessoal em RCTFP	26.600,00		26.600,00	18.807,13		18.807,13	7.792,87	0,00	7.792,87	0,00	70,703
04 0103050201		Caixa Geral de Aposentações	100,00		100,00	0,00		0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,000
04 0103050202		Segurança Social - Regime Geral	26.500,00		26.500,00	18.807,13		18.807,13	7.692,87	0,00	7.692,87	0,00	70,970
04 010306		Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00		100,00	0,00		0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,000
04 010309		Seguros	6.000,00		6.000,00	4.531,86		4.531,86	1.468,14	0,00	1.468,14	0,00	75,531
04 01030901		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	6.000,00		6.000,00	4.531,86		4.531,86	1.468,14	0,00	1.468,14	0,00	75,531
04 010310		Outras despesas de segurança social	100,00		100,00	0,00		0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,000
04 01031001		Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	100,00		100,00	0,00		0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,000
04 02		Aquisição de bens e serviços	122.060,00		122.060,00	82.757,33		82.757,33	39.302,67	0,00	39.302,67	0,00	67,037
04 0201		Aquisição de bens	61.500,00		61.500,00	34.250,33		34.250,33	27.249,67	0,00	27.249,67	0,00	44,317
04 020102		Combustíveis e lubrificantes	34.400,00		34.400,00	13.450,51		13.450,51	20.949,49	0,00	20.949,49	0,00	37,668
04 02010201		Gasolina	18.126,00		18.126,00	33.361,07		33.361,07	15.235,03	0,00	15.235,03	0,00	188,880
04 02010202		Gasóleo	16.500,00		16.500,00	32.472,00		32.472,00	13.863,97	0,00	13.863,97	0,00	199,520
04 02010209		Outras	1.792,00		1.792,00	632,13		632,13	1.159,87	0,00	1.159,87	0,00	35,331
04 020107		Vestuário e artigos pessoais	24.350,00		24.350,00	20.174,34		20.174,34	4.175,66	0,00	4.175,66	0,00	83,281
04 020114		Outros bens	1.230,00		1.230,00	338,83		338,83	891,17	0,00	891,17	0,00	27,668
04 020121		Outros bens	1.000,00		1.000,00	244,50		244,50	755,50	0,00	755,50	0,00	24,450
04 0202		Aquisição de serviços	60.550,00		60.550,00	17.549,47		17.549,47	43.000,53	0,00	43.000,53	0,00	28,933
04 020203		Conservação de bens	27.700,00		27.700,00	1.579,62		1.579,62	26.120,38	0,00	26.120,38	0,00	5,197
04 020208		Locação de outros bens	400,00		400,00	389,67		389,67	10,33	0,00	10,33	0,00	97,418
04 020209		Comunicações	1.600,00		1.600,00	685,19		685,19	914,81	0,00	914,81	0,00	42,852
04 020212		Seguros	3.700,00		3.700,00	2.338,08		2.338,08	1.361,92	0,00	1.361,92	0,00	62,461
04 020213		Deslocações e estadas	3.500,00		3.500,00	1.125,10		1.125,10	2.374,90	0,00	2.374,90	0,00	32,424
04 020215		Farmácia	5.700,00		5.700,00	20,00		20,00	5.680,00	0,00	5.680,00	0,00	34,916
04 020217		Publicidade	5.000,00		5.000,00	3.687,22		3.687,22	1.312,78	0,00	1.312,78	0,00	73,945
04 020220		Outros trabalhos especializados	6.500,00		6.500,00	8.113,00		8.113,00	332,00	0,00	332,00	0,00	95,506
04 020225		Outros serviços	1.450,00		1.450,00	1.081,00		1.081,00	369,00	0,00	369,00	0,00	74,513
04 07		Aquisição de bens de capital	13.000,00		13.000,00	9.964,71		9.964,71	3.035,29	0,00	3.035,29	0,00	76,652
04 0701		Investimentos	13.000,00		13.000,00	9.964,71		9.964,71	3.035,29	0,00	3.035,29	0,00	76,652
04 070107		Equipamento de informática	2.500,00		2.500,00	2.477,79		2.477,79	22,21	0,00	22,21	0,00	98,112
04 070109		Equipamento administrativo	3.000,00		3.000,00	200,40		200,40	2.799,60	0,00	2.799,60	0,00	6,680
04 070112		Equipamento básico	7.500,00		7.500,00	7.286,52		7.286,52	213,48	0,00	213,48	0,00	97,154

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

Classif. Econômica Despesa		Doações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	(unidade: R)
Código	Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo		
04	0701002	Outro	7.500,00	7.266,52	0,00	7.266,52	0,00	7.266,52	213,48	213,48	0,00	97.154
Total Despesas Correntes			3.122.109,00	239.559,70	2.587.400,38	1.991.391,70	0,00	1.991.391,70	314.378,25	1.426.367,30	316.518,95	50.779
Total Despesas de Capital			134.350,00	0,00	52.403,72	52.403,72	0,00	50.654,52	81.846,28	82.495,48	1.549,20	37.952
Total Geral			3.256.539,00	239.559,70	2.599.004,07	2.042.146,22	0,00	2.042.146,22	396.334,53	1.214.352,78	318.068,15	92.709

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de junho de 2020

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação de autarquia local)		Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	(unidade: €)	
Classif.	Designação												Grau Exec. da Receita	
04	Taxas, multas e outras penalidades		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0402	Multas e outras penalidades		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
040206	Multas e penalidades diversas		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
05	Rendimentos da propriedade		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0502	Juros-Sociedades financeiras		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
050201	Bancos e outras instituições financeiras		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
06	Transferências correntes		2.675.063,00		183.338,78	2.240.187,70	16.675,00	2.294.751,35	0,00	0,00	2.294.751,35	112.120,13	77.133	
0603	Administração central		2.085.641,00		0,00	1.621.141,90	0,00	1.621.141,90	0,00	0,00	1.621.141,90	0,00	78.481	
060301	Estado		202.511,00		0,00	211.312,00	0,00	211.312,00	0,00	0,00	211.312,00	0,00	104.346	
06030109	Outras		202.511,00		0,00	211.312,00	0,00	211.312,00	0,00	0,00	211.312,00	0,00	104.346	
060306	Estado-Particip.comun.projetos co-financiados		780.850,00		0,00	321.948,17	0,00	321.948,17	0,00	0,00	321.948,17	0,00	42.314	
06030601	FEDER		614.000,00		0,00	189.077,68	0,00	189.077,68	0,00	0,00	189.077,68	0,00	30.794	
06030602	FSE		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
06030603	Fundo de Coesão		146.750,00		0,00	132.870,49	0,00	132.870,49	0,00	0,00	132.870,49	0,00	90.542	
060307	Serviços e fundos autónomos		1.102.260,00		0,00	1.087.881,73	0,00	1.087.881,73	0,00	0,00	1.087.881,73	0,00	98.694	
0605	Administração local		905.422,00		183.338,78	619.045,80	16.675,00	673.809,45	0,00	0,00	673.809,45	112.120,13	74.070	
060501	Continente		905.422,00		183.338,78	619.045,80	16.675,00	673.809,45	0,00	0,00	673.809,45	112.120,13	74.070	
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras		481.750,00		86.647,00	413.775,00	2.175,00	432.935,00	0,00	0,00	432.935,00	51.312,00	88.040	
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar		39.634,00		8.475,00	32.675,00	0,00	35.995,00	0,00	0,00	35.995,00	11.053,00	90.618	
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes		376.036,00		106.256,78	160.697,80	14.500,00	204.679,45	0,00	0,00	204.679,45	49.755,13	54.143	
07	Venda de bens e serviços correntes		65.300,00		7.133,45	55.606,80	1.461,00	84.338,01	0,00	0,00	84.338,01	17.946,25	123.155	
0701	Venda de bens		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070102	Livros e documentação técnica		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0702	Serviços		65.200,00		7.133,45	55.606,80	1.461,00	84.338,01	0,00	0,00	84.338,01	17.946,25	123.352	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070209	Outros		65.100,00		7.133,45	55.606,80	1.461,00	84.338,01	0,00	0,00	84.338,01	17.946,25	123.551	
07029903	Formação Profissional		40.000,00		-13.541,90	34.987,50	1.461,00	27.133,10	0,00	0,00	27.133,10	-7.448,40	67.933	
07029904	Central de Compras		25.000,00		-289,52	81.919,30	0,00	56.804,91	0,00	0,00	56.804,91	4.824,87	227.220	
07029999	Outros		100,00		20.959,78	0,00	0,00	-400,00	0,00	0,00	400,00	20.559,78	400.000	
08	Outras receitas correntes		250,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0801	Outras		150,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
080109	Outras		150,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
08019903	I/A reembolso		50,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
08019904	I/A Inversão da liquidação		50,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
08019999	Diversas		50,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0902	Subsídios		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
090209	Segurança Social		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
10	Transferências de capital		42.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
1003	Administração central		41.900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados		41.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
10030701	FEDER		41.600,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Classif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Corrigidas	Rec. por Cobrar no início do ano	Recetas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
10030702	FSE		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030703	Fundo de Ocsão		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005	Administração local		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100501	Contínente		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10050101	Municípios		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total Receitas Correntes			3.040.813,00	190.497,24	2.336.794,50	18.136,00	2.379.085,36	0,00	0,00	2.379.085,36	130.086,38	78.239
Total Receitas de Capital			42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total de Reposições Não Abatidas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total das Receitas Orçamentais			3.082.813,00	190.497,24	2.336.794,50	18.136,00	2.379.085,36	0,00	0,00	2.379.085,36	130.086,38	77.173
16	Saldo da gerência anterior			0,00	173.726,00	0,00	173.726,00	0,00	0,00	173.726,00	0,00	100.000
1601	Saldo orçamental			0,00	173.726,00	0,00	173.726,00	0,00	0,00	173.726,00	0,00	100.000
160101	Na posse do serviço			0,00	173.726,00	0,00	173.726,00	0,00	0,00	173.726,00	0,00	100.000
Total Saldo de Gerência Anterior				0,00	173.726,00	0,00	173.726,00	0,00	0,00	173.726,00	0,00	100.000
Total Geral			3.296.539,00	190.497,24	2.510.520,50	18.136,00	2.552.815,36	0,00	0,00	2.552.815,36	130.086,38	78.390

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de ...

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de ...

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
1	111		Funções Gerais												
1	111	2018/1	Administração Geral												
1	111	2018/1	Autoridade Intermunicipal de Transportes												
1	111	2018/1	Registo da marca	03 070113	0				500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/2	Atlantico on Bike												
1	111	2018/2	Aquisição de equipamentos	03 070115	0				55.350,00	3.000,00	58.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/3	Aquisição de bens e serviços - Contratação Plurianual												
1	111	2018/3	Equipamento de informática	03 070107	0				7.500,00	0,00	7.500,00	99.043,78	2.841,73	71.998,51	93,91
1	111	2018/3	Software informático	03 070105	0				47.000,00	0,00	47.000,00	57.443,48	35.128,55	92.577,04	58,53
1	111	2018/3	Equipamento administrativo	03 070109	0				5.000,00	0,00	5.000,00	22.813,41	2.919,52	25.732,93	58,39
1	111	2018/3	Outros investimentos	03 070115	0				1.000,00	0,00	1.000,00	28.494,15	0,00	28.494,15	0,00
1	111	2018/3	Equipamento de informática - GTFI	04 070107	0				2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.477,79	2.477,79	99,11
1	111	2018/3	Equipamento Administrativo - GTFI	04 070109	0				3.000,00	0,00	3.000,00	200,40	0,00	200,40	6,68
1	111	2018/3	Equipamento básico - GTFI	04 07011002	0				7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.286,52	7.286,52	97,15
1	111	2019/5	Divulgação e promoção de AMAL												
1	111	2019/5	Aquisição de stand promocional	03 070115	0				5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 111:									134.350,00	3.000,00	137.350,00	175.802,83	50.854,52	226.456,95	72,32
Totais do Objetivo 1:									134.350,00	3.000,00	137.350,00	175.802,83	50.854,52	226.456,95	72,32
Total Geral:									134.350,00	3.000,00	137.350,00	175.802,83	50.854,52	226.456,95	72,32

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de ... de ...

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ... de ...

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		704.774,20
Execução Orçamental	676.264,58	
Operações de Tesouraria	28.509,62	
Total das Receitas Orçamentais		2.379.089,36
Receitas Correntes		2.379.089,36
Receitas Capital		0,00
Receitas Outras		0,00
Operações de Tesouraria		169.936,36
Total		3.253.799,92

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		2.042.146,22
Despesas Correntes		1.991.291,70
Despesas Capital		50.854,52
Operações de Tesouraria		168.198,56
Saldo para a Gerência Seguinte		1.043.455,14
Execução Orçamental	1.013.207,72	
Operações de Tesouraria	30.247,42	
Total		3.253.799,92

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de Junho de 2019

.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior		704.774,20
Execução Orçamental	676.264,58	
Operações de Tesouraria	28.509,62	
Total das Receitas Orçamentais		2.379.089,36
Receitas Correntes		2.379.089,36
06 Transferências correntes	2.294.751,35	
0603 Administração central	1.621.141,90	
060301 Estado	211.312,00	
06030199 Outras	211.312,00	
060306 Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	321.948,17	
06030601 FEDER	189.077,68	
06030603 Fundo de Coesão	132.870,49	
060307 Serviços e fundos autónomos	1.087.881,73	
0605 Administração local	673.609,45	
060501 Continente	673.609,45	
06050101 Municípios - Contribuições Financeiras	432.935,00	
06050102 Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	35.995,00	
06050103 Municípios - Outras Transferências Correntes	204.679,45	
07 Venda de bens e serviços correntes	84.338,01	
0702 Serviços	84.338,01	
070299 Outros	84.338,01	
07029903 Formação Profissional	27.133,10	
07029904 Central de Compras	56.804,91	
07029999 Outros	400,00	
Operações de Tesouraria		169.936,36
Total		3.253.799,92

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

2.042.146,22

Despesas Correntes

14.951,06

01	01	Despesas com o pessoal	10.052,54
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	10.052,54
01	010213	Outros suplementos e prémios	10.052,54
01	01021303	Senhas de presença	10.052,54
01	02	Aquisição de bens e serviços	4.898,52
01	0202	Aquisição de serviços	4.898,52
01	020213	Deslocações e estadas	4.898,52

Despesas Correntes

76.002,68

02	01	Despesas com o pessoal	74.919,65
02	0101	Remunerações certas e permanentes	61.490,98
02	010102	Órgãos sociais	41.203,68
02	010111	Representação	12.361,08
02	010113	Subsidio de refeição	1.058,94
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	6.867,28
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.161,05
02	010204	Ajudas de custo	1.161,05
02	0103	Segurança social	12.267,62
02	010305	Contribuições para a segurança social	12.267,62
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	12.267,62
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	12.267,62
02	02	Aquisição de bens e serviços	1.083,03
02	0202	Aquisição de serviços	1.083,03
02	020211	Representação dos serviços	171,40
02	020213	Deslocações e estadas	911,63

Despesas Correntes

1.718.831,12

03	01	Despesas com o pessoal	499.522,67
03	0101	Remunerações certas e permanentes	389.287,65
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	269.741,29
03	01010401	Pessoal em funções	267.465,42
03	01010402	Alterações obrig. do posicionamento remuneratório	2.275,87
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	42.479,21
03	010111	Representação	6.072,48
03	010113	Subsidio de refeição	17.372,44
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	53.622,23
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6.450,98
03	010202	Horas extraordinárias	2.201,65
03	010204	Ajudas de custo	3.277,60
03	010205	Abono para falhas	971,73
03	0103	Segurança social	103.784,04
03	010301	Encargos com a saúde	7.701,57
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.912,69
03	010305	Contribuições para a segurança social	89.058,81
03	01030501	ADSE	43,75
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	89.015,06
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	67.966,77

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			2.042.146,22
Despesas Correntes			1.718.831,12
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	21.048,29
03	010309	Seguros	4.813,46
03	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	4.813,46
03	010310	Outras despesas de segurança social	297,51
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	297,51
03	02	Aquisição de bens e serviços	500.843,38
03	0201	Aquisição de bens	11.626,06
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	7.291,45
03	02010201	Gasolina	683,97
03	02010202	Gasóleo	6.607,48
03	020104	Limpeza e higiene	67,70
03	020108	Material de escritório	2.355,62
03	020113	Material de consumo hoteleiro	362,41
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	368,10
03	020121	Outros bens	1.180,78
03	0202	Aquisição de serviços	489.217,32
03	020201	Encargos das instalações	11.247,21
03	020202	Limpeza e higiene	8.923,08
03	020203	Conservação de bens	7.143,94
03	020204	Locação de edifícios	332,10
03	020205	Locação de material de informática	5.404,21
03	020208	Locação de outros bens	12.985,36
03	020209	Comunicações	5.080,37
03	020210	Transportes	233,30
03	020211	Representação dos serviços	421,20
03	020212	Seguros	1.634,45
03	020213	Deslocações e estadas	9.242,24
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	220.030,70
03	020215	Formação	125,00
03	020216	Seminários, exposições e similares	18.263,45
03	020217	Publicidade	12.903,16
03	020218	Vigilância e segurança	1.245,64
03	020219	Assistência técnica	15.338,89
03	020220	Outros trabalhos especializados	157.793,53
03	020225	Outros serviços	869,49
03	04	Transferências correntes	704.847,70
03	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	666.347,70
03	040101	Públicas	150.130,98
03	04010102	Outras	150.130,98
03	040102	Privadas	516.216,72
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	38.500,00
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	38.500,00
03	04070101	AREAL	1.500,00
03	04070102	Associação CIMAAL	37.000,00
03	06	Outras despesas correntes	13.617,37
03	0602	Diversas	13.617,37

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

2.042.146,22

Despesas Correntes

1.718.831,12

03	060201	Impostos e taxas	1.499,40
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1.499,40
03	060203	Outras	12.117,97
03	06020302	IVA pago	11.775,22
03	06020304	Serviços bancários	342,75

Despesas Capital

40.889,81

03	07	Aquisição de bens de capital	40.889,81
03	0701	Investimentos	40.889,81
03	070107	Equipamento de informática	2.841,73
03	070108	Software informático	35.128,56
03	070109	Equipamento administrativo	2.919,52

Despesas Correntes

181.506,84

04	01	Despesas com o pessoal	141.185,16
04	0101	Remunerações certas e permanentes	115.798,40
04	010106	Pessoal contratado a termo	60.040,74
04	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab	60.040,74
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	18.450,00
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	14.417,76
04	010113	Subsidio de refeição	10.169,64
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	12.720,26
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.413,08
04	010204	Ajudas de custo	1.413,08
04	0103	Segurança social	23.973,68
04	010301	Encargos com a saúde	624,69
04	010305	Contribuições para a segurança social	18.817,13
04	01030501	ADSE	10,00
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	18.807,13
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	18.807,13
04	010309	Seguros	4.531,86
04	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	4.531,86
04	02	Aquisição de bens e serviços	40.321,68
04	0201	Aquisição de bens	22.772,21
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	6.158,18
04	02010201	Gasolina	430,57
04	02010202	Gasóleo	5.094,48
04	02010299	Outros	633,13
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	15.980,65
04	020114	Outro material-Peças	388,88
04	020121	Outros bens	244,50
04	0202	Aquisição de serviços	17.549,47
04	020203	Conservação de bens	1.439,52
04	020208	Locação de outros bens	389,67
04	020209	Comunicações	458,12
04	020212	Seguros	2.338,08
04	020213	Deslocações e estadas	294,85

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		2.042.146,22
Despesas Correntes		181.506,84
04 020217	Publicidade	3.697,23
04 020220	Outros trabalhos especializados	8.118,00
04 020225	Outros serviços	814,00
Despesas Capital		9.964,71
04 07	Aquisição de bens de capital	9.964,71
04 0701	Investimentos	9.964,71
04 070107	Equipamento de informática	2.477,79
04 070109	Equipamento administrativo	200,40
04 070110	Equipamento básico	7.286,52
04 07011002	Outro	7.286,52
Operações de Tesouraria		168.198,56
Saldo para a Gerência Seguinte		1.043.455,14
Execução Orçamental		1.013.207,72
Operações de Tesouraria		30.247,42
Total		3.253.799,92

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de ...

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de junho de 2020

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
217	Clientes e utentes c/ cações						
2421	Trabalho dependente		7.055,00	91.216,00	90.981,00		6.820,00
2422	Trabalho independente		4.048,46	9.081,51	10.016,80		4.983,75
2423	Capitais						
2424	Prediais						
2425	Sobretaxa de IRS						
2429	Sobre outros rendimentos						
24411	Imposto de Selo de Contrato						
24512	Dos trabalhadores		803,89	12.187,92	12.364,30		980,27
24522	Dos trabalhadores		2.397,07	31.427,02	31.287,93		2.257,98
24532	Dos trabalhadores		1.155,72	24.079,65	25.084,65		2.160,72
2458001102	Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes Es		20,91	104,55	83,64		
2626	Cauções do pessoal						
263	Sindicatos			101,91	118,04		16,13
26851000687	José Quintino, Lda.						
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.		528,57				528,57
26873	CD		12.500,00				12.500,00
26874	Retenção por dívidas à AT						
26875	Retenção por dívidas à SS						
26876	Trf para Entidades Públicas						
26891	Penhoras - IGCP						
26892	Penhoras - IGFSS						
TOTAL		0,00	28.509,62	168.198,56	169.936,36	0,00	30.247,42

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Unidade: Euros

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior					
Garantias e Cauções	17.150,00		17.150,00	Garantias e Cauções Acionadas	0,00
Recibos para Cobrança	0,00			Garantias e Cauções Devolvidas	17.150,00
Garantias e Cauções Prestadas				Receita Virtual Cobrada	0,00
Receita Virtual Liquidada			1.034.770,34	Receita Virtual Anulada	0,00
			0,00	Saldo para a Gerência Seguinte	1.034.770,34
				Garantias e Cauções	
				Recibos para Cobrança	
TOTAL DOS RECEBIMENTOS			1.051.920,34	TOTAL DOS PAGAMENTOS	1.051.920,34

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O presente anexo segue a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

8.1.1. A Comunidade Intermunicipal do Algarve é uma pessoa coletiva de direito público, com o contribuinte n.º 502 971 096, e tem sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 20, 8000-355 Faro.

8.1.2. A Comunidade Intermunicipal do Algarve rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos seus estatutos e, no que se refere ao seu funcionamento, pelo regulamento interno dos serviços.

Os estatutos, revistos em 27.04.2016, foram publicados no DR n.º 116, II Série, em 20.06.2016.

8.1.3. Os órgãos em funcionamento nesta Comunidade Intermunicipal são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

O atual regulamento interno dos serviços, aprovado em 02.05.2016, foi publicado no DR n.º 116, II Série, de 20 de junho de 2016, sendo a sua estrutura orgânica composta pela Unidade de Serviços Partilhados e pela Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, que compreende as seguintes equipas multidisciplinares: a Unidade de Central de Compras e Finanças, a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, a Unidade de Contratualização de Fundos Comunitários e a Unidade de Formação e Valorização de Ativos.

Este organograma sofreu uma alteração com a criação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, por despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal de 31.01.2018, o qual fica na dependência direta deste órgão.

8.1.4. Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal do Algarve tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.



A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios, nos termos da lei.

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

8.1.5. O Presidente do Conselho Intermunicipal foi o Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Jorge Manuel do Nascimento Botelho, até ao dia 24 de outubro, tendo em 31 de outubro sido eleito para esse cargo o Presidente da Câmara de Olhão, António Miguel Ventura Pina.

Os Vice-Presidentes são os Presidentes das Câmaras Municipais de Alcoutim e de Monchique, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Rui Miguel da Silva André, respetivamente.

Os restantes membros deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes municípios integrantes.

O Secretariado Executivo Intermunicipal é composto apenas pelo Primeiro-Secretário, Joaquim José Brandão Pires.

8.1.6. A aplicação informática utilizada na contabilidade é o Sistema de Contabilidade Autárquica da AIRC – Associação de Informática da Região Centro.





De acordo com as notas técnicas constantes da Resolução n.º 4/2001 — 2.ª Secção do Tribunal de Contas se indica que o montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados no ano anterior ao da gerência em apreciação é de 67.659,24 €.





NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação, tendo sido adicionada a nota 8.2.33.

8.2.3. Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações

As imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo custo de aquisição, sendo as amortizações calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (II Série).

b) Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros encontram-se representadas em euros e estão valorizadas pelos montantes em que foram assumidas e contraídas, respetivamente.

c) Depósitos Bancários e Caixa

Nestas rubricas registam-se o montante total das disponibilidades, em euros, à guarda de instituições bancárias e em caixa.

d) Acréscimos e Diferimentos

Respeitando o princípio da especialização dos exercícios, a Comunidade Intermunicipal registou os custos/proveitos futuros cujas despesas/receitas já ocorreram, bem como os custos/proveitos cujas despesas/receitas só ocorrerão futuramente.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros que junto se anexam.

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas apresentados relativos à nota anterior, estão desagregadas na relação entregue pelo Património, e que junto se anexa, de modo a evidenciar:

- Descrição do ativo imobilizado, desagregado elemento a elemento;
 - Data de aquisição;
 - Valores de aquisição;
 - Taxas de amortização;
 - Amortizações do exercício e acumuladas;
 - Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.
- 

8.2.12. Os edifícios e respetivos terrenos, sitos no Largo de S. Francisco, n.º 39 e na Praça da Liberdade, n.º 2, ambos em Faro, no valor total de 1.614.030 €, encontram-se cedidos em regime de comodato ao Município de Faro e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, respetivamente.

Os bens adquiridos no âmbito do projeto “Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” (botas, luvas, calças e dólmen, cogulas e capacetes), no valor total de 233.698,03 €, também se encontram cedidos em regime de comodato às Associações Humanitárias de Bombeiros do Algarve.

8.2.16. A Comunidade Intermunicipal do Algarve participa na AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve e na Associação CIMAAL – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

A AREAL é uma associação sem fins lucrativos, da qual a Comunidade Intermunicipal do Algarve é associada, com sede no Edifício do Centro de Estudos da Natureza, Estrada de Albufeira – Apartado 1317, 8125-507 Vilamoura.

A contribuição inicial nesta Associação foi de 24.939,89 €, sendo o capital próprio da mesma em 2019 de 119.521,11 €, verificando-se um resultado líquido no valor de 20.053,60 €.

A Associação CIMAAL tem sede no Edifício Ninho de Empresas, Estrada da Penha, 8000-131 Faro. O seu capital próprio em 2019 é de 25.505,62 € e o resultado líquido desse exercício é de 14.055,82 €.

8.2.22. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa:

218 – Clientes, Contribuintes E Utentes de Cobrança Duvidosa: 2.012,61 €

8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, de acordo com o mapa em anexo.

8.2.27. Desdobramento das contas de provisões acumuladas, com os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o mapa em anexo.

8.2.28. Relativamente às contas da classe 5, os movimentos ocorridos no exercício são os discriminados no quadro seguinte, correspondendo o movimento na conta 59 – Resultados Transitados à transição de resultados de 2018.

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
51 Património	1.107.828,08 €			1.107.828,08 €
571 Reservas Legais	62.122,86 €			62.122,86 €
576 Doações	1.614.030,00 €			1.614.030,00 €
59 Resultados Transitados	573.241,61 €	101.222,03 €		472.019,58 €

8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros (em anexo).

8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários (em anexo).

8.2.33 A criação da presente nota prende-se com o contexto que se vive atualmente e durante o qual se elaboraram as presentes demonstrações financeiras. A 18 de março foi decretado, pelo Presidente da República, estado de emergência em Portugal, face à situação excecional de saúde pública mundial e à proliferação de casos registados de contágio de COVID-19. Foi aprovado um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente para dar resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus/Covid-19, de entre elas, a possibilidade dos trabalhadores da função pública poderem realizar as suas funções em regime de teletrabalho.

Assim, a AMAL encerrou as suas instalações e os seus trabalhadores adotaram desde então o regime de teletrabalho. Foi efetuado o reforço necessário de recursos, nomeadamente de carácter informático, tendo sido possível manter a atividade e o funcionamento da AMAL, com as adaptações inerentes à especificidade da própria situação.

Não obstante o impacto social e económico ser significativo, prevê-se que o efeito financeiro deste acontecimento na AMAL não seja expressivo. O princípio da continuidade, que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras, mantém-se.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459 Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431 Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433 Propriedade industrial e outros direitos	3.365,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,23
443 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.365,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,23
421 Terrenos e recursos naturais	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38
422 Edifícios e outras construções	1.715.871,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.871,91
423 Equipamento básico	1.896,75	0,00	7.236,52	0,00	-740,46	9.444,81
424 Equipamento de transporte	59.720,43	0,00	0,00	0,00	0,00	59.720,43
425 Ferramentas e utensílios	1.819,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,67
426 Equipamento administrativo	453.074,54	0,00	43.558,00	0,00	-26.660,47	469.972,07
427 Tarefas e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429 Outras imobilizações corpóreas	957.234,56	0,00	0,00	0,00	-836,87	956.397,69
442 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.623.055,24	0,00	50.854,52	0,00	-28.237,82	3.645.671,96
411 Partes de capital	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89
412 Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141 Invest. em Imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142 Invest. em Imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	2.908,48	18,56	0,00	2.927,04
		2.908,48	18,56	0,00	2.927,04
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	115.871,74	11.496,34	0,00	127.368,08
Outras construções	48222	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	4823	1.651,89	1.457,30	493,60	2.615,59
Equipamento de transporte	4824	37.859,35	6.246,31	0,00	44.105,66
Ferramentas e utensílios	4825	1.819,67	0,00	0,00	1.819,67
Equipamento administrativo	4826	391.591,56	38.661,65	24.847,09	405.406,16
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	957.234,56	0,00	836,87	956.397,69
		1.506.028,77	57.861,64	26.177,56	1.537.712,85
De Investimentos em Imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese detalhado

F-4

Ano: 2019

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			d)								
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e)	f)	Amortizações						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=8+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
301 02		1 Aquisição do edifício sede da amal	505.349,41	438.140,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,84	70.594,58	3.365,84	505.349,41	434.754,83	0,00	-3.365,84
n.d.																
301 02		2 Edifício Praça da Liberdade 2	356.415,00	342.087,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,98	16.715,86	2.387,98	356.415,00	339.599,14	0,00	-2.387,98
n.d.																
301 02		3 Edifício no Largo de São Francisco 3	854.107,50	819.772,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722,52	40.057,64	5.722,52	854.107,50	814.049,86	0,00	-5.722,52
n.d.																
Totais:			1.715.871,91			0,00	0,00	0,00		0,00	127.368,08		1.715.871,91		0,00	
				1.600.000,17			0,00	0,00		11.466,34			1.588.503,83			-11.496,34

Nº de bens impressos: 3

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2019

Identificação dos bens a)			Património inicial b)			Acréscimos patrimoniais c)			Diminuições patrimoniais d)			Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral																
G/H	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Acquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	f) Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=14-11)	(16=15-13)	(17=15-14)	(18=18-5)
201 01 02	692	Opel Corsa 1.2 Enjoy	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00
202 01 02	753	Peugeot 308	24.592,86	6.372,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,11	18.744,86	3.124,11	24.592,86	6.248,20	0,00	-3.124,11
202 01 02	767	Peugeot 308 SW	24.977,57	12.488,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122,20	15.811,00	3.122,20	24.977,57	9.366,57	0,00	-3.122,20
202 02 03	3677	Mitsubishi L200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202 02 03	3678	Mitsubishi L200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202 02 03	3679	Mitsubishi L200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:			59.720,43	21.851,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.246,31	44.105,66	6.246,31	59.720,43	15.614,77	0,00	-6.246,31

Nº de bens impressos: 6

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 46.



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

Ano: 2019

F4

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
GH			Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)			(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
101 01 01 Equipamento Informático > Hardware > Bastidores (armário)																	
	Totais do GH:		127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,07	0,00	127,07	0,00	0,00	0,00	
101 01 02 Equipamento Informático > Hardware > Computadores																	
	Totais do GH:		71.908,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.194,98	3.427,46	70.194,98	0,00	-1.713,73	0,00	
101 01 03 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de rede																	
	Totais do GH:		54.340,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.416,85	33.506,59	10.416,85	54.340,10	0,00	0,00	-10.416,85	
101 01 04 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de Switching																	
	Totais do GH:		2.222,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.077,67	290,00	2.077,67	0,00	-145,00	0,00	
101 01 05 Equipamento Informático > Hardware > Leitores CD-ROM																	
	Totais do GH:		47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36	0,00	47,36	0,00	94,72	0,00	0,00	-47,36	0,00	
101 01 13 Equipamento Informático > Hardware > Monitores																	
	Totais do GH:		5.692,19	0,00	479,70	0,00	479,70	0,00	0,00	479,70	5.141,39	479,70	6.141,89	0,00	479,70	0,00	
101 01 15 Equipamento Informático > Hardware > Outros periféricos																	
	Totais do GH:		252,34	0,00	54,89	0,00	54,89	0,00	0,00	54,89	317,03	54,89	317,03	0,00	54,89	0,00	
101 01 16 Equipamento Informático > Hardware > PC portáteis																	
	Totais do GH:		12.577,99	5.118,75	4.022,10	0,00	4.022,10	0,00	0,00	3.340,03	9.799,57	3.340,03	16.599,79	6.800,22	4.022,10	592,07	
101 01 18 Equipamento Informático > Hardware > Projectores de imagem de ecrã (data display)																	
	Totais do GH:		5.524,68	1.634,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,40	4.707,25	817,40	5.524,68	0,00	0,00	-317,40	
101 01 19 Equipamento Informático > Hardware > Router																	
	Totais do GH:		249,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,55	0,00	249,55	0,00	0,00	0,00	



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

F4

Ano: 2019

GH	Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
					Grândes		Abates		Desvalorizações		Anulizações					
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)
101 01 21 Equipamento Informático > Hardware > Teclados																
Totais do GH:																
301 02 01A Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza administrativa																
Totais do GH:																
101 01 27 Equipamento Informático > Hardware > Unidades de disco																
Totais do GH:																
101 01 99 Equipamento Informático > Hardware > Outro equipamento informático																
Totais do GH:																
301 07 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos situados dentro do perímetro urbano, classificado como: > Outros terrenos																
Totais do GH:																
101 02 02 Equipamento Informático > Software > Sistemas Operativos																
Totais do GH:																
101 02 03 Equipamento Informático > Software > Software de aplicação																
Totais do GH:																
101 02 05 Equipamento Informático > Software > Software de comunicações																
Totais do GH:																
101 02 06 Equipamento Informático > Software > Software de gestão de redes																
Totais do GH:																
101 02 07 Equipamento Informático > Software > Software de rede																
Totais do GH:																
101 02 99 Equipamento Informático > Software > Outros softwares																



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

F4

Ano: 2019

Classificação geral		Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Patrimônio final			Variação patrimonial	
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=(15-4)	(16=(15-5)
101 02 99 Equipamento Informático > Software > Outros softwares															
	Totais do GH:	48.259,97		0,00	0,00	0,00	855,47	0,00		47.414,50	1.714,22	47.414,50	0,00	-855,47	-283,76
102 01 01 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Central telefónica (PPCA)			293,76		0,00				855,75					0,00	
	Totais do GH:	9.597,20		0,00	0,00	0,00		0,00		9.597,20	1.059,88	9.597,20	0,00	0,00	-1.059,88
102 01 04 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de imagem e radiares			1.059,88		0,00		0,00		1.059,88						
	Totais do GH:	159,90		0,00	0,00	0,00		0,00		159,90	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00
102 01 05 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de navegação por satélite			0,00		0,00		0,00		0,00						0,00
	Totais do GH:	199,00		7.286,52	0,00	7.286,52		0,00		1.556,30	1.457,30	7.485,52	5.929,22	7.286,52	5.929,22
102 01 06 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo			982,63		0,00		793,35		1.020,56					-793,35	-233,21
	Totais do GH:	2.473,53		0,00	0,00	0,00		0,00		980,56	1.819,91	25.151,84	863,44	0,00	-215,87
102 01 08 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de registo e de reprodução de som			1.079,31		0,00		0,00		215,87						
	Totais do GH:	5.201,25		0,00	0,00	0,00		0,00		211,75	11.979,00		0,00	-5.989,50	0,00
102 01 12 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telecopiadores (fax)			0,00		0,00		5.989,50		5.989,50						
	Totais do GH:	131,32		121,77	0,00	121,77		0,00		252,99	121,77	252,99	0,00	121,77	0,00
102 01 13 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telefones			0,00		0,00		0,00		121,77						
	Totais do GH:	3.959,62		200,40	0,00	200,40		0,00		3.722,57	418,62	4.159,02	436,45	200,40	-218,22
102 01 20 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Torre de comunicações e antenas			854,67		0,00		0,00		418,62						
	Totais do GH:	19,95		0,00	0,00	0,00		0,00		19,95	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00
102 01 99 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico			0,00		0,00		0,00		0,00						0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

F4

Ano: 2019

Classificação geral			Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial	
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas						
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10+11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
102 01 99 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico																
	Totais do GH:	50,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,98	0,00	50,98	0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Armários																
	Totais do GH:	14.638,88	0,00	514,82	0,00	514,82	0,00	0,00	514,82	15.153,69	514,82	15.153,69	0,00	514,82	0,00	0,00
103 01 02 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Bancos																
	Totais do GH:	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,55	0,00	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Bloombos																
	Totais do GH:	307,01	258,60	71,96	0,00	71,96	0,00	0,00	0,00	148,72	110,34	378,97	230,25	71,96	0,00	0,00
103 01 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Blocos de gavetas																
	Totais do GH:	4.231,89	0,00	397,19	0,00	397,19	0,00	0,00	397,19	4.679,08	397,19	4.679,08	0,00	397,19	0,00	0,00
103 01 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Cadeiras																
	Totais do GH:	24.023,45	0,00	518,29	0,00	518,29	0,00	0,00	518,29	24.541,74	518,29	24.541,74	0,00	518,29	0,00	0,00
103 01 06 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Estantes																
	Totais do GH:	2.860,77	0,00	390,15	0,00	390,15	0,00	0,00	49,77	2.909,54	48,77	3.290,92	341,38	390,15	341,38	341,38
103 01 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Mesas																
	Totais do GH:	7.977,17	312,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,70	7.708,97	44,70	7.977,17	0,00	0,00	0,00	-44,70
103 01 11 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Piacards																
	Totais do GH:	1.033,16	436,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,65	644,71	102,65	1.033,16	393,46	0,00	0,00	-102,65
103 01 12 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Secretárias																
	Totais do GH:	11.901,76	0,00	759,15	0,00	759,15	0,00	0,00	94,90	11.995,66	94,90	12.660,93	664,25	759,15	664,25	664,25



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

F4

Ano: 2019

GH	Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial	
					Grandes		Totais		Abates		Desvalorizações		Anulacões		Líquido
			Bruto	Líquido	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	
(1)			(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)
103 01 13 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Sofas															
Totais do GH:			1.878,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,58	0,00	0,00
103 01 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Outro mobiliário															
Totais do GH:			487,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,90	0,00	0,00
103 02 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de calcular															
Totais do GH:			117,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,21	0,00	0,00
103 02 08 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de escrever															
Totais do GH:			812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,93	0,00	0,00
103 02 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Selos brancos e sinetas															
Totais do GH:			505,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,75	0,00	0,00
103 02 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Outro equipamento e material de escritório															
Totais do GH:			180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,32	0,00	0,00
103 03 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Fotocopiadoras															
Totais do GH:			15.830,10	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.830,10	344,40	-36,10
103 03 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Guilhotinas															
Totais do GH:			129,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,69	0,00	0,00
103 03 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Máquinas de encadernar															
Totais do GH:			1.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,24	0,00	0,00
201 01 02 Gasolina: > Ligeiros/passageiros gasolina mais de 1 000 até 1 300 cilindrada															
Totais do GH:			9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00
104 05 19 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Máquinas fotográficas															
Totais do GH:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

F4

Ano: 2019

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
104 06 19 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Máquinas fotográficas														
Totais do GH:	1.779,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,33	0,00	1.779,33	0,00	0,00	0,00
202 01 02 Gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo mais de 1 500 até 2 000 cilindrada														
Totais do GH:	49.970,43	21.561,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.246,31	34.355,66	6.246,31	49.970,43	0,00	0,00	0,00
202 02 03 Gasóleo: > Mistos a gasóleo: > Mistos a gasóleo de 2 001 até 3 000 cilindrada														
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.246,31
104 07 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Outros instrumentos e material de uso específico														
Totais do GH:	646.433,05	2.536,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,22	546.530,40	634,22	646.433,05	0,00	0,00	-634,22
104 08 01 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos de pesagem > Balanças														
Totais do GH:	232,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,05	0,00	232,05	0,00	0,00	0,00
105 06 03 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Máquinas de lavar-louça														
Totais do GH:	474,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,01	0,00	474,01	0,00	0,00	0,00
105 06 09 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Utensílios de cozinha														
Totais do GH:	241,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,78	0,00	241,78	0,00	0,00	0,00
105 06 18 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Refrigeradores														
Totais do GH:	866,72	480,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,16	464,64	80,16	866,72	0,00	0,00	-80,16
106 01 07 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Bicicletas														
Totais do GH:	2.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,50	0,00	2.029,50	0,00	0,00	0,00
106 03 11 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Gravadores/reprodutores														
Totais do GH:	1.092,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,72	0,00	1.092,72	0,00	0,00	0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

F4

Ano: 2019

GH	Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	(1)	(2)	Bruto	Líquido	Grandes				Abates	Desvalorizações	exercício	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
					(3)	(4)	(5)	(6)								
106 03 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Retroprojectores																
Totais do GH:			836,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,97	1.573,74	0,00	0,00	-836,97	0,00
106 03 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Sistemas vídeo-cassetes																
Totais do GH:			336,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,69	0,00	336,69	0,00	0,00	0,00
106 03 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Televisores																
Totais do GH:			535,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,58	76,49	535,58	76,49	0,00	-76,49
106 03 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Outros - Equipamento e material audiovisual																
Totais do GH:			3.593,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593,35	0,00	3.593,35	0,00	0,00	0,00
107 01 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Bancos																
Totais do GH:			894,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,14	0,00	894,14	0,00	0,00	0,00
107 01 09 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Cofres																
Totais do GH:			2.600,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,19	0,00	2.600,19	0,00	0,00	0,00
107 01 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Outro mobiliário e equipamento																
Totais do GH:			90,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,65	0,00	90,65	0,00	0,00	0,00
107 02 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Alcatifes																
Totais do GH:			937,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,53	0,00	937,53	0,00	0,00	0,00
107 02 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Carpates																
Totais do GH:			7.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,71	0,00	7.062,71	0,00	0,00	0,00
107 02 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Quadros e molduras																
Totais do GH:			2.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,52	0,00	2.899,52	0,00	0,00	0,00
107 02 16 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Repetidores, toldos, estores, cortinas e cortinados																
Totais do GH:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

F4

Ano: 2019

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final			Variação patrimonial	
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
(1)	(4)	(5)	(6)	(6)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
107 02 18 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados																
Totais do GH:	3.435,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,02	0,00	3.435,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 02 18 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Toalhas																
Totais do GH:	700,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,31	0,00	700,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 02 19 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Varões																
Totais do GH:	793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,22	0,00	793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 02 98 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Outros artigos e utensílios																
Totais do GH:	1.119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,80	0,00	1.119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 03 98 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Outro equipamento e dispositivo de iluminação																
Totais do GH:	91,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,26	0,00	91,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 04 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Aparelhos de ar condicionado																
Totais do GH:	10.160,48	971,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,91	9.471,73	282,91	10.160,48	688,75	0,00	-282,91	-282,91	
107 05 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Aquecedores																
Totais do GH:	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,90	0,00	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 06 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Máquinas e aparelhos de cozinha																
Totais do GH:	223,98	0,00	146,19	0,00	146,19	0,00	0,00	0,00	370,17	146,19	370,17	0,00	146,19	0,00	0,00	
107 05 98 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico																
Totais do GH:	12,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,73	0,00	12,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 08 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de limpeza > Baldes																
Totais do GH:	280,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,01	0,00	280,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
109 03 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Outros utensílios e ferramentas para jardinagem																
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

F4

Ano: 2019

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final			Variação patrimonial	
GH			Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=16-4)	(18=16-5)
109 03 99	Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Outros utensílios e ferramentas para jardinagem																
	Totais do GH:		681,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,07	0,00	681,07	0,00	0,00	0,00
110 20 99	Equipamento e material para a indústria > Equipamento para transporte de materiais > Outro equipamento e materiais de uso específico																
	Totais do GH:		1.040,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,60	0,00	1.040,60	0,00	0,00	0,00
112 03 99	Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Outro equipamento de uso específico																
	Totais do GH:		3.483,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.483,64	0,00	3.483,64	0,00	0,00	0,00
113 04 01	Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Calçado																
	Totais do GH:		50.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.272,86	0,00	50.272,86	0,00	0,00	0,00
401 03 04	Activo incorpóreo > Elementos da propriedade industrial adquiridos a título oneroso e cuja utilização exclusiva seja rec > Outros direitos assimilados																
	Totais do GH:		512,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,43	0,00	512,43	0,00	0,00	0,00
113 04 02	Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Vestuário																
	Totais do GH:		456,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,75	0,00	456,75	0,00	0,00	-18,86
118 04 01	Outros bens > Heráldica e honorífica > Hastes, mastros e lanças																
	Totais do GH:		118.945,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.945,05	0,00	118.945,05	0,00	0,00	0,00
118 04 02	Outros bens > Heráldica e honorífica > Bandeiras, guilhões, galhardetes, flâmulas e estandartes																
	Totais do GH:		225,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,27	0,00	225,27	0,00	0,00	0,00
118 04 99	Outros bens > Heráldica e honorífica > Outros																
	Totais do GH:		1.913,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,69	0,00	1.913,69	0,00	0,00	0,00
118 05 04	Outros bens > Equipamento publicitário > Placas de identificação																
	Totais do GH:		105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,48	0,00	105,48	0,00	0,00	0,00
118 05 99	Outros bens > Equipamento publicitário > Outro equipamento de uso específico																
	Totais do GH:		533,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,79	0,00	533,79	0,00	0,00	0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese por GH

F4

Ano: 2019

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas				
(1)	(2)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(16=13-10)	(17=15-4)	(18=16-5)
118 05 99 Outros bens > Equipamento publicitário > Outro equipamento de uso específico														
	Totais do GH:	6.739,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.739,87	0,00	6.739,87	0,00	0,00
106 05 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Outras publicações e documentos														
	Totais do GH:	33,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,42	0,00	33,42	0,00	0,00
000 00 00 Classe genérica de Títulos Financeiros > Tipo de Bem genérica de Títulos Financeiros > Títulos Financeiros														
	Totais do GH:	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89	0,00	0,00
113 01 05 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de proteção individual > Capacetes														
	Totais do GH:	64.480,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.480,12	0,00	64.480,12	0,00	0,00
108 08 01 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento de automóvel > Identificador via Verde														
	Totais do GH:	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,50	0,00	87,50	0,00	0,00
118 10 01 Outros bens > Conceção de Hino > Letra Hino do Algarve														
	Totais do GH:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00

Mapa síntese por GH

Ano: 2019

GH	Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
			Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros subsídios	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido
(1)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=13-14)	(16=15-16)	(17=15-16)
115 09 01 Outros bens > Registo de Marca > Registo Logotipo EcoVía														
Totais do GH:	352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.651.360,36	2.142.423,11	50.854,52	50.854,52	50.854,52	50.854,52	50.854,52	0,00	0,00	94.057,76	1.540.639,88	3.673.977,06	22.516,72	-9.035,92
							26.237,90				112.295,56	2.133.337,19		

Nº de bens impressos: 3353

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEQUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	17.150,00				1.051.920,34	
09321	Prestadas por Fomecedores de c/c	17.150,00		1.034.770,34		17.150,00	
09322	Prestadas por Fomecedores de Imobilizado						
09323	Prestadas por Outros Credores			1.034.770,34		1.034.770,34	
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				17.150,00		17.150,00
09331	Devolvidas a Fomecedores de c/c				17.150,00		17.150,00
09332	Devolvidas a Fomecedores de Imobilizado						
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fomecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fomecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções		17.150,00		1.034.770,34	17.150,00	1.034.770,34	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	A responsabilidade do Tesoureiro						
0922	A responsabilidade de Outros Agentes						
Total de Recibos para Cobrança				0,00			
Total		17.150,00		1.034.770,34	17.150,00	1.034.770,34	

(Handwritten signatures and initials)

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	1.401,51	481,86	400,00	1.483,37
292	Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	0,00	0,00	781	Juros obtidos	0,00	0,00
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	344,25	343,82	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-344,25	-343,82	789	Reembolsos, Restituições e Anulações	0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00

7 A

7

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	2.060,24	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	430,50
695	Multas e Penalidades	0,00	315,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	400,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	6.774,59	31.848,96	797	Correções relativas a exercícios anteriores	2.477,62	29.976,72
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.836,53	8.206,07
	Resultados extraordinários	-4.120,58	6.649,33				
		4.714,15	38.613,29			4.714,15	38.613,29

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu não apresentam quaisquer anexos.

8.3.1. Modificações do orçamento (receita e despesa)

8.3.2. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

8.3.3. Contratação administrativa – Situação dos contratos

8.3.4. Transferências e subsídios

8.3.6. Endividamento (Outras dívidas a terceiros)



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2019
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Classificação Económica		Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
RECEITAS CORRENTES						
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.177.433,00	1.003.780,00	140.400,00	3.040.813,00	
0402	Multas e outras penalidades	100,00			100,00	
040299	Multas e penalidades diversas	100,00			100,00	
05	Rendimentos da propriedade	100,00			100,00	
0502	Juros-Sociedades financeiras	100,00			100,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00			100,00	
06	Transferências correntes	2.111.683,00	1.003.780,00	140.400,00	2.975.063,00	
0603	Administração central	1.214.911,00	932.130,00	81.400,00	2.065.641,00	
060301	Estado	202.511,00			202.511,00	
06030199	Outras	202.511,00			202.511,00	
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados	730.250,00	30.600,00		760.850,00	
06030601	FEDER	583.400,00	30.600,00		614.000,00	
06030602	FSE	100,00			100,00	
06030603	Fundo de Coesão	146.750,00			146.750,00	
060307	Serviços e fundos autónomos	282.150,00	901.530,00	81.400,00	1.102.280,00	
0605	Administração local	896.772,00	71.650,00	59.000,00	909.422,00	
060501	Continente	896.772,00	71.650,00	59.000,00	909.422,00	
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	443.700,00	48.050,00		491.750,00	
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	38.572,00	1.062,00		39.634,00	
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes	414.500,00	22.538,00	59.000,00	378.038,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	65.300,00			65.300,00	
0701	Venda de bens	100,00			100,00	
070102	Livros e documentação técnica	100,00			100,00	
0702	Serviços	65.200,00			65.200,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00			100,00	
070299	Outros	65.100,00			65.100,00	
07029903	Formação Profissional	40.000,00			40.000,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6) = (3) + (4) - (5)
07029904	Central de Compras	25.000,00			25.000,00
07029999	Outros	100,00			100,00
08	Outras receitas correntes	250,00			250,00
0801	Outras	150,00			150,00
080199	Outras	150,00			150,00
08019903	IVA reembolsado	50,00			50,00
08019904	IVA Inversão da liquidação	50,00			50,00
08019999	Diversas	50,00			50,00
0802	Subsídios	100,00			100,00
080209	Segurança Social	100,00			100,00
	RECEITAS DE CAPITAL	42.000,00			42.000,00
10	Transferências de capital	42.000,00			42.000,00
1003	Administração central	41.900,00			41.900,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	41.800,00			41.800,00
10030701	FEDER	41.600,00			41.600,00
10030702	FSE	100,00			100,00
10030703	Fundo de Coesão	100,00			100,00
100308	Serviços e fundos autónomos	100,00			100,00
1005	Administração local	100,00			100,00
100501	Continente	100,00			100,00
10050101	Municípios	100,00			100,00
	OUTRAS RECEITAS	0,00	173.726,00		173.726,00
16	Saldo da gerência anterior	0,00	173.726,00		173.726,00
1601	Saldo orçamental	0,00	173.726,00		173.726,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
160101	Na posse do serviço	0,00	173.726,00		173.726,00	
Total:		2.219.433,00	1.177.506,00	140.400,00	3.256.539,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 01 de Junho de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 01 de Junho de 2020

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (5)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01	Assembleia Intermunicipal	13.950,00	10.000,00		23.950,00	
01	DESPESAS CORRENTES	13.950,00	10.000,00		23.950,00	
01 01	Despesas com o pessoal	9.550,00	6.800,00		16.350,00	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9.550,00	6.800,00		16.350,00	
01 010213	Outros suplementos e prémios	9.550,00	6.800,00		16.350,00	
01 01021303	Senhas de presença	9.550,00	6.800,00		16.350,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	4.400,00	3.200,00		7.600,00	
01 0201	Aquisição de bens	100,00			100,00	
01 020108	Material de escritório	100,00			100,00	
01 0202	Aquisição de serviços	4.300,00	3.200,00		7.500,00	
01 020204	Locação de edifícios	300,00			300,00	
01 020213	Deslocações e estadas	4.000,00	3.200,00		7.200,00	
02	Secretariado Executivo Intermunicipal	79.300,00	1.000,00		80.300,00	
02	DESPESAS CORRENTES	79.300,00	1.000,00		80.300,00	
02 01	Despesas com o pessoal	76.300,00			76.300,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	61.700,00			61.700,00	
02 010102	Órgãos sociais	41.225,00			41.225,00	
02 010111	Representação	12.375,00			12.375,00	
02 010113	Subsídio de refeição	1.200,00			1.200,00	
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	6.900,00			6.900,00	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.000,00			2.000,00	
02 010204	Ajudas de custo	2.000,00			2.000,00	
02 0103	Segurança social	12.600,00			12.600,00	
02 010305	Contribuições para a segurança social	12.500,00			12.500,00	
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	12.500,00			12.500,00	
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	12.500,00			12.500,00	
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	3.000,00	1.000,00		4.000,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica	Descrição	Despesa		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			(3)	(4)		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)			
02 0202	Aquisição de serviços	3.000,00	1.000,00		4.000,00				
02 020211	Representação dos serviços	1.000,00			1.000,00				
02 020213	Deslocações e estadas	1.500,00	1.000,00		2.500,00				
02 020215	Formação	500,00			500,00				
03	Conselho Intermunicipal e serviços	1.805.353,00	1.382.754,00	354.428,00	2.833.679,00				
03	DESPESAS CORRENTES	1.689.003,00	1.377.754,00	354.428,00	2.712.329,00				
03 01	Despesas com o pessoal	619.225,00	8.350,00	72.900,00	554.675,00				
03 0101	Remunerações certas e permanentes	480.125,00	7.150,00	60.900,00	426.375,00				
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato indivíd. trabalho	291.150,00		14.000,00	277.150,00				
03 01010401	Pessoal em funções	288.400,00		14.000,00	274.400,00				
03 01010402	Alterações obrig. do posicionamento remuneratório	2.750,00			2.750,00				
03 010106	Pessoal contratado a termo	100,00	7.150,00	1.000,00	6.250,00				
03 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	100,00	7.150,00	1.000,00	6.250,00				
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	93.400,00		43.400,00	50.000,00				
03 010111	Representação	6.075,00			6.075,00				
03 010113	Subsídio de refeição	24.250,00		2.500,00	21.750,00				
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	64.150,00			64.150,00				
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00			1.000,00				
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	13.100,00			13.100,00				
03 010202	Horas extraordinárias	5.000,00			5.000,00				
03 010204	Ajudas de custo	6.950,00			6.950,00				
03 010205	Abono para falhas	1.150,00			1.150,00				
03 0103	Segurança social	126.000,00	1.200,00	12.000,00	115.200,00				
03 010301	Encargos com a saúde	10.000,00			10.000,00				
03 010302	Outros encargos com a saúde	100,00			100,00				
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800,00	1.200,00		2.000,00				
03 010305	Contribuições para a segurança social	108.000,00		12.000,00	96.000,00				
03 01030501	ADSE	50,00			50,00				

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica	Descrição	Despesa		Dotações Iniciais	Modificações Orgânicas		Dotações Corrigidas	Observações
			(3)	(4)		Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)		(3)	(4)		(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)	
03 01030502	Segurança social do pessoal em RTFP		107.900,00			12.000,00		95.900,00	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações		73.800,00			5.300,00		68.500,00	
03 0103050202	Segurança Social - Regime Geral		34.100,00			6.700,00		27.400,00	
03 01030503	Outros		50,00					50,00	
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100,00					100,00	
03 010309	Seguros		5.000,00					5.000,00	
03 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		5.000,00					5.000,00	
03 010310	Outras despesas de segurança social		2.000,00					2.000,00	
03 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção		2.000,00					2.000,00	
03 02	Aquisição de bens e serviços		1.019.328,00	282.286,00		127.478,00		1.174.136,00	
03 0201	Aquisição de bens		21.105,00	5.500,00				26.605,00	
03 020102	Combustíveis e lubrificantes		9.225,00	2.500,00				11.725,00	
03 02010201	Gasolina		2.525,00	500,00				3.025,00	
03 02010202	Gasóleo		6.700,00	2.000,00				8.700,00	
03 020104	Limpeza e higiene		250,00					250,00	
03 020108	Material de escritório		4.330,00	1.000,00				5.330,00	
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00					100,00	
03 020110	Produtos vendidos nas farmácias		100,00					100,00	
03 020111	Material de consumo clínico		100,00					100,00	
03 020113	Material de consumo hoteleiro		500,00					500,00	
03 020115	Prémios, condecorações e ofertas		2.000,00	2.000,00				4.000,00	
03 020118	Livros e documentação técnica		1.000,00					1.000,00	
03 020119	Artigos honoríficos e de decoração		1.500,00					1.500,00	
03 020121	Outros bens		2.000,00					2.000,00	
03 0202	Aquisição de serviços		998.223,00	276.786,00		127.478,00		1.147.531,00	
03 020201	Encargos das instalações		16.400,00			1.000,00		15.400,00	
03 020202	Limpeza e higiene		10.715,00					10.715,00	
03 020203	Conservação de bens		7.100,00	12.500,00				19.600,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(7)
03 020204	Locação de edifícios	3.750,00	500,00		4.250,00
03 020205	Locação de material de informática	6.500,00			6.500,00
03 020206	Locação de material de transporte	5.500,00			5.500,00
03 020208	Locação de outros bens	98.615,00		69.200,00	29.415,00
03 020209	Comunicações	14.250,00			14.250,00
03 020210	Transportes	500,00	500,00		1.000,00
03 020211	Representação dos serviços	2.500,00			2.500,00
03 020212	Seguros	2.300,00			2.300,00
03 020213	Deslocações e estadas	16.950,00	32.936,00		49.886,00
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	367.773,00	97.023,00		464.796,00
03 020215	Formação	6.000,00	1.400,00		7.400,00
03 020216	Seminários, exposições e similares	18.750,00	10.000,00	4.500,00	24.250,00
03 020217	Publicidade	85.860,00		19.278,00	66.582,00
03 020218	Vigilância e segurança	2.130,00			2.130,00
03 020219	Assistência técnica	21.000,00	3.000,00	4.500,00	19.500,00
03 020220	Outros trabalhos especializados	309.180,00	117.925,00	29.000,00	398.105,00
03 020225	Outros serviços	2.450,00	1.000,00		3.450,00
03 03	Juros e outros encargos	250,00			250,00
03 0304	Juros tributários	100,00			100,00
03 030401	Indemnizatórios	50,00			50,00
03 030402	Outros	50,00			50,00
03 0305	Outros juros	150,00			150,00
03 030502	Outros	150,00			150,00
03 03050201	Despesas diversas	50,00			50,00
03 03050202	Juros de mora	50,00			50,00
03 03050299	Outros	50,00			50,00
03 04	Transferências correntes	38.600,00	1.077.118,00	153.050,00	962.668,00
03 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	976.613,00	153.050,00	823.563,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2019
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Observações (7)
		Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
03 040101	Públicas	0,00	151.962,00		151.962,00
03 040102	Outras	0,00	151.962,00		151.962,00
03 040102	Privadas	0,00	824.651,00	153.050,00	671.601,00
03 0405	Administração local				
03 040501	Continente	50,00	100.505,00		100.555,00
03 04050101	Municípios	50,00	100.505,00		100.555,00
03 0407	Instituições sem fins lucrativos	38.550,00			38.550,00
03 040701	Instituições sem fins lucrativos	38.550,00			38.550,00
03 04070101	AREAL	1.500,00			1.500,00
03 04070102	Associação CIVAAAL	37.000,00			37.000,00
03 04070103	Outras instituições sem fins lucrativos	50,00			50,00
03 06	Outras despesas correntes				
03 0602	Diversas	11.600,00	10.000,00	1.000,00	20.600,00
03 060201	Impostos e taxas	11.600,00	10.000,00	1.000,00	20.600,00
03 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1.000,00	2.000,00		3.000,00
03 060203	Outras	10.600,00	8.000,00	1.000,00	17.600,00
03 06020301	Outras restituições	100,00			100,00
03 06020302	IVA pago	7.500,00	8.000,00	1.000,00	14.500,00
03 06020304	Serviços bancários	2.000,00			2.000,00
03 06020305	Outras	1.000,00			1.000,00
03	DESPESAS DE CAPITAL				
03 07	Aquisição de bens de capital	116.350,00	5.000,00		121.350,00
03 0701	Investimentos	116.350,00	5.000,00		121.350,00
03 070107	Equipamento de informática	7.500,00			7.500,00
03 070108	Software informático	47.000,00			47.000,00
03 070109	Equipamento administrativo	5.000,00			5.000,00
03 070113	Investimentos incorpóreos	500,00			500,00
03 070115	Outros investimentos	56.350,00	5.000,00		61.350,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2019
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Observações (7)
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6) = (3) + (4) - (5)
04	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal	320.830,00	224.195,00	226.415,00	318.610,00
04	DESPESAS CORRENTES	293.830,00	221.195,00	209.415,00	305.610,00
04 01	Despesas com o pessoal	214.960,00	178.015,00	209.415,00	183.560,00
04 0101	Remunerações certas e permanentes	170.300,00	172.850,00	199.415,00	143.735,00
04 010106	Pessoal contratado a termo	115.600,00	119.400,00	160.400,00	74.600,00
04 01010601	Pessoal em funções	115.500,00		115.400,00	100,00
04 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	100,00	119.400,00	45.000,00	74.500,00
04 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	18.450,00		18.450,00
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação	14.500,00	35.000,00	29.015,00	20.485,00
04 010113	Subsídio de refeição	18.500,00		5.000,00	13.500,00
04 010114	Subsídio de férias e de Natal	21.700,00		5.000,00	16.700,00
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.750,00	2.250,00		6.000,00
04 010202	Horas extraordinárias	1.250,00	1.250,00		2.500,00
04 010204	Ajudas de custo	2.500,00	1.000,00		3.500,00
04 0103	Segurança social	40.910,00	2.915,00	10.000,00	33.825,00
04 010301	Encargos com a saúde	100,00	900,00		1.000,00
04 010305	Contribuições para a segurança social	36.610,00	15,00	10.000,00	26.625,00
04 01030501	ADSE	10,00	15,00		25,00
04 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	36.600,00		10.000,00	26.600,00
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	100,00			100,00
04 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	36.500,00		10.000,00	26.500,00
04 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00
04 010309	Seguros	4.000,00	2.000,00		6.000,00
04 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	4.000,00	2.000,00		6.000,00
04 010310	Outras despesas de segurança social	100,00			100,00
04 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	100,00			100,00
04 02	Aquisição de bens e serviços	78.870,00	43.180,00		122.050,00
04 0201	Aquisição de bens	36.420,00	25.080,00		61.500,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica	Descrição	Despesa			Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais	Dotações	
(1)	(2)	(3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	(7)
04 020102	Combustíveis e lubrificantes		34.420,00		34.420,00	
04 02010201	Gasolina		16.128,00		16.128,00	
04 02010202	Gasóleo		16.500,00		16.500,00	
04 02010299	Outros		1.792,00		1.792,00	
04 020107	Vestuário e artigos pessoais		1.500,00	23.350,00	24.850,00	
04 020114	Outro material-Peças		0,00	1.230,00	1.230,00	
04 020121	Outros bens		500,00	500,00	1.000,00	
04 0202	Aquisição de serviços		42.450,00	18.100,00	60.550,00	
04 020203	Conservação de bens		27.700,00		27.700,00	
04 020208	Locação de outros bens		400,00		400,00	
04 020209	Comunicações		0,00	1.600,00	1.600,00	
04 020212	Seguros		2.700,00	1.000,00	3.700,00	
04 020213	Deslocações e estadas		1.500,00	2.000,00	3.500,00	
04 020215	Formação		8.700,00		8.700,00	
04 020217	Publicidade		0,00	5.000,00	5.000,00	
04 020220	Outros trabalhos especializados		0,00	8.500,00	8.500,00	
04 020225	Outros serviços		1.450,00		1.450,00	
04	DESPESAS DE CAPITAL					
04 07	Aquisição de bens de capital		27.000,00	3.000,00	17.000,00	
04 0701	Investimentos		27.000,00	3.000,00	17.000,00	
04 070107	Equipamento de informática		2.500,00		2.500,00	
04 070109	Equipamento administrativo		0,00	3.000,00	3.000,00	
04 070110	Equipamento básico		24.500,00		17.000,00	
					7.500,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Observações
			Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)	
(1)	(2)	(3)		(6) = (3) + (4) - (5)	(7)
04 07011002	Outro	24.500,00		17.000,00	
Total:		2.219.433,00	1.617.949,00	580.843,00	3.256.539,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 05 de Junho de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 25 de Junho de 2020

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2019
Alteração N.º: 7
Revisão N.º: 1

ORGÃO EXECUTIVO

Em 05 de maio de 2020

[Handwritten signature]

ORGÃO EXECUTIVO

Em 05 de Junho de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de junho de 2020

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudicat.	Visão Trib. de Contas		Di 1º Pag.	Comprim. na gerência	Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados	
					Nº de Reg.	Data			Trab. Normais	R. de Precos	Trab. a Mais	Total
Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, das Finanças Locais e Gestão Autárquica Lda.	Aquisição de serviços de assessoria estratégica no âmbito 2019-03-29	2019-03-29	7.749,00	Ajuste direto	7.749,00	2019-07-16		7.749,00	6.888,00			6.888,00
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Aquisição de serviços de manutenção do software de gestão administrativa e financeira 2018-01-03	2018-01-03	12.085,91	Ajuste direto				3.233,67	3.233,67			3.233,67
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Aquisição e implementação das aplicações informáticas Sistema de Gestão Documental - MyDoc Web e GCP - Gestão da Contratação Pública 2019-02-05	2019-02-05	31.928,03	Ajuste direto				31.928,03	31.928,03			31.928,03
AK - Aktive Kompanien, Lda.	Aquisição de serviços para auditoria à rota Eurovelo 1 - 2019-04-01	2019-04-01	9.340,00	Ajuste direto				9.340,00	9.340,00			9.340,00
APC - Álvaro Café, João Vítor, Afonso Celis, Catarina Popo, Sociedade de Advogados, RL	Aquisição de serviços de advocacia 2019-10-18	2019-10-18	13.530,00	Ajuste direto				8.118,00	8.118,00			8.118,00
APC - Álvaro Café, João Vítor, Afonso Celis, Catarina Popo, Sociedade de Advogados, RL	Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a AMAL 2019-04-24	2019-04-24	6.388,00	Ajuste direto				6.388,00	6.388,00			6.388,00
APEA - Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente	Aquisição de serviços de elaboração e execução do plano de comunicação da operação - plano intermunicipal de intervenção - plano de alterações climáticas da AMAL 2018-02-23	2018-02-23	40.650,00	Ajuste direto				8.136,00	8.136,00			8.136,00
AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	Ajuste direto nº 72013, para aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito dos contratos de distribuição de energia elétrica em baixa tensão 2019-09-06	2019-09-06	19.450,00	Ajuste direto				9.226,00	9.226,00			9.226,00
BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A.	Aquisição de combustíveis rodoviários em postos públicos 2017-12-27	2017-12-27	19.557,00	Concurso público				9.626,30	7.212,90			7.212,90
BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A.	Aquisição de combustíveis rodoviários em postos públicos 2019-03-18	2019-03-18	20.418,00	Consulta prévia				4.699,38	4.699,38			4.699,38
BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A.	Aquisição de combustíveis rodoviários em postos públicos 2019-10-03	2019-10-03	80.534,25	Consulta prévia - Acordo quadro				3.645,25	3.645,25			3.645,25
BPO Consulting, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de consultoria técnica especializada no âmbito de (re)design, desmaterialização e arquivo digital 2019-08-31	2019-08-31	79.105,00	Consulta prévia				11.715,76	9.765,13			9.765,13
Carla Margarida Ferreira e Costa	Aquisição de serviços para análise de procedimentos na área dos Recursos Humanos da AMAL 2019-11-18	2019-11-18	10.455,00	Ajuste direto				5.227,50	5.227,50			5.227,50
EDP COMERCIAL-Comercialização de Energia, S.A.	Aquisição de energia elétrica em baixa tensão normal 2018-11-30	2018-11-30	29.502,37	Consulta prévia - Acordo quadro				9.834,19	7.166,43			7.166,43
EDP COMERCIAL-Comercialização de Energia, S.A.	Aquisição de energia elétrica em regime de mercado livre 2019-12-18	2019-12-18	25.330,00	Ajuste direto - Acordo quadro				138,38	138,38			138,38
Estuário e Desenvolvimento Imobiliário, S.A.	Aquisição de serviços de consultoria com vista ao planeamento sub-regional no âmbito do P22030 - Estudos e Projetos, Lda.	2019-11-19	19.450,00	Ajuste direto				10.890,00	10.890,00			10.890,00
ESEQUIR - Empresa de Segurança S.A.	Aquisição de serviços de segurança 2016-12-02	2016-12-02	2.016,99	Ajuste direto				435,42	435,42			435,42
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	AD nº 062017, para aquisição de serviços de seguro de acidentes de trabalho 2017-05-10	2017-05-10	10.472,04	Ajuste direto				3.739,54	3.739,54			3.739,54
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguro multiriscos 2018-07-16	2018-07-16	2.423,16	Ajuste direto				807,72	807,72			807,72
Figueira de Sousa - Planeamento de Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços para a elaboração de um estudo 2018-09-12	2018-09-12	61.131,00	Consulta prévia				61.131,00	61.131,00			61.131,00
Flore do Algarve - Centro de Jardinagem Lda.	Aquisição de serviços de jardinagem 2018-02-21	2018-02-21	8.856,00	Ajuste direto				2.766,00	2.766,00			2.766,00
Flore do Algarve - Centro de Jardinagem Lda.	Aquisição de serviços de jardinagem 2018-02-21	2018-02-21	7.959,88	Ajuste direto				436,66	436,66			436,66
Heliweg, Lda.	Aquisição de serviços de apoio técnico à contratualização e transmissão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na AMAL 2018-10-08	2018-10-08	22.140,00	Ajuste direto				12.177,00	12.177,00			12.177,00
Heliweg, Lda.	Aquisição de serviços de apoio à contratualização do transporte público de passageiros no âmbito do PART 2019-04-03	2019-04-03	18.450,00	Ajuste direto				18.450,00	18.450,00			18.450,00
Iconográfica Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de concepção e desenvolvimento do Portal da Comunidade do Algarve 2018-11-19	2018-11-19	14.780,00	Ajuste direto				5.904,00	5.904,00			5.904,00
INSIA- Sistemas de Informação, Lda.	Aquisição de serviços de disponibilização de uma plataforma de gestão da formação e de e-learning Moodle 2018-11-28	2018-11-28	22.359,22	Ajuste direto				6.346,19	6.346,19			6.346,19
Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados	Aquisição de serviços de certificação de despesas do projeto "Atlântico em Bico" no âmbito do programa INTERREG ATLÂNTICO 2018-08-27	2018-08-27	2.537,48	Ajuste direto				2.476,24	1.768,74			1.768,74

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Tto de Contas		Data	Q1 1º Pag.	Comprom. na gerência		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados	
									Trab. Normais	R. de Precos	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Precos
									45.637,04	64.939,95	45.637,04	61.091,75	61.091,75	Total
JNZ Consultores, Lda.	Aquisição de serviços para o desenho da arquitetura do modelo supramunicipal da reorganização de processos e monitorização da sua implementação nos municípios do Algarve	2018-05-23	73.364,70	Consulta prévia	2018-05-26	64.939,95	45.637,04	64.939,95	45.637,04	61.091,75	61.091,75	61.091,75	61.091,75	61.091,75
João Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, S.P.R.L.	Aquisição de serviços de assistência para o processo de concurso do transporte rodoviário de passageiros	2018-01-26	7.134,00	Ajuste direto	2018-05-24	17.835,00	10.701,00	17.835,00	10.701,00	64.205,00	64.205,00	64.205,00	64.205,00	64.205,00
JRJ - Comércio Equipamentos Escritório, Lda.	Aquisição de uma impressora multifuncional e serviço de assistência técnica às impressoras Ricoh	2017-05-30	7.059,95	Ajuste direto	2017-07-17	2.220,15	2.220,15	2.220,15	2.220,15	6.165,89	6.165,89	6.165,89	6.165,89	6.165,89
Know It - Consultoria, Formação e Tecnologia, SA	Aquisição de serviços de consultoria com vista à recriação da posição remuneratória - Valorização das recursos humanos da AMAL	2019-10-18	10.455,00	Ajuste direto	2019-12-23	10.455,00	4.704,75	10.455,00	4.704,75	4.704,75	4.704,75	4.704,75	4.704,75	4.704,75
Maria João de Matos Rosa Silveira	Aquisição de serviços de consultoria técnica para a capacitação da AJAL como Autoridade de Transportes	2018-11-21	14.760,00	Ajuste direto	2019-04-08	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Maria João Vidigal Fernandez Pinto da Costa	Aquisição de serviços, em regime de avança, de um coordenador para a Brigada de Sapadores Florestais	2019-05-03	18.450,00	Ajuste direto	2019-08-07	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00
Maria João Vidigal Fernandez Pinto da Costa	Aquisição de serviços de consultoria com vista à recriação da posição remuneratória - Valorização das recursos humanos da AMAL	2017-03-01	14.391,00	Ajuste direto	2017-05-09	5.995,25	5.995,25	5.995,25	5.995,25	5.995,25	5.995,25	5.995,25	5.995,25	5.995,25
Mecimab - Medicina e Segurança no Trabalho, Lda.	Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2016-07-23	3.020,50	Ajuste direto	2018-12-26	769,50	769,50	769,50	769,50	1.805,00	1.805,00	1.805,00	1.805,00	1.805,00
MED - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição de serviços de internet fixa	2017-11-23	4.072,76	Ajuste direto	2017-12-29	1.357,92	1.357,92	1.357,92	1.357,92	2.932,29	2.932,29	2.932,29	2.932,29	2.932,29
Modus Informática, Lda.	Aquisição de serviços de assistência técnica no sistema informático da AMAL (hardware e software)	2018-08-17	17.402,04	Ajuste direto	2018-10-16	7.306,20	7.306,20	7.306,20	7.306,20	10.046,03	10.046,03	10.046,03	10.046,03	10.046,03
Natural GIS, Lda.	Aquisição de serviços de formação para o curso "Introdução ao SIG com QGIS" e "Análise SIG com QGIS"	2019-10-16	8.642,00	Ajuste direto	2019-12-20	6.642,00	6.642,00	6.642,00	6.642,00	6.642,00	6.642,00	6.642,00	6.642,00	6.642,00
OLV - Estudos, Serviços, Técnicas, Gestão e Fiscalização de Obras, Lda.	Aquisição de serviços para a elaboração do 1.º Fase do Plano de Promoção da Intermodalidade do Algarve - Estudo de tarifas intermodal	2019-10-23	58.095,00	Consulta prévia	2019-12-27	43.542,00	17.415,80	43.542,00	17.415,80	17.415,80	17.415,80	17.415,80	17.415,80	17.415,80
PixelStudio Unipessoal, Lda	Aquisição de alojamento em servidor do website da Central de Compras	2019-03-22	3.542,40	Ajuste direto	2019-05-22	885,60	885,60	885,60	885,60	885,60	885,60	885,60	885,60	885,60
Pim2Do - Consultores Estratégicos, Lda	Aquisição de serviços para elaboração do regulamento de gestão da formação e reciclagem e atualização do regulamento da central de compras	2019-05-30	23.137,95	Ajuste direto	2019-12-20	23.137,95	5.795,99	23.137,95	5.795,99	5.795,99	5.795,99	5.795,99	5.795,99	5.795,99
REMARKABLE - Communication & Image Management, Unipessoal Lda	Aquisição de serviços de organização e acompanhamento do evento de apresentação do PIAC-AMAL	2019-03-27	12.177,00	Ajuste direto	2019-05-26	12.122,70	12.122,70	12.122,70	12.122,70	12.122,70	12.122,70	12.122,70	12.122,70	12.122,70
REMARKABLE - Communication & Image Management, Unipessoal Lda	Aquisição de serviços de animação de evento de apresentação do PIAC-AMAL	2019-06-03	4.674,00	Ajuste direto	2019-08-07	4.574,00	3.390,70	4.574,00	3.390,70	3.390,70	3.390,70	3.390,70	3.390,70	3.390,70
Rútes & Knowledge - Consultoria, Lda.	Aquisição de serviços de formação e acompanhamento do evento de apresentação do PIAC-AMAL	2019-07-17	9.440,00	Ajuste direto	2019-12-27	9.340,00	4.930,00	9.340,00	4.930,00	4.930,00	4.930,00	4.930,00	4.930,00	4.930,00
Saphire Level-Trusted Services, S.A.	Aquisição de plataforma eletrónica de contratação pública	2018-10-09	1.345,00	Ajuste direto	2019-12-29	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00
Shenitech - Consulting, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de alojamento do servidor web dedicado	2018-12-19	3.633,50	Ajuste direto	2019-12-30	3.628,50	3.628,50	3.628,50	3.628,50	3.628,50	3.628,50	3.628,50	3.628,50	3.628,50
SMART VISION - Assessores e auditores estratégicos, Lda.	Aquisição de serviços de assistência técnica no âmbito do projeto Algarve Mais Digital	2019-03-08	65.892,00	Consulta prévia	2019-09-26	42.892,81	32.798,00	42.892,81	32.798,00	32.798,00	32.798,00	32.798,00	32.798,00	32.798,00
SMART VISION - Assessores e auditores estratégicos, Lda.	Aquisição de serviços de consultoria e assistência técnica para a implementação do SNC-AP e modelo de contabilidade de gestão e elaboração do sistema de controlo interno	2019-11-30	35.133,62	Ajuste direto	2017-12-15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TerraGis, Novas Tecnologias para a Gestão Agro-Florestal e Ambientais, Lda.	Aquisição de GPS e Distânciômetro/Hipodromo para os sapadores florestais	2019-04-10	7.266,52	Ajuste direto	2019-05-09	7.266,52	7.266,52	7.266,52	7.266,52	7.266,52	7.266,52	7.266,52	7.266,52	7.266,52
Trigo Sousa D'Alte	Aquisição de serviços de assistência jurídica para a Autoridade de Transportes	2019-10-04	9.225,00	Ajuste direto	2019-12-20	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00
Vadeco - Facility Services, SA	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis	2019-02-16	25.682,40	Consulta prévia	2019-06-22	9.274,20	3.590,80	9.274,20	3.590,80	3.590,80	3.590,80	3.590,80	3.590,80	3.590,80
VisualForma - Tecnologias de Informação, S.A.	Aquisição de licenciamento dos softwares VMware e Firewall Watchguard	2019-08-12	2.314,85	Ajuste direto	2019-09-25	2.314,85	2.314,85	2.314,85	2.314,85	2.314,85	2.314,85	2.314,85	2.314,85	2.314,85
VisualForma - Tecnologias de Informação, S.A.	Aquisição de licenças Microsoft Windows VDA	2019-08-02	3.111,90	Ajuste direto	2019-09-25	3.111,90	3.111,90	3.111,90	3.111,90	3.111,90	3.111,90	3.111,90	3.111,90	3.111,90
VIANAS, S.A.	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para a Brigada de Sapadores Florestais	2019-03-20	16.296,97	Ajuste direto	2019-09-27	15.885,97	15.737,11	15.885,97	15.737,11	15.737,11	15.737,11	15.737,11	15.737,11	15.737,11
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de serviços de telecomunicações fixas	2019-02-12	6.169,20	Ajuste direto	2019-05-11	1.722,00	551,02	1.722,00	551,02	551,02	551,02	551,02	551,02	551,02

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Nº de Reg.	Data	D1º Pag.	Pagamentos na gerência		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados	
								Trab. Normais	R. de Precos	Trab. e Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Precos
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A.	Aquisição de serviços de telecomunicações fixas para a AMAL	2016-02-10	5.312,60	Ajuste direto			2016-03-15	441,38			441,38	4.495,54	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A.	Aquisição de serviços de voz e dados móveis	2016-11-22	9.216,40	Ajuste direto			2017-04-27	1.995,82			1.995,82	5.157,60	
Wonderlevel Partners, Lda.	Aquisição de serviços de assessoria em comunicação estratégica para 2019	2019-01-22	24.354,00	Consulta prévia			2019-05-14	24.354,00			24.354,00	24.354,00	
Total:								656.388,32	511.366,73	0,00	511.366,73	835.393,92	0,00
												835.393,92	

Transferências Correntes Concedidas para 2019

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	1.500,00	
	Associação CIMAAAL	37.000,00	
	CP - Comboios de Portugal, E. P. E.	150.130,98	
	EVA Transportes, S. A.	347.636,59	
	Frota Azul (Algarve) - Transportes e Turismo, Lda.	81.589,89	
	PXM - Transportes Rodoviários Urbanos de Faro, S.A.	86.990,24	
	Total:	704.847,70	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15/05/2020

[Handwritten signature]

Transferências Correntes
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Municípios		673.609,45	
DGAL		211.312,00	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP		321.948,17	
Fundo Ambiental		901.400,00	
Fundo Florestal Permanente		59.287,73	
Fundo para o Serviço Público de Transportes		127.194,00	
Total:		2.294.751,35	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2019

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211001093	MINETO Consultores TI - Consultoria em Tecn. da Inf	864,05	864,05	
226000163	LUSOPONTE - Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A.	0,00	6,55	
2280000222	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	1.310,09	27,91	
228001011	Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.	0,00	173,05	
228001235	Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA)	0,00	338,65	
2421	Trabalho dependente	7.055,00	6.820,00	
2422	Trabalho independente	4.048,46	4.983,75	
24362	IVA Pagar - Aguardando processo de despesa	3.812,80	3.615,99	
24512	Dos trabalhadores	803,89	980,27	
24522	Dos trabalhadores	2.397,07	2.257,98	
24532	Dos trabalhadores	1.155,72	2.160,72	
2458001102	Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes Es	20,91	0,00	
263	Sindicatos	0,00	16,13	
268129000530	EVA Transportes, S. A.	0,00	152.470,51	
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.	528,57	528,57	
26881001454	Fundo Florestal Permanente	0,00	70.708,33	
26873	CD	12.500,00	12.500,00	
		34.496,56	258.452,46	

4 1 1
2

ANEXOS AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas

1

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 30/12/2019 Nº Pág. 1

Número 235 Ano 2019

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		440,76	74.607,94	75.048,70	73.760,69	1.288,01
FUNDOS DE MANEIO		1.000,00	152,75	1.152,75	1.152,75	0,00
À ORDEM		85.805,22	16.669,10	102.474,32	56.786,09	45.688,23
	Banco : Banco BPI, S.A.					
	Conta : PT50001000000112701010157 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	Banco : Banco BPI, S.A.	135.546,76	0,00	135.546,76	0,00	135.546,76
	Conta : PT500010000003288602010188 - FEDER					
	Banco : Banco BPI, S.A.	5.141,28	0,00	5.141,28	0,00	5.141,28
	Conta : PT50001000000112701010254 - FORMAÇÃO					
	Banco : Banco BPI, S.A.	29.718,85	0,00	29.718,85	0,00	29.718,85
	Conta : PT50001000000112701010448 - OP. TESOURARIA					
	Banco : Banco BPI, S.A.	185.188,04	0,00	185.188,04	0,00	185.188,04
	Conta : PT500010000003288602010285 - Fundo de Coesão					
	Banco : Banco BPI, S.A.	528,57	0,00	528,57	0,00	528,57
	Conta : PT50001000000112701010545 - Garantias e Cauções					
	Banco : Banco BPI, S.A.	251.960,30	0,00	251.960,30	0,00	251.960,30
	Conta : PT500010000003288602010479 - Receitas Consignadas					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S.A.	13.395,10	0,00	13.395,10	0,00	13.395,10
	Conta : PT50003503030007318763057 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
A PRAZO	Banco : CGD - Faro	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Conta : 003503030731871200000					
	Banco : CGD - Faro	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Conta : PT50003503030007318712026 - Depósito a					
	Banco : CGD - Faro	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
	Conta : 003503030731871200013 - Depósito a					
Sub-Total :		1.082.284,12	16.669,10	1.098.953,22	56.786,09	1.042.167,13
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :		1.083.724,88	91.429,79	1.175.154,67	131.699,53	1.043.455,14
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :		1.083.724,88	91.429,79	1.175.154,67	131.699,53	1.043.455,14
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		1.053.477,46	16.669,10	1.070.146,56	56.938,84	1.013.207,72

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 30/12/2019 N° Pág. 2

Número 235 Ano 2019

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	30.247,42	0,00	30.247,42	0,00	30.247,42

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	1.288,01
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

21º Primeiro - Secretário

(Aimerinda Malinha)

(Silvia Mestre)

(Joaquim Brandão Pires)

Síntese das Reconciliações Bancárias

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2019	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
C. G. D.	0303073187/530	13.395,10 €	13.395,10 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 12)	50.000,00 €	50.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 10)	100.000,00 €	100.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 13)	225.000,00 €	225.000,00 €	
BPI	2-0112701.001.001	159.415,79 €	45.688,23 €	(1)
BPI	2-0112701.001.002	5.141,28 €	5.141,28 €	
BPI	2-0112701.001.004	28.656,35 €	29.718,95 €	(1)
BPI	2-0112701.001.005	528,57 €	528,57 €	
BPI	0-3288602.001.001	146.934,64 €	135.546,76 €	(1)
BPI	0-3288602.001.002	185.188,04 €	185.188,04 €	
BPI	0-3288602.001.004	251.960,30 €	251.960,30 €	
Total			1.042.167,23 €	

Assinado por: JOÃO MARIA MARTINS GRAÇA

Num. de Identificação: B1062723227

Data: 2020.05.29 15:16:01+01'00'

O Dirigente responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira



O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

JOAQUIM JOSÉ
BRANDÃO PIRES

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSÉ BRANDÃO PIRES
Dados: 2020.05.29 18:54:50 +01'00'



Sistema de controlo interno

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10º, da Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, alteração ao decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a AMAL - Associação de Municípios do Algarve elaborou o presente regulamento de controlo interno, adiante designado por Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento consubstancia-se no plano de organização e nos métodos e procedimentos adoptados pela AMAL com vista a atingir o objectivo de gestão de assegurar a metódica e eficiente conduta da sua actividade, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação fidedigna.

Capitulo I Princípios gerais Artigo 1º Âmbito de aplicação

- 1 - O Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
- 2 - O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da AMAL na prossecução destes objectivos

Artigo 2º Competências

- 1 - Compete ao presidente do Conselho de Administração da AMAL a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Associação, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.
- 2 - Por acto de delegação de competências, podem ser distribuídas aos restantes membros do Conselho de Administração competências específicas.
- 3 - Nos termos e limites definidos por diplomas próprios poderão ainda ser delegadas competências nos dirigentes dos serviços em matéria de autorização de despesas.
- 4 - Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos considerada inexistente – com responsabilização pessoal do autor.
- 5 - Por actos que contrariem o preceituado neste Regulamento e seus princípios gerais respondem directamente o Administrador Delegado e Chefes de Divisão, por si e seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade do autor do acto.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Capítulo II

Receitas

Artigo 3º

Cobrança de receitas e outros fundos

- 1 - O Presidente do Conselho de Administração, com possibilidade de delegação no administrador delegado, determinará por despacho os funcionários a quem fica incumbida a cobrança das receitas destinadas aos cofres da AMAL, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades em que sejam intervenientes os serviços da associação.
- 2 - Cabe àqueles funcionários a emissão das correspondentes guias de receita.

3 - Na cobrança de receitas virtuais serão previamente debitadas ao responsável pela tesouraria os recibos para cobrança, através do serviço de contabilidade.

4 - Em caso de cobrança por funcionários estranhos à tesouraria e em local diverso daquela, há a obrigatoriedade de depósito do produto da cobrança no próprio dia ou no dia útil imediato, podendo ser estabelecidos mecanismos de depósito automático.

Capítulo III

Tesouraria

Artigo 4.º

Organização interna

1 - A tesouraria é o serviço onde se encontra centralizado todo o fluxo financeiro e todos os títulos, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas, bem como de outros fundos extra-orçamentais cuja contabilização esteja a cargo da associação..

2 - Salvo o montante necessário aos movimentos diários da tesouraria, definidos pelo órgão executivo em cada momento, os recursos financeiros devem estar depositados em instituições bancárias.

3 - O número das contas bancárias, a sua natureza e sede será estabelecido pelo órgão executivo que nomeará o substituto do presidente e do responsável pela tesouraria, a quem competirá movimentar as contas na ausência dos titulares.

4 - Cabe ao responsável pela tesouraria a emissão de cheques.

Artigo 5.º

Operações de controlo

1 - Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:

- a) Notas de bancos;
- b) Moedas metálicas;
- c) Cheques;
- d) Vales postais.

2 - Não podem existir:

- a) Vales aos membros dos órgãos estatutários, aos funcionários ou a outros;
- b) Cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
- c) Documentos justificativos de despesas efectuadas.

3 - Na caixa devem ser observadas as seguintes condições:

[Handwritten signature]

- a) Evitar concentrações elevadas de fundos;
b) Reduzir a quantidade de fundos de maneo em uso;
c) Cheques e vales postais devem ser cobrados ou depositados no primeiro dia útil posterior à sua entrada na tesouraria;
d) Os fundos existentes na tesouraria têm de ser guardados em cofre.

4 - As vendas a dinheiro devem ser registadas automaticamente em caixa e depositadas diariamente.

5 - A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas da tesouraria será efectuada diariamente, utilizando para o efeito, os meios definidos pelo órgão executivo.

6 - Mensalmente, serão realizadas reconciliações bancárias e efectuado confronto com os registos contabilísticos, operação a cargo do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

Artigo 6.º

Responsabilidade da tesouraria

1 - O órgão executivo acometerá a um funcionário a responsabilidade pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, o qual dependerá funcionalmente do administrador delegado, respondendo directamente perante o órgão executivo pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas.

2 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao responsável pela tesouraria, enquanto estranho aos factos que as geram ou mantêm, excepto se no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.

3 - O estado de responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria pelos fundos e documentos entregues à sua guarda deve ser verificado pelo administrador delegado com periodicidade trimestral e sem prévio aviso, para além da verificação obrigatória nos períodos e eventos fixados na lei.

4 - São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria, que os assina, assinando também os respectivos intervenientes, e, obrigatoriamente, o dirigente para o efeito designado, no início e final de mandatos.

Capítulo IV

Despesas

Artigo 7.º

Serviços

1 - O circuito das despesas envolve os serviços de aprovisionamento, armazém, contabilidade, tesouraria, património.

2 - Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais estão vocacionados serviços especializados, tais como empreitadas de obras públicas, fornecimentos de projectos e despesas com o pessoal.

3 - Compete aos responsáveis dos diversos sectores verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa enviando uma requisição interna ao serviço de aprovisionamento.

Artigo 8.º Aprovisionamento

1 - Compete ao serviço de aprovisionamento:

- a) Centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das actividades da associação;
- b) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contractos de fornecimentos contínuos para a aquisição de bens de consumo permanente;
- c) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos da legislação aplicável;
- d) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços até ao acto de adjudicação;
- e) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- f) Proceder à emissão de requisição que submete a cabimentação junto do serviço de contabilidade;
- g) Expedir as requisições para os seus destinatários e enviar cópia para o armazém ou para o serviço onde os bens deverão ser entregues;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente do Conselho de Administração;
- i) Proceder à avaliação periódica de deterioração física, obsolescência e excessos de stock.

2 - Compete ainda à secção de Aprovisionamento:

- a) Manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços administrativos, nomeadamente material de secretaria e de limpeza de instalações;
- b) Gerir os armazéns, registando as entradas e saídas de modo a controlar os stocks e a actualizar o inventário de existências;
- c) Enviar as guias de remessa, depois de registadas, à contabilidade.

3 - Todos os registos serão efectuados segundo o método do custo médio ponderado.

4 - Para efeitos de inventariação será adoptado o sistema de inventário permanente.

Artigo 9.º Armazém

1 - O armazém é o local de entrada, de registo, gestão e encaminhamento a destino final de bens e matérias primas destinadas a obras e trabalhos directamente promovidos directamente pela associação.

2 - As saídas de armazém serão efectuadas mediante requisição interna ao armazém, devidamente autorizadas pelo respectivo administrador delegado, ou no impedimento deste, por um responsável do serviço designado expressamente para o efeito e verificadas pelo responsável do armazém.

3 - Compete ao serviço do armazém.

- a) Receber cópias de requisições emitidas pela serviço de aprovisionamento, que guarda em ficheiro de fornecedores;
- b) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com as requisições em seu poder;
- c) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- d) Enviar ao serviço de aprovisionamento a guia de remessa, devidamente conferida;

e) Manter arquivadas cópias de guias de remessa de bens e matérias primas recebidas, por natureza de espécie;

f) Fornecer os bens que lhe forem requisitados, depois de verificados os requisitos previstos no n.º 2 enviando o original ao aprovisionamento e arquivando o duplicado.

4 - Periodicamente, com carácter trimestral, serão efectuadas inventariações ao armazém e outras operações de controlo que se mostrem necessárias, a cargo do serviço de contabilidade e sob supervisão do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto ao armazém.

5 - No caso de serem detectadas eventuais irregularidades, deve-se proceder, com a maior celeridade possível, à sua correcção e apuramento de responsabilidades.

Artigo 10.º Contabilidade

Ao serviço de contabilidade compete:

a) Colaborar na elaboração do plano plurianual de investimentos e orçamento reunindo todos os elementos necessários para esse fim;

b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;

c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;

d) Proceder ao débito de documentos ao tesoureiro, para cobrança de receitas virtuais;

e) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas e anexadas aos originais das requisições;

f) Verificar a existência de facturas recepcionadas com mais de uma via. Caso este facto venha a ocorrer, deverá ser aposto na cópia, de forma clara e evidente, o carimbo de «duplicado»;

g) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;

h) Submeter a autorização superior os pagamentos a efectuar e emitir ordens de pagamento;

i) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;

j) Reunir os elementos necessários e elaborar relações para efeitos fiscais;

k) Escriturar os livros e demais documentos e fichas de contabilização de receitas e despesas, de acordo com as normas legais;

l) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;

m) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, reunindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos n.º 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e submetê-los à aprovação do órgão executivo;

n) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas, devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;

o) Comunicar ao serviço do património as aquisições de bens do imobilizado;

p) Elaborar os planos da tesouraria;

q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente Conselho de Administração.

Artigo 11.º Património

1 - Compete ao serviço do património:

- a) Executar e acompanhar, através dos elementos fornecidos pelo serviço da contabilidade, todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis;
- b) Assegurar a gestão e controlo do património;
- c) Proceder ao inventário anual;
- d) Realizar inventariações periódicas, de acordo com as necessidades do serviço;
- e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

2 - A todos os processos e procedimentos de controlo a realizar nesta área aplica-se o disposto no Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da AMAL.

Capítulo V
Métodos e procedimentos de controlo
Secção I
Disponibilidade
Artigo 12.º
Operações de controlo

1 - Os cheques não preenchidos devem estar à guarda do responsável da tesouraria, bem como os que tenham sido objecto de anulação, devendo neste caso inutilizar-se as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente.

2 - Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses), deverá proceder-se ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

3 - Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

4 - Para efeitos de controlo dos fundos de maneo, o órgão executivo deverá aprovar a sua constituição e regularização, devendo constar da deliberação:

- a) A afectação segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;
- c) O responsável;
- d) O montante que constitui o fundo;
- e) A sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício económico.

Artigo 13.º
Critérios valorimétricos

1- As disponibilidades da caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

2 - As disponibilidades em moeda estrangeira deverão ser expressas no balanço final do exercício ao câmbio em vigor na data a que ela se reporta.

- 
- 3 - Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo custo de aquisição (preço de compra acrescida dos gastos de compras).
- 4 - Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.
- 5 - Na situação prevista no n.º 4 deve constituir-se ou reforçar a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

Secção II
Dívidas de e a terceiros
Artigo 14.º
Operações de controlo

- 1 - Na contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição, após o que são emitidas as ordens de pagamento e enviadas cópias dos documentos ao serviço de aprovisionamento.
- 2 - Periodicamente, e pelo menos duas vezes por ano, deverá proceder-se à reconciliação entre os extractos de conta corrente de clientes, fornecedores e de outros devedores e credores com as respectivas contas da associação.
- 3 - As contas de empréstimos bancários com instituições de crédito devem ser reconciliadas e controlados os cálculos dos seus juros.
- 4 - As contas do «Estado e outros entes públicos» devem ser igualmente reconciliadas.

Artigo 15.º
Critérios valorimétricos

- 1 - As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
- 2 - As dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira são registadas:
- a) Ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade;
- b) À data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultante dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.
- 3 - Como princípio geral, as diferenças do câmbio resultantes da actualização referida no número anterior são reconhecidas como resultado do exercício da seguinte forma:
- a) nas contas 685 «custos e perdas financeiras- diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «proveitos e ganhos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis»;
- b) tratando-se de diferenças favoráveis resultantes de dívidas de médio e longo prazos, deverão ser diferidas, caso existam expectativas razoáveis de que o ganho é reversível. Estas serão transferidas para a conta 785 no exercício em que se efectuaram os pagamentos ou recebimentos, totais ou parciais, das dívidas com que estão relacionadas e pela parte correspondente a cada pagamento ou recebimento.
- 4 - Relativamente às diferenças de câmbio provenientes de financiamentos destinados a imobilizações, admite-se que sejam imputadas a estas somente durante o período em que tais imobilizações estiverem em curso.
- 5 - Quando a importância das dívidas a pagar for superior à correspondente quantia

arrecadada, a diferença pode ser levada ao activo, sendo registada na conta 272 «Acréscimos e diferimentos – custos diferidos».

6 - As outras provisões que respeitem a riscos e encargos resultantes de dívidas de terceiros não devem ultrapassar as necessidades.

Secção III

Existências

Artigo 16.º

Operações de controlo

1 - O armazém apenas faz entrega mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas.

2 - O serviço de gestão de armazéns regista todos os movimentos de entradas e saídas de existências por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém, cabendo esta operação ao responsável designado para o efeito, não podendo, no entanto, este proceder ao manuseamento físico das existências.

3 - As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 17.º

CrITÉrios valorimétricos

1 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.

2 - O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com as definições seguidamente enunciadas:

a) Considera-se como custo de aquisição a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem;

b) Considera-se como custo de produção a soma do custo das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa, dos custos variáveis e fixos necessários para produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem;

c) Os custos fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção;

d) Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

3 - O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o custo médio ponderado.

4 - Nas actividades de carácter plurianual, designadamente empreitadas, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

5 - A percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global e é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma deste com os estimados para completar a sua execução.

Z A Z
d

Secção IV
Imobilizado
Artigo 18.º
Operações de controlo

- 1 - As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas.
- 2 - As aquisições de imobilizado são efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos através de requisições ou de documento equivalente, designadamente contrato emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
- 3 - Devem ser realizadas reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
- 4 - Deve ser efectuada a verificação física periódica, pelo menos uma vez por ano, dos bens do activo imobilizado e respectiva conferência com os registos, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

Artigo 19.º
Critérios valorimétricos

- 1 - O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
- 2 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º 24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.
- 3 - Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual.
- 4 - Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão de obra directa e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.
- 5 - Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.
- 6 - Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição legal aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.
- 7 - O critério de valorimetria aplicado será explicitado e justificado em anexo adequado, devendo-se, no entanto, ter em atenção o seguinte:
 - a) Caso o critério adoptado não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objecto de uma grande reparação, assumindo assim o valor desta;
 - b) Na impossibilidade de valorização dos bens, estes deverão ser identificados em anexo e justificada aquela impossibilidade.
- 8 - No caso de inventariação inicial de activos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, ou cujo apuramento não seja exequível, aplica-se o disposto no número

anterior.

9 - No caso de transferências de activos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou pelo POCP, o valor a atribuir será o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL; salvo se existir valor diferente fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes.

10 - Na impossibilidade da aplicação de qualquer das alternativas referidas, será aplicado o definido nos n.º 6 ou 7.

11 - Os bens de domínio público, classificáveis como tal na legislação em vigor, serão incluídos no activo imobilizado da associação, sendo esta a entidade responsável pela administração ou controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

12 - A valorização destes bens será efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto nos n.º 9 ou 10.

13 - As despesas de instalação, bem como as de investigação e de desenvolvimento, devem ser amortizadas no prazo máximo de 6 anos.

14 - Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta apropriada, devendo esta cessar logo que deixe de verificar-se a situação indicada.

15 - Quando à data do balanço os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

16 - Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

17 - Como regra geral, os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização (não são permitidas reavaliações livres).

18 - Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente.

19 - Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

Capítulo VI
Critérios e métodos específicos
Artigo 20.º
Provisões

1 - A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

2 - São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente, a:

a) Aplicações de tesouraria;

- b) Cobranças duvidosas;
c) Depreciação de existências;
d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3 - Para efeito de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

4 - As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente, ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência, são tratadas como «custos e perdas extraordinárias», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.

5 - Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do estado, regiões autónomas e autarquias locais;
b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem do descoberto ou descoberto obrigatório.

Artigo 21.º Amortizações

1 - A amortização de bens do imobilizado obedecerá ao disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º 24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.

2 - As amortizações dos elementos do activo imobilizado, sujeitos a depreciação ou a deperecimento, são consideradas como custo.

3 - O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, devendo as alterações a esta regra ser explicitadas no anexo às demonstrações financeiras.

4 - Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual da amortização, aceite como o custo do exercício, determina-se aplicando aos montantes dos elementos do activo imobilizado em funcionamento as taxas de amortização definidas na lei.

5 - A fixação de quotas, para elementos do activo imobilizado corpóreo adquiridos em segunda mão, deverá ter em consideração o número de anos de vida útil esperados, devendo em conformidade ser acompanhada de justificação adequada.

6 - A amortização dos elementos do activo imobilizado enquanto estes não entrarem em funcionamento deverá ser feita pela aplicação de uma taxa correspondente a metade do valor fixado para a taxa normal, salvo motivo que justifique diferente opção.

7 - Quando à data do encerramento do balanço, os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização extraordinária correspondente à diferença se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

8 - A amortização extraordinária, criada nos termos do número anterior, não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originarem.

9 - O valor unitário e as condições em que os elementos do activo imobilizado sujeitos a deperecimento possam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei.

10 - No caso de bens adquiridos em estado de uso ou sujeitos a grandes reparações e beneficiações que aumentam o seu valor, serão amortizados de acordo com a seguinte

fórmula:

$$A = V/N$$

em que:

A= amortização;

V= valor contabilístico;

N= número de anos de vida útil estimados.

Artigo 22.º

Resultado líquido do exercício

1 - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2 - No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados».

3 - Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

a) Reforço do património;

b) Constituição ou reforço de reservas.

4 - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.

5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Capítulo VII

Disposições finais

Artigo 23.º

Revogação

São revogadas todos os normativos em vigor na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 24.º

Alterações

O presente Regulamento pode ser alterado por deliberação do órgão deliberativo por proposta do órgão executivo sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

Conforme preceituado no n.º2 do artigo 10.º da Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, alteração ao Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o presente Regulamento entra em vigor simultaneamente com a implementação do POCAL.

RAK R

Mapa de Fundos de Maneio
Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2019
Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
02010201 Gasolina

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
158	05-04-2019	21,04

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
94	08-03-2019	30,00
368	15-07-2019	27,51

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 30,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
147	05-04-2019	11,28
306	24-06-2019	21,64
447	10-09-2019	5,81
451	10-09-2019	4,00
583	13-11-2019	11,98
715	30-12-2019	12,99

RAA

R

Mapa de Fundos de Maneio
Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2019
Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 50,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
535	11-10-2019	20,00

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020121 Outros bens

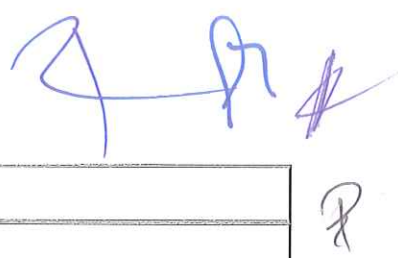
Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
33	07-02-2019	23,00
34	07-02-2019	33,50
35	07-02-2019	5,01
86	08-03-2019	71,15
148	05-04-2019	21,45
220	08-05-2019	7,50
225	08-05-2019	2,85
307	24-06-2019	71,40
308	24-06-2019	5,01
365	15-07-2019	35,98
446	10-09-2019	27,48
448	10-09-2019	24,99
455	10-09-2019	18,00
522	11-10-2019	15,00
653	12-12-2019	19,88
654	12-12-2019	19,10
657	12-12-2019	3,50
658	12-12-2019	1,50
660	12-12-2019	15,00
716	30-12-2019	59,27

R



Mapa de Fundos de Maneio
Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2019
Títular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
723	30-12-2019	24,99

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020202 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 60,00

Valor do Fundo - 60,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
724	30-12-2019	18,50

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020209 Comunicações

Dotação Orçamental - 60,00

Valor do Fundo - 60,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
305	24-06-2019	1,48
364	15-07-2019	10,54



Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2019

Títular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
36	07-02-2019	8,40
37	07-02-2019	55,50
39	07-02-2019	13,50
42	07-02-2019	3,00
43	07-02-2019	6,65
87	08-03-2019	1,00
88	08-03-2019	7,95
89	08-03-2019	4,30
90	08-03-2019	7,50
91	08-03-2019	5,70
92	08-03-2019	0,50
93	08-03-2019	0,40
149	05-04-2019	2,80
150	05-04-2019	12,00
151	05-04-2019	3,60
152	05-04-2019	1,25
153	05-04-2019	7,35
154	05-04-2019	1,10
155	05-04-2019	6,65
156	05-04-2019	10,45
157	05-04-2019	7,85
159	05-04-2019	2,00
160	05-04-2019	14,90
161	05-04-2019	2,00
219	08-05-2019	10,00
221	08-05-2019	9,05
222	08-05-2019	2,00
223	08-05-2019	6,65
224	08-05-2019	7,05
309	24-06-2019	5,15
310	24-06-2019	8,70
311	24-06-2019	2,40



RAA

R

Mapa de Fundos de Maneio
Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve Gerência - 2019
Títular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
312	24-06-2019	6,60
313	24-06-2019	0,70
314	24-06-2019	2,00
315	24-06-2019	17,00
366	15-07-2019	6,80
367	15-07-2019	13,35
369	15-07-2019	1,28
445	10-09-2019	2,15
449	10-09-2019	1,40
450	10-09-2019	3,00
452	10-09-2019	1,00
453	10-09-2019	2,00
454	10-09-2019	15,40
519	11-10-2019	6,50
520	11-10-2019	3,10
521	11-10-2019	7,25
523	11-10-2019	1,80
579	13-11-2019	11,00
580	13-11-2019	7,00
581	13-11-2019	1,00
582	13-11-2019	2,00
584	13-11-2019	2,10
655	12-12-2019	4,30
656	12-12-2019	13,95
659	12-12-2019	3,60
717	30-12-2019	1,90
718	30-12-2019	16,45
719	30-12-2019	14,65
720	30-12-2019	1,50
721	30-12-2019	1,00

R

RAA

R

Mapa de Fundos de Maneio
Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2019
Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 02-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
722	30-12-2019	1,50

Assinado por : JOÃO MARIA MARTINS GRAÇA

Num. de Identificação: B1062723227

Data: 2020.05.29 15:22:48+01'00'

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinado



CARTÃO DE CIDADÃO

O Membro

relouro financeiro

Assinatura

JOAQUIM JOSÉ
BRANDÃO PIRES

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSÉ BRANDÃO PIRES
Dados: 2020.05.29 18:54:05 +01'00'

R

Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções Públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou Função	Data do provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de acumulação	Data do Despacho de Autorização
Nuno Alexandre Madeira Cavaco	Técnico superior	10.10.2014	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Oficial de Contas e agente de seguros	Privadas	27.01.2015
Vera Isabel Fontinha da Luz	Técnico superior	26.04.2004	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Sócia de uma sociedade por quotas	Privadas	08.10.2012
Vital Luís Madeira Costa	Técnico superior	01.05.2019	Mobilidade	Prestação de serviços na área de SIG, Planeamento e Ordenamento do Território	Privadas	08.10.2019

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

NOÉLIA VALENTE
RAMOS

Assinado de forma digital por NOÉLIA VALENTE RAMOS
Dados: 2020.05.29 16:06:24 +01'00'

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos

JOAQUIM JOSÉ
BRANDÃO PIRES

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSÉ BRANDÃO PIRES
Dados: 2020.05.29 18:52:19
+01'00'



parece-me que está
em condições de exercer
a função pública
em funções privadas

António

12.10.8

Exmo. Senhor Presidente
Comunidade Intermunicipal do Algarve
Eng.º José Macário Correia

Vera Isabel Fontinha da Luz Marques, técnica superior, a exercer funções na Equipa Multidisciplinar - Divisão de Planeamento, Projetos e Formação, da Comunidade Intermunicipal do Algarve, vem ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, requerer a V. Ex.ª autorização para a acumulação de funções privadas, como sócia de uma sociedade por quotas, cujo objeto é apoiar as organizações na captação, seleção e avaliação do seu capital humano, oferecendo serviços adaptados às necessidades de cada cliente, que constituam uma referência no mercado, em termos de rigor e qualidade.

Mais declara que:

- A empresa terá sede em São Bartolomeu de Messines;
- Não irá exercer qualquer função ou atividade na sociedade, à exceção daquelas que estão diretamente relacionadas com a qualidade de sócio, pelo que não está sujeita a qualquer horário, nem irá auferir qualquer remuneração, a não ser a divisão anual de lucros que a mesma venha a obter;
- Pelos motivos já referidos no ponto anterior, também não existe qualquer subordinação hierárquica;
- O exercício da atividade de sócio desta empresa, com o objeto supra mencionado, não é incompatível com o exercício das funções públicas que exerce porque os seus conteúdos são distintos. De facto, as funções públicas são desempenhadas sobretudo na área da formação profissional dos trabalhadores da administração local, enquanto que a empresa não exercerá essa atividade e os seus destinatários são completamente distintos, pois serão, na sua maioria, outras empresas;
- Pelas razões supra mencionadas, a atividade a exercer não provoca qualquer prejuízo para o interesse público e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, nem compromete a isenção e imparcialidade da ora requerente, para o exercício das suas funções públicas;
- Assume o compromisso de cessação da atividade privada em caso de conflito superveniente.

Pede deferimento,

Faro, 01 de outubro de 2012

Vera Isabel Fontinha da Luz Marques

Vera Isabel Fontinha da Luz Marques

Processo de Recrutamento
P.º 1.º AM. 2012
Exatidão em 1.10.12
Registo nº 2296
Cível, D.L. 02.04
DISTRITO

☐ Conselho Executivo
☐ Presidente do Conselho
Executivo
☐ Secretário Executivo
☐ Divisão de Planeamento, Projetos
e Formação
☐ Divisão Administrativa, Financeira
e de Comunicação Pública
☐ Outros

O Funcionário

131
20/01/15

RA

Exmo. Senhor:

Primeiro-Secretário da Comunidade Intermunicipal do
Algarve

Nuno Alexandre Madeira Cavaco, a exercer funções na Comunidade Intermunicipal do Algarve com a categoria de técnico superior, vem requerer a V. Exa. autorização para o exercício em acumulação de funções privadas, nos termos do artigo 22º. da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na área da contabilidade, fiscalidade e seguros, conforme exigido no n.º 1 do artigo 23º. da referida Lei.

Para efeitos do nº. 2 do mesmo artigo 23º., informa que, caso seja deferida a acumulação de funções privadas, estas serão exercidas nas seguintes condições:

- a) O local de exercício da atividade a acumular é indeterminado;
- b) O horário de trabalho a praticar será pós-laboral, ou seja, eventualmente de segunda a sexta-feira, a partir das 18 horas e ao fim de semana (se for caso disso);
- c) A remuneração a auferir será variável de acordo com os serviços prestados;
- d) O trabalho a desenvolver, será de natureza autónoma, na área da contabilidade, fiscalidade e seguros, por o requerente estar habilitado para o exercício das funções inerentes à atividade de Técnico Oficial de Contas e Agente de Seguros;
- e) As funções privadas a desempenhar não são consideradas incompatíveis com as funções públicas desempenhadas nem o seu exercício se traduz em qualquer prejuízo para o interesse público, uma vez que, tanto o público alvo como os serviços prestados são completamente distintos do público alvo e dos serviços prestados pela AMAL.
- f) As funções a desempenhar não são concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas nem com estas conflituantes, não tem conteúdo idêntico nem se dirigem ao mesmo círculo de destinatários e o seu exercício não compromete a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas;
- g) O requerente compromete-se a cessar imediatamente a atividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Suplemento

O requerente cumpre as
condições exigidas na Lei n.º 35/2014
de 20 de junho, pelo seu conteúdo
que está em condições de poder
ser autorizado

Pede deferimento.

Faro, 7 de janeiro de 2015

O funcionário,



(Nuno Alexandre Madeira Cavaco)

A' direção do
Recursos Humanos para
informar António Silva
20/01/2015

Autorizo nos termos da
informação dos recursos
humanos.
27/01/2015

Sem prejuízo
23/1/2015

R

ANEXO AO
REQUERIMENTO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome: Nuno Alexandre Madeira Cavaco

Categoria: Técnica Superior

Unidade onde desempenha funções: Unidade de Central de Compras e Finanças

Local de exercício da atividade a acumular: Portugal

Horários:

Da atividade principal: 09:00 às 18:00 horas de segunda-feira a sexta-feira

Da atividade a acumular: fora deste horário

Nº de horas semanais na atividade a acumular: Indeterminado

Remuneração a auferir: Indeterminado

Caraterização do trabalho a prestar: Serviços de Técnico Oficial de Contas e Agente de Seguros

Descrição sucinta do conteúdo da actividade a acumular: Responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, das entidades sujeitas aos impostos sobre o rendimento e mediação de seguros.

Fundamentação da inexistência de incompatibilidade: A atividade a acumular não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes.

O abaixo-assinado compromete-se a cessar de imediato a actividade em acumulação em caso de ocorrência superveniente de conflito.

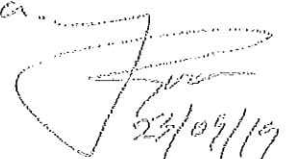
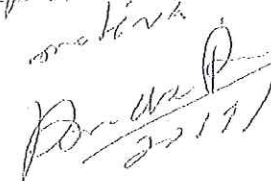
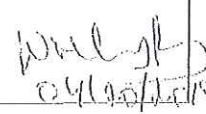
Data: 7 de janeiro de 2015

O Requerente,


(Nuno Alexandre Madeira Cavaco)

R

SA

Parecer: Tomei conhecimento e concordo com a conceder a autorização solicitada.  23/09/19	Despacho: Dra. Noélia, O/Informar S/ o quadro de dest. e a política seguida na DPAU em relação a esta matéria.  23/09/24 De acordo com o artigo 22º e 23º de LTFP, o trabalhador pode solicitar a acumulação de funções privadas.  04/10/19
---	--

Informação N.º 325 INF-AMAL/2019

Data: 23/09/2019

Assunto: Autorização para acumulação de funções privadas

Exmo. Senhor
Primeiro-Secretário
CIM-Algarve

Autorizo nos
termos solicitados

22/10/2019

Eu, Vital Luis Madeira Costa, Técnico Superior desta Comunidade Intermunicipal, a exercer funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, vem muito respeitosamente solicitar a V. Exa, autorização para acumulação de funções privadas, nomeadamente na área dos Sistemas de Informação Geográfica, Planeamento e Ordenamento do Território.

Mais se informa:

- a) A atividade a acumular não é legalmente considerada incompatível;
- b) Desenvolvimento de trabalho autónomo;
- c) A remuneração é variável;
- d) Os horários a praticar não são coincidentes;
- e) Não ficam comprometidas a isenção e a imparcialidade no desempenho de funções;



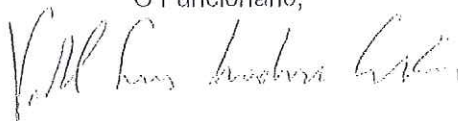


- f) Não há prejuízo para interesse público e para os direitos e interesses legalmente protegidos;
- g) Compromisso de cessão imediata da função acumulada no caso se ocorrência superveniente de conflito.

Faro, 23 de Setembro de 2019

Pede deferimento

O Funcionário,



Vital Luis Madeira Costa



Handwritten signature in blue ink.

Relação Nominal dos Responsáveis

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Nome	Situação na Entidade	Período de Responsabilidade	Remuneração Líquida Auferida	Morada
Jorge Manuel do Nascimento Botelho	Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 24/10	-----	Rua Prof. Dr. A. Herculano C. Carvalho, 27 8800-216 Tavira
António Miguel Ventura Pina	Presidente do Conselho Intermunicipal	31/10 a 31/12	-----	Largo Sebastião Martins Mestre 8700-349 Olhão
Osvaldo dos Santos Gonçalves	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Monte do Laborato 8970-208 Martim Longo
Rui Miguel da Silva André	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Peso 8550-334 Monchique
Joaquim José Brandão Pires	Primeiro-Secretário	01/01 a 31/12	37.607,81 €	Rua Marechal Carmona, 3 8800-591 Cabanas de Tavira

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinado por: JOÃO MARIA MARTINS GRAÇA
Num. de Identificação: BI062723227
Data: 2020.05.29 15:35:43+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
0 0 0 0

Handwritten signature in blue ink.

RAA
R

OUTROS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 26/2013 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada
pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março

RAA

Comunidade Intermunicipal do Algarve

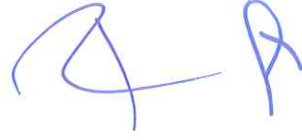
B. Participações em entidades não societárias

Ano: 2019

Da data 01-01-2019 à data 31-12-2019

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Contribuição		Ob.
Denominação	N.I.P.C					Meios monetários	Forma da realização Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	504995650	Não Societária		0,00	1.500,00			
Associação CIMAAAL	506005640	Não Societária		0,00	37.000,00			





Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que esta Comunidade Intermunicipal não apresenta pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2019, conforme mapa comprovativo em anexo.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que que esta Comunidade Intermunicipal apresenta 15.438,38 € de recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2019, conforme mapas comprovativo em anexo.

O Primeiro-Secretário

JOAQUIM JOSÉ BRANDÃO PIRES
Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSÉ BRANDÃO
PIRES
Dados: 2020.01.31 09:44:59 Z

Joaquim Brandão Pires



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2019

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2019

Origem: Faturação SGF

ID		Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		NIF	Nome	Descrição	Montante	Sancões aplicáveis pelo atraso no pagamento
001/0000199				2014	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	24,03	
001/0000148				2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	43,95	
001/0000264				2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	59,20	
Total para o Cliente/Devedor Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.:										
001/0000237				2019	07029904	980245974	ENDESA Energia, SA - Sucursal Portugal	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	4.431,64	
Total para o Cliente/Devedor ENDESA Energia, SA - Sucursal Portugal:										
001/0000071				2019	07029904	506871541	Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendões, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	441,78	
Total para o Cliente/Devedor Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendões, Lda.:										
001/0000272				2019	07029903	503539473	Município de Albufeira	Formação	110,00	
001/0000273				2019	07029903	503539473	Município de Albufeira	Formação	110,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Albufeira:										
001/0000216				2019	07029903	506801969	Município de Castro Marim	Formação	200,00	
001/0000224				2019	06050101	506801969	Município de Castro Marim	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000198				2019	06050101	506801969	Município de Castro Marim	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000258				2019	06050101	506801969	Município de Castro Marim	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Castro Marim:										
001/0000067				2019	06050102	506826961	Município de Monchique	Municípios - Contribuição financeira anual supl	496,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Monchique:										
001/0000252				2019	07029903	506730573	Município de Vila do Bispo	Formação	400,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila do Bispo:										
001/0000013				2019	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Outras transferências correntes - i	1.153,13	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila Real de Santo António:										
001/0000009				2017	07029999	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	526,46	
001/0000105				2018	07029904	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	281,97	
001/0000106				2018	07029904	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	93,76	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2019

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Nome	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
001/0000240	2018	07029904	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	140,49	
001/0000070	2019	07029904	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	240,97	
Total para o Cliente/Devedor Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.:						1.283,65	

Total com origem em Origem: Faturação SGF: 15.278,38

Total 15.278,38

7

A

R

A

Comunidade Intermunicipal do Algarve
 Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2019

Origem: Faturação Manual (SCA)

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
1184A	2009	07029999	212981013	Rosemaire Nzinga Fernandes Luís	Formação	160,00	
Total para o Cliente/Devedor Rosemaire Nzinga Fernandes Luís:							160,00
Total com origem em Origem: Faturação Manual (SCA)							160,00
Total							160,00




 Pág. 1/1



Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 se encontram registados no sistema informático de contabilidade - Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) – desta Comunidade Intermunicipal e toda a informação legalmente exigida também se encontra registada na aplicação informática da Direção Geral da Autarquias Locais SIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais).

Em anexo mapa auxiliar.

O Primeiro-Secretário

JOAQUIM JOSÉ
BRANDÃO PIRES

Assinado de forma digital
por JOAQUIM JOSÉ
BRANDÃO PIRES
Dados: 2020.01.31 09:43:58
Z

Joaquim Brandão Pires



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31-12-2019

Ano	Montante
2020	158.106,70
2021	68.810,51
2022	12.672,49

R

R